

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

政府總部輔助部門

公告

經刊登於二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的開考公告，政府總部輔助部門為以行政任用合同方式填補下列空缺而舉行通過審查文件及有限制方式的晉級普通開考。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，臨時名單已張貼於擺華巷五號政府總部輔助部門大樓，並上載到政府總部輔助部門的網頁 (<http://www.sasg.gov.mo>)。

高級技術員職程第一職階首席高級技術員（行政技術輔助範疇）壹缺；

技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員（行政技術輔助範疇）壹缺；

技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員（行政技術輔助範疇）壹缺；

行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員（行政技術輔助範疇）五缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該等名單視為確定名單。

二零一六年五月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

（是項刊登費用為 \$1,390.00）

政府總部輔助部門為透過行政任用合同方式填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機三缺，經二零一六年四月二十七日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通過考核方式進行對外入職普通開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單張貼於擺華巷五號政府總部輔助部門，並上載到輔助部門網頁 (<http://www.sasg.gov.mo>)。

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas no Edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), sito na Travessa do Paiva n.º 5, e carregadas no sítio da *internet* dos SASG (<http://www.sasg.gov.mo>), as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais e condicionados, para o preenchimento, por provimento em contrato administrativo de provimento dos seguintes lugares dos SASG, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de apoio técnico-administrativo;

Um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo;

Cinco lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de apoio técnico-administrativo.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Maio de 2016.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Torna-se público que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sito na Travessa do Paiva n.º 5, e carregada no sítio da *internet* dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (<http://www.sasg.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento, por provimento em contrato administrativo de provimento, de três lugares de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2016.

二零一六年五月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

(是項刊登費用為 \$989.00)

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Maio de 2016.

A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

審計署

公 告

審計署以行政任用合同制度填補翻譯員職程第一職階二等翻譯員(中葡文)兩缺,經二零一六年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定公佈,准考人確定名單已張貼於宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署告示板,並上載到本署網頁(www.ca.gov.mo),以供查閱。

二零一六年五月二十七日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

(是項刊登費用為 \$920.00)

為填補經由審計署以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員三缺,現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定,以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考,有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板,並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈,報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年六月二日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

(是項刊登費用為 \$989.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncios

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no Comissariado da Auditoria, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e disponibilizada no *website* do CA (www.ca.gov.mo), a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), providos em regime de contrato administrativo de provimento do Comissariado da Auditoria, aberto por aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2016.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 27 de Maio de 2016.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do CA, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 2 de Junho de 2016.

A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

海 關

公 告

為填補澳門特別行政區海關編制內第一職階二等技術員（培訓範疇）兩缺，經於二零一五年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條的規定，知識考試成績名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓或可瀏覽本部門網頁 <http://www.customs.gov.mo> 查閱。

澳門特別行政區海關通過考核方式進行普通對外入職開考，以填補第一職階二等行政技術助理員行政文員範疇八缺（編制內三缺及行政任用合同五缺），經於二零一五年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條的規定，知識考試成績名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓或可瀏覽本部門網頁 <http://www.customs.gov.mo> 查閱。

二零一六年六月二日於海關

副關長 冼栢球

（是項刊登費用為 \$1,537.00）

檢 察 長 辦 公 室

名 單

檢察長辦公室為填補行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員三缺，經於二零一六年四月十三日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 梁健妍.....	81.33

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, no Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de formação, do quadro dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015, nos termos do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos). Podem também consultar a lista em causa através do *website* destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Faz-se público que se encontra afixada, no Edifício dos Serviços de Alfândega, sita na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, área de oficial administrativo (três lugares do quadro e cinco lugares em regime de contrato administrativo de provimento) dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015, nos termos do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos). Podem também consultar a lista referida através da página electrónica destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Junho de 2016.

O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

GABINETE DO PROCURADOR

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leong Kin In.....	81,33

合格投考人：	分
2.º 鄭彼得	81,11
3.º 陳惠玲	80,28

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經檢察長於二零一六年六月一日批示認可)

二零一六年五月三十一日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：檢察長辦公室人事財政廳人事處處長 黎瑞蘭

正選委員：檢察長辦公室首席技術員 陳曉惠

(行政公職局指定人員) 地球物理暨氣象局特級
氣象技術員 李永權

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

通告

按照檢察長於二零一六年五月十七日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同方式招聘第一職階勤雜人員（雜役範疇）一缺，以及未來將出現相同範疇第一職階勤雜人員的職缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 投考條件

凡在報考的期限內，符合以下條件的人士均可投考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b項至f項所規定的擔任公職之一般要件；

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
2.º Kuong Pei Tak	81,11
3.º Chan Wai Leng	80,28

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 1 de Junho de 2016).

Gabinete do Procurador, aos 31 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Lai Soi Lan, chefe da Divisão de Gestão Pessoal do DGPF do GP.

Vogais efectivos: Chan Hio Wai, técnica principal do GP; e

Tomás Mendes António, meteorologista operacional especialista da DSMG (pessoal designado pelos SAEP).

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 17 de Maio de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e na Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), bem como no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, e dos que vierem a verificar-se na mesma área:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso é válido por um ano a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, durante o prazo para apresentação de candidatura, preencham os seguintes requisitos:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM;

b) Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

c) 具備小學畢業學歷。

3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

投考人必須填寫由第250/2011號行政長官批示核准的專用印件《投考報名表》(格式一,可於印務局購買或從該局網站下載),並連同下指應遞交的文件,於指定期限及辦公時間內親臨澳門新口岸宋玉生廣場獲多利大廈十六樓檢察長辦公室人事財政廳報考:

3.1 與公共部門無聯繫的投考人遞交:

a) 有效身份證明文件副本(須出示正本作認證之用);

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(須出示正本作認證之用);

c) 以中文或葡文書寫並經投考人簽署的履歷,其內須詳細列明學歷、專業培訓及工作經驗,投考人須提交相關證明文件。

3.2 與公共部門有聯繫的投考人遞交:

上述a項、b項及c項所指的文件,以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如上述a項及b項所指的文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案,則免除遞交,但須在報名表上明確聲明。

4. 職務內容

執行非專門性的、人手操作的簡易工作,主要是體力勞動及具備實際基本知識;對外或對內分派信函、文件或包裹;協助專職人員執行專門性較低的工作,如裝卸、運輸及材料收拾方面;負責打掃、除塵、洗滌、吸塵或其他同類的工作,以保持工作地點、物件及其表面清潔;執行其他由上級指派的簡單輔助工作。

5. 薪俸、權利及福利

第一職階勤雜人員的薪俸點為第14/2009號法律附件一表第二第一級別所載的110點,並享有公職一般制度規定的權利及福利。

c) Estejam habilitados com o ensino primário.

3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que as devem acompanhar

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da Ficha de Inscrição em Concurso, aprovada pelo Despacho do Chefe de Executivo n.º 250/2011 (modelo 1, pode ser comprado na Imprensa Oficial ou obtido através de *download* no *website* da mesma), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo fixado e durante as horas de expediente, no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira do Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Hot Line, 16.º andar, Macau.

3.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação (é necessária a apresentação do original para autenticação);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (é necessária a apresentação do original para autenticação);

c) Nota curricular, em chinês ou português, devidamente assinada pelo candidato, donde constem, detalhadamente, a sua habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, devendo o candidato apresentar respectivos documentos comprovativos.

3.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto anterior, bem como o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Conteúdo funcional

Executa tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos elementares de índole prática: distribui correspondência ou outros documentos ou encomendas no interior ou no exterior; auxilia os profissionais da especialidade em trabalhos menos qualificados como cargas, descargas, transporte e arrumação de materiais; encarrega-se de limpeza de locais de trabalho varrendo, limpando o pó, lavando, aspirando ou executando outras tarefas similares mantendo as superfícies e objectos em adequado estado de limpeza; e realiza os pequenos serviços de apoio de acordo com as orientações superiores.

5. Vencimento, direitos e regalias

O auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 110 da tabela indiciária de vencimento, constante do nível 1 do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

6. 任用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用，之前需經六個月的試用期。

7. 甄選方法

第一項甄選方法：知識考試——50%；

第二項甄選方法：專業面試——40%；

第三項甄選方法：履歷分析——10%。

上述第一項及第二項甄選方法均屬淘汰性質。

缺席或放棄上述第一項或第二項甄選方法者即被除名。

8. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試時間為一小時並以筆試形式進行，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。得分低於50分者被淘汰。

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，並以0至100分表示，低於50分者被淘汰。

9. 各項甄選方法的目的：

知識考試：評估投考人擔任相關職務所應具備的一般知識或專門知識水平。

專業面試：根據職務要求的特點，確定和評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析：透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任相關職務的能力。

10. 優先條件

如投考人得分相同，則按第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條規定的優先指引排列名次。

11. 考試範圍

——經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規——《檢察長辦公室組織與運作》；

——社會常識及一般常識問題。

6. Forma de provimento

O recrutamento é em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de 6 meses, nos termos do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

7. Métodos de selecção

1.º método de selecção: Prova de conhecimentos — 50%;

2.º método de selecção: Entrevista profissional — 40%;

3.º método de selecção: Análise curricular — 10%.

O 1.º e 2.º métodos de selecção são de carácter eliminatório.

Os candidatos que falem ou desistam do 1.º ou 2.º métodos de selecção são automaticamente excluídos.

8. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

A prova de conhecimentos tem a duração de 1 hora, na forma de uma prova escrita, podendo ser redigida, mediante a escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa, sendo considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, e adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função;

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho da respectiva função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as indicações de preferência previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11. Programa das provas

— Regulamento Administrativo n.º 13/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2011 — Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador;

— Conhecimento geral da sociedade e questões de cultura geral.

投考人於知識考試（筆試）期間，投考人只可查閱上述法規的紙本，不得使用計算機或任何電子器材，以及不得查閱參考書籍或資料。

知識考試（筆試）地點、日期及時間將載於確定名單內。

12. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單、成績名單、考試時間表以及與投考人有關的重要資訊均張貼在澳門新口岸宋玉生廣場獲多利大廈十六樓檢察長辦公室並上載到檢察院網頁 (<http://www.mp.gov.mo>)。

13. 適用法例

本開考由第14/2009號法律、第12/2015號法律及第23/2011號行政法規所規範。

14. 注意事項

投考人所遞交之資料只作本部門是次招聘用途，並將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

15. 典試委員會

本開考的典試委員會由下列成員組成：

主席：人事財政廳人事處處長 黎瑞蘭

正選委員：支援廳資產設備處代處長 黃天平

顧問高級技術員 周金歡

候補委員：特級技術輔導員 陳海燕

特級技術輔導員 陳曦茵

二零一六年六月一日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

（是項刊登費用為 \$7,275.00）

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, na prova escrita, os diplomas legais acima mencionados em suporte papel. É proibido utilizar máquina calculadora ou aparelhos electrónicos, bem como consultar outros livros ou dados de referência.

O local, a data e hora da realização da prova escrita constarão do aviso referente à lista definitiva.

12. Locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas, juntamente com a calendarização das provas, bem como as informações de interesse dos candidatos serão afixadas no Gabinete do Procurador, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Edifício Hot Line, 16.º andar, e disponibilizadas no *website* do Ministério Público (<http://www.mp.gov.mo>).

13. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 14/2009 e 12/2015, e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

14. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para o presente recrutamento destes Serviços. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

15. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lai Soi Lan, chefe da Divisão de Gestão Pessoal do DGPF.

Vogais efectivos: Wong Tin Peng, chefe da Divisão de Património e Equipamentos do DA, substituto; e

Chao Kam Fun, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Chan Hoi In, adjunta-técnica especialista; e

Chan Hei Ian, adjunta-técnica especialista.

Gabinete do Procurador, 1 de Junho de 2016.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

(Custo desta publicação \$ 7 275,00)

新 聞 局

公 告

新聞局為填補以下空缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考的公告，現根據第23/2011號行政法規《公務

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio do Gabinete de Comunicação Social, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 a 804, Edif. China Plaza, 15.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes

人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場15樓新聞局大堂：

1) 編制內人員：

第一職階一等技術員一缺。

2) 行政任用合同人員：

第一職階特級技術員三缺；

第一職階特級技術輔導員一缺；

第一職階首席行政技術助理員一缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年六月一日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

lugares do Gabinete de Comunicação Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»:

1) Pessoal do quadro:

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

2) Pessoal provido por contrato administrativo de provimento:

Três lugares de técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete de Comunicação Social, 1 de Junho de 2016.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

個人資料保護辦公室

名單

為填補個人資料保護辦公室行政任用合同人員之技術員職程第一職階特級技術員一缺，經刊登於二零一六年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告，現公佈投考人的評核成績如下：

合格投考人：	分
歐建業.....	82.11

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向許可開考的實體提起上訴。

(經行政長官於二零一六年五月二十三日的批示確認)

二零一六年五月十二日於個人資料保護辦公室

典試委員會：

主席：個人資料保護辦公室顧問高級技術員 李敏濤

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Au Kin Ip	82,11

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2016).

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 12 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Lei Man Tou, técnica superior assessora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

委員：個人資料保護辦公室顧問高級技術員 江啟苗

行政公職局特級技術員 楊才煒

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

Vogais: Kong Kai Mio, técnica superior assessora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais; e

Ieong Choi Wai, técnico especialista da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

禮賓公關外事辦公室

公 告

禮賓公關外事辦公室通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同（行政任用合同）制度招聘技術員職程第一職階一等技術員（資訊範疇）一缺，經二零一五年十月十四日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告。現基於一宗按照《行政程序法典》第一百四十七條及第一百四十九條、配合第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第三款（五）項的規定提起的聲明異議的結果，更正確定名單。該更正的名單及有關開考的知識考試舉行地點、日期和時間，已張貼於澳門卑第巷1-3號澳門華人銀行大廈本辦公室之報告板上，並同時上載於本辦公室網頁（<http://www.gprpae.gov.mo>）。

二零一六年六月一日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

禮賓公關外事辦公室通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同（行政任用合同）制度招聘技術員職程第一職階二等技術員（英語傳意範疇）四缺，經二零一五年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定，將知識考試成績名單張貼於澳門卑第巷1-3號澳門華人銀行大廈本辦公室之報告板上，並同時上載於本辦公室網頁（<http://www.gprpae.gov.mo>）。

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro informativo das instalações do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, sitas na Travessa do Padre Narciso, n.ºs 1-3, Edifício «The Macau Chinese Bank», Macau, e disponíveis no sítio da *internet* deste Gabinete (<http://www.gprpae.gov.mo>), a lista definitiva rectificada dos candidatos no seguimento de uma reclamação apresentada, nos termos dos artigos 147.º e 149.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto na alínea 5) do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), bem como o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos, do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática, em regime de contrato além do quadro (contrato administrativo de provimento), deste Gabinete, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 2015.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, 1 de Junho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no quadro informativo das instalações do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, sitas na Travessa do Padre Narciso, n.ºs 1-3, Edifício «The Macau Chinese Bank», Macau, e disponível no sítio da *internet* deste Gabinete (<http://www.gprpae.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de 4 (quatro) lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de comunicação em língua inglesa, em regime de contrato além do quadro (contrato administrativo de provimento) deste Gabinete, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2015.

二零一六年六月一日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, 1 de Junho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

行政公職局

名單

行政公職局為填補人員編制內中葡翻譯員職程第一職階一等翻譯員二缺，經於二零一五年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現公佈最後成績名單如下：

及格投考人：

名次	姓名	最後成績
1.º	劉蘭清	70.76
2.º	蘇天娜	53.55

備註：

根據第23/2011號行政法規第二十八條第一款及第二款的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內，就本名單向行政法務司司長提起上訴。

(經二零一六年五月二十七日行政法務司司長批示確認)

二零一六年五月十三日於行政公職局

典試委員會：

主席：Casimiro de Jesus Pinto

委員：Manuela Teresa Sousa Aguiar

謝文娟

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor nas línguas chinesa e portuguesa, do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 18 de Novembro de 2015:

Candidatos aprovados: valores

1.º Lao Lan Cheng	70,76
2.º Diamantina dos Santos	53,55

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da presente lista, para a Senhora Secretária para a Administração e Justiça.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Casimiro de Jesus Pinto.

Vogais: Manuela Teresa Sousa Aguiar; e

Che Man Kun.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

公告

為填補行政公職局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos tra-

及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年五月三十日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

為填補本局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺及行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員一缺，經二零一六年四月二十七日第十七期及二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年五月三十一日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$950.00)

法 務 局

公 告

法務局為填補行政任用合同制度任用的行政技術助理員職程行政輔助範疇第一職階首席特級行政技術助理員一缺，現根據第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定，以文件審閱及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在水坑

balhadores dos SAEP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos SAEP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Maio de 2016.

O Director, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior e um lugar de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.ºs 17 e 19, II Série, de 27 de Abril de 2016 e 11 de Maio de 2016.

As presentes listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncios

Informa-se que se encontra afixado na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, e publicado no *website* da DSAJ e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAJ, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista

尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，並於法務局網頁及行政公職局網頁內公布，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。

二零一六年六月二日於法務局

局長 劉德學

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

法務局以行政任用合同方式招聘雜役範疇第一職階勤雜人員一缺，經二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通對外入職開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，並上載到本局網頁(www.dsaj.gov.mo)。

二零一六年六月二日於法務局

局長 劉德學

(是項刊登費用為 \$950.00)

principal, 1.º escalão, área de apoio administrativo, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, para consulta, no 19.º andar da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública e disponibilizada no *website* desta Direcção (www.dsaj.gov.mo), a lista provisória do candidato ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da carreira de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

身 份 證 明 局

名 單

身份證明局為填補以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員(資訊範疇)三缺，經於二零一六年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱及有限制的方式進行普通晉級開考的開考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 吳俊峰	83.06
2.º 陳婉麗	82.83
3.º 吳雲嶺	81.00

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), cujo anúncio do aviso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ng Chon Fong	83,06
2.º Chan Un Lai	82,83
3.º Ng Wan Leng	81,00

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一六年五月二十三日的批示確認)

二零一六年五月九日於身份證明局

典試委員會：

主席：身份證明局處長 唐偉杰

正選委員：身份證明局首席顧問高級技術員 曾綺清

地圖繪製暨地籍局顧問高級技術員 林思秀

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

公 告

本局以行政任用合同制度填補工人組別勤雜人員職程第一職階勤雜人員(雜役範疇)一缺，經於二零一六年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，將投考人臨時名單張貼於南灣大馬路804號中華廣場二十樓身份證明局行政暨財政處的公告欄供查閱，及上載於本局網頁<http://www.dsi.gov.mo>。

二零一六年六月三日於身份證明局

局長 歐陽瑜

(是項刊登費用為 \$920.00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補編制內人員技術員職程第一職階二等技術員(藥劑範疇)一缺，經於二零一五年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以考核方式進行普通對外入職開考的公告。現公佈最後成績名單如下：

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Tong Wai Kit, chefe de divisão da DSI.

Vogais efectivos: Chang I Cheng, técnico superior assessor principal da DSI; e

Lam Si Sao, técnico superior assessor da DSCC.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e disponibilizada no *website* da DSI (<http://www.dsi.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de 1 (um) lugar de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da categoria de auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento da carreira de auxiliar da DSI, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Junho de 2016.

A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

(Custo desta publicação \$ 920,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de prova, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de farmacêutica, da carreira de técnico do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 30 de Setembro de 2015:

合格投考人:	分
1.º 劉,帝恆	64.20
2.º 繆,瑩瑩	63.10
3.º 陳,翠雯	62.95
4.º 李,美珍	62.75
5.º 鄭,鎂漣	62.70
6.º 陸兆斌	61.65
7.º 張,燕清	61.40
8.º 劉,詠儀	60.60
9.º 黃志剛	60.35
10.º 岳,章玲	59.40
11.º 王,惠儀	58.75
12.º 林,麗娜	58.50
13.º 林,嘉良	58.10
14.º 梁,詩欣	56.65

備註:

a) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款的規定:

因缺席知識考試被除名之投考人: 12名。

b) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十五條第三款的規定:

因知識考試得分低於五十分被淘汰之投考人: 10名。

c) 因違反《知識考試須知》第五條之規定而被淘汰的投考人: 2名。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定, 投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年五月二十七日經濟財政司司長的批示認可)

二零一六年五月二十三日於經濟局

典試委員會:

主席: 陳子慧

正選委員: 劉傑麟

林有信

(是項刊登費用為 \$2,722.00)

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lao, Tai Hang	64,20
2.º Mio, Ieng Ieng	63,10
3.º Chan, Choi Man	62,95
4.º Lei, Mei Chan	62,75
5.º Cheang, Mei Lin	62,70
6.º Lok Sio Pan	61,65
7.º Cheong, In Cheng	61,40
8.º Lao, Weng I	60,60
9.º Vong Chi Kong	60,35
10.º Ngok, Cheong Leng	59,40
11.º Wong, Wai I	58,75
12.º Lam, Lai Na	58,50
13.º Lam, Ka Leong	58,10
14.º Leong, Si Ian	56,65

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 12 candidatos;

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

— Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos: 10 candidatos.

c) Excluídos por terem violado o disposto no n.º 5 das «Instruções da Prova Escrita de Conhecimentos»: 2 candidatos.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Chan Tze Wai.

Vogais efectivos: Lau Kit Lon; e

Lam Iao Son.

(Custo desta publicação \$ 2 722,00)

公 告

茲通知，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第231/2011號行政長官批示的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉級開考，以填補經濟局編制內人員行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺。

上述開考通告已張貼於南灣羅保博士街一至三號澳門國際銀行大廈六樓經濟局行政暨財政處，並於本局及行政公職局網頁內公佈。投考報名表應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年五月三十一日於經濟局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$950.00)

通 告

按照經濟財政司司長於二零一六年四月二十五日之批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過以考核方式進行普通對外入職開考，錄取十五名二等督察實習員，以填補經濟局人員編制內督察職程第一職階二等督察十五缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考所指之實習員名額被錄取後，有關考試成績的有效期隨即終止。

2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2011, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 6.º andar, bem como pode ser consultado nos sítios da *internet* desta Direcção dos Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 31 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Abril de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e na Lei n.º 12/2015 «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos», bem como no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para a admissão de quinze inspectores de 2.ª classe estagiários, com vista ao preenchimento de quinze vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia (DSE):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade da classificação do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares dos estagiários postos ao mesmo.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- 1) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

2) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款
b) 至f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

3) 具備高中畢業學歷。

3. 應遞交之文件

1) 有效的澳門特別行政區身份證明文件副本（須出示正本作認證之用）；

2) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本作認證之用）；

3) 經投考人簽署的履歷（須以中文或葡文書寫）；

4) 與公共部門有聯繫的投考人應同時提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內應載明投考人曾任職務、現處職程和職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

5) 如投考人具備工作經驗、語言知識、專業資格或職業培訓證明文件，應遞交相關證明文件的副本（須出示正本作認證之用）以進行履歷分析。

與公共部門有聯繫的投考人，且其個人檔案已存有上述1)、2) 和4) 項所指的文件，則免除提交，但須於報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的投考報名表，並連同上指應遞交的文件，於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到黑沙環新街52號政府綜合服務大樓一樓（經濟事務）J區收件處，辦公時間為星期一至五上午九時至下午六時（中午照常辦公）。上指專用印件可從印務局網頁下載或到該局購買。

5. 職務內容

經濟局督察之職能包括監察屬經濟局職責範圍內的經濟法例遵守情況、執行上級命令展開稽查工作、製作實況筆錄及就違法行為編製卷宗及報告書。

2) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor;

3) Possuam como habilitação o ensino secundário complementar.

3. Documentos a apresentar

1) Cópia do documento de identificação da RAEM válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);

2) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessária a apresentação do original para autenticação);

3) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato (em chinês ou português);

4) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

5) Caso os candidatos detenham documentos de experiência profissional, de conhecimentos linguísticos, de qualificação profissional ou de formação profissional devem entregar cópias dos mesmos (é necessária a apresentação do respectivo original para autenticação), para efeitos de análise curricular.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 1), 2) e 4), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição em Concurso, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo fixado e durante as horas de expediente, ou seja, de 2.ª a 6.ª feira, das 9,00-18,00 horas (sem interrupção), acompanhada dos documentos indicados no número anterior, no balcão de recepção de candidaturas da DSE, instalado no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, 1.º andar (assuntos económicos), área «J». O requerimento, em impresso próprio acima referido, encontra-se disponível na página electrónica da Imprensa Oficial ou pode ser adquirido, mediante pagamento, nos balcões da mesma.

5. Conteúdo funcional

Compete ao inspector da DSE fiscalizar o cumprimento da legislação económica no âmbito das atribuições da DSE, desenvolver trabalhos inspectivos em cumprimento das ordens superiores, levantar autos de notícia, instruir os processos relativos a infracções e elaborar relatórios.

6. 薪俸及福利

第一職階二等督察的薪酬為第14/2009號法律附件一表九所載的280點，並享有公職法律制度規定的其他福利。

7. 實習的甄選

為進入是次實習的目的，甄選是以知識考試，輔以專業面試和履歷分析方法進行。評分比例如下：

1) 知識考試——佔總成績50%

評估投考人擔任某一職務所須具備的一般知識或專門知識的水平，以三小時之筆試方式進行。

2) 專業面試——佔總成績40%

根據職務要求的特點，確定及評估與投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

3) 履歷分析——佔總成績10%

透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

知識考試具淘汰性，凡考試成績低於50分者，即被淘汰。最後成績低於50分者，亦被淘汰。考試採用100分制。缺席或放棄任何一項考試的投考人即被除名。

8. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

2) 十一月十四日第58/95/M號法令核准之《刑法典》；

3) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

4) 十二月十三日第110/99/M號法令核准之《行政訴訟法典》；

5) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

6) 第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；

7) 十月四日第52/99/M號法令——《行政上之違法行為之一般制度及程序》；

6. Vencimento e regalias

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 280 da tabela indicíaria, constante do mapa 9 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e goza das demais regalias previstas no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Selecção para o estágio

Para efeitos de admissão ao estágio, a selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, complementada por entrevista profissional e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1) Prova de conhecimentos — 50% do valor total

Avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função, através da prova escrita com duração de 3 horas.

2) Entrevista profissional — 40% do valor total

Determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função.

3) Análise curricular — 10% do valor total

Examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A prova de conhecimentos tem natureza eliminatória, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores; também se consideram excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na classificação final. A classificação é aferida numa escala de 100 valores. É automaticamente excluído o candidato que falte ou desista de qualquer prova.

8. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

2) Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro;

3) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

4) Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;

5) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

6) Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

7) Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro — Regime Geral das Infracções Administrativas e Respectivo Procedimento;

8) 七月十五日第6/96/M號法律——《核准妨害公共衛生及經濟之違法行為之法律制度》；

9) 第15/2003號行政法規——《經濟局的組織及運作》；

10) 第7/2003號法律——《對外貿易法》；

11) 三月二十二日第11/99/M號法令——《發出工業執照之法律制度》；

12) 八月十七日第50/92/M號法令——《預先包裝食品標籤制度》；

13) 九月四日第7/89/M號法律——《廣告法》；

14) 第17/2008號行政法規——《產品安全的一般制度》；

15) 第2/2006號法律、第7/2006號行政法規及經濟局第1/2010號通告——《預防及遏止清洗黑錢犯罪》制度；

16) 九月二十九日第45/86/M號法令《瀕危野生動植物種國際貿易公約適用於澳門地區之規章》及相關國際公約。

17) 撰寫文章。

知識考試時，投考者僅可攜帶上述法例作參閱，知識考試的地點、日期、時間及須知事項，將於公佈准考人確定名單時通知。

9. 名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼於黑沙環新街52號政府綜合服務大樓，並上載到經濟局網頁。最後成績名單將公佈於《澳門特別行政區公報》。

10. 實習制度

詳細見《經濟局督察實習規章》。

10.1 期間

實習培訓課程為期半年。

10.2 就讀實習制度及薪俸

就讀實習以下列其中一個制度為之：

1) 如不屬公務員，根據第14/2009號法律第七條第三款第(一)項結合附件一表九及第12/2015號法律第二十六條第一款之規定，應按行政任用合同制度進行實習，而報酬為擬進入的職程的第一職等第一職階的薪俸點減20點，即薪俸為260點；

8) Lei n.º 6/96/M, de 15 de Julho — Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia;

9) Regulamento Administrativo n.º 15/2003 — Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Economia;

10) Lei n.º 7/2003 — Lei do Comércio Externo;

11) Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março — Regime Jurídico do Licenciamento Industrial;

12) Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto — Rotulagem dos Géneros Alimentícios Pré-embalados;

13) Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro — Lei da Actividade Publicitária;

14) Regulamento Administrativo n.º 17/2008 — Regime Geral da Segurança dos Produtos;

15) Lei n.º 2/2006, Regulamento Administrativo n.º 7/2006 e Aviso n.º 1/2010 da Direcção dos Serviços de Economia — Regime de Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais;

16) Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29 de Setembro — Regulamento para Aplicação no Território de Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) e convenções internacionais relacionadas;

17) Redacção de textos.

Aos candidatos é permitida apenas a consulta da legislação acima referida na prova de conhecimentos. O local, a data, a hora e as instruções da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso respeitante à lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Local de afixação de listas

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, e disponibilizadas no *website* da DSE. A lista classificativa final será publicada no *Boletim Oficial* da RAEM.

10. Regime de estágio

Para mais pormenores, consultem o Regulamento de Estágio para Inspectores da Direcção dos Serviços de Economia.

10.1. Duração

O estágio tem a duração de 6 meses.

10.2. Regime de frequência do estágio e vencimento

A frequência do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

1) Em regime de contrato administrativo de provimento, tratando-se de não funcionários, sendo remunerados pelo índice correspondente ao previsto para o 1.º escalão do grau 1 da respectiva carreira, diminuído de 20 pontos da tabela indiciária; sendo remunerados pelo índice 260, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 7.º, conjugado com o mapa 9 do Anexo I da Lei n.º 14/2009, e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 12/2015;

2) 如屬公務員，根據第14/2009號法律第七條第三款第(二)項應按定期委任制度進行實習，如實習人員的原薪俸高於上項所指報酬，則維持收取原薪俸。

10.3 實習大綱及評核

詳細見《經濟局督察實習規章》。

11. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

12. 注意事項

報考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

13. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 陳子慧

正選委員：廳長 鄭信昌

處長 梁仕仁

候補委員：顧問高級技術員 謝偉延

顧問高級技術員 林寶華

二零一六年五月三十一日於經濟局

局長 戴建業

經濟局督察實習規章

第一章 一般規定

第一條 範圍

經濟局督察職程的入職實習須遵守本規章的規定及實習計劃所訂的規則。

第二條 實習的結構

一、實習包括以下兩個階段：

(一) 理論培訓課程；

2) Em regime de comissão de serviço, tratando-se de funcionários, mantendo o vencimento de origem se este for superior ao previsto na alínea anterior, sendo os encargos suportados pelo serviço público responsável pelo estágio, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009.

10.3. Programa do estágio e avaliação

Para mais pormenores, consultem o Regulamento de Estágio para Inspectores da Direcção dos Serviços de Economia.

11. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

12. Observações

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para efeitos do presente recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

13. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Tze Wai, subdirectora.

Vogais efectivos: Kong Son Cheong, chefe de departamento; e

Leung António, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Che Wai In, técnica superior assessora; e

Lam Pou Wa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 31 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

Regulamento de Estágio para Inspectores da Direcção dos Serviços de Economia

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O estágio para ingresso na carreira de inspector da Direcção dos Serviços de Economia obedece ao disposto no presente regulamento e às regras fixadas no plano de estágio.

Artigo 2.º

Estrutura do estágio

1. O estágio inclui duas fases:

1) Curso de formação teórica;

(二) 實踐培訓課程。

二、理論培訓課程可包括以下內容：

(一) 培訓活動；

(二) 研討會、會議、講座、專題研討會、大會及參觀學習；

(三) 研究調查工作。

三、上款所指活動，以及任何其他由培訓員決定並得到實習典試委員會核准的活動，均載於實習計劃內。

四、理論培訓課程旨在讓實習員掌握執行稽查職務所必需的知識。

五、實踐培訓課程旨在讓實習員應用發揮執行相關職程職務活動的工作方法，為實習員執行稽查活動作準備。

六、就讀理論培訓課程且成績及格是進入實踐培訓課程階段的必要條件。

七、實習員須於實習結束前遞交一份有關實踐培訓課程階段所開展活動的個人報告；為編寫該報告，允許實習員在實踐培訓課程階段的最後五日豁免實習。

第三條

目的

一、實習的目的是為使參加實習的人員有機會進入經濟局督察職程。

二、理論培訓課程終結時，實習員應有能力：

(一) 闡述經濟局的組織及架構；

(二) 掌握課程內所授予的知識；

(三) 解釋並了解與經濟活動稽查廳的職能有關的法律規範；

(四) 闡述督察職務上的權力與義務。

三、實習終結時，實習員應有能力：

(一) 擔任督察的職務；

(二) 在實際情況中，運用培訓課程中所獲得的知識；

(三) 發揮團體工作的精神；

(四) 按職業操守的原則展開實際工作。

2) Curso de formação prática.

2. O curso de formação teórica pode compreender:

1) Acções de formação;

2) Seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e visitas de estudo;

3) Trabalhos de pesquisa e investigação.

3. Estão incluídas no plano de estágio as actividades referidas no número anterior, bem como quaisquer outras que venham a ser determinadas pelos formadores, desde que obtida a aprovação do júri de estágio.

4. O curso de formação teórica visa ministrar aos estagiários os conhecimentos necessários ao exercício da função inspectiva.

5. O curso de formação prática visa possibilitar aos estagiários o desenvolvimento aplicado das metodologias de trabalho compreendidas no exercício das actividades próprias do conteúdo funcional da respectiva carreira, por forma a prepará-los para o desempenho da acção inspectiva.

6. A frequência do curso de formação teórica com aproveitamento é condição necessária para a passagem à fase de curso de formação prática.

7. Antes da conclusão do estágio, o estagiário deve apresentar um relatório individual sobre a actividade desenvolvida na fase de curso de formação prática, sendo-lhe autorizada, para a sua elaboração, dispensa de estágio durante os últimos cinco dias desta fase.

Artigo 3.º

Objectivos

1. Constitui objectivo do estágio proporcionar o ingresso na carreira de inspector da Direcção dos Serviços de Economia.

2. No final do curso de formação teórica, o estagiário deve estar apto a:

1) Descrever a organização e estrutura da Direcção dos Serviços de Economia;

2) Dominar os conhecimentos ministrados no curso;

3) Explicar e compreender os institutos jurídicos que regulam a função do Departamento de Inspeção das Actividades Económicas;

4) Enunciar os poderes e deveres funcionais de inspector.

3. No final do estágio, o estagiário deve ser capaz de:

1) Adaptar-se à função de inspector;

2) Aplicar na prática os conhecimentos adquiridos no curso de formação;

3) Desenvolver o espírito de trabalho em equipa;

4) Adequar os princípios deontológicos ao desenvolvimento das suas tarefas concretas.

第四條 實習計劃

由經濟局局長核准的實習計劃尤其應包括以下內容：

- (一) 各實習階段的期間，但須符合本規章第二十一條規定的期限；
- (二) 理論培訓課程的每一學科的課時分配；
- (三) 訂定進行全部或部分實習的培訓地點；
- (四) 按組別或班別分配實習員；
- (五) 就實踐培訓課程所須編製的個人活動報告，訂定應遵守的相關要求；
- (六) 就實踐培訓課程的成績評核表之項目訂定標準及相關評分比例。

第五條 實習的開始

在《澳門特別行政區公報》公佈參加實習考試的合格應考人的最後評核名單後，將公佈實習的開始日期。

第六條 大綱

理論及實踐培訓課程的大綱載於本規章的附件內。

第二章 實習員的權利與義務

第七條 職能

一、實習員不享有稽查權限，安排其進行的工作僅具培訓性質，且在指導員的指導、監督及負責下進行。

二、上款的規定尤其適用於進行稽查巡視、通知違例者及編製實況筆錄的情況，但實習員可作為上述情況的證人。

Artigo 4.º

Plano de estágio

O plano de estágio a aprovar pelo Director da Direcção dos Serviços de Economia, inclui, nomeadamente, as seguintes matérias:

- 1) A conformação temporal das fases do estágio, de acordo com o limite de duração fixado no artigo 21.º do presente regulamento;
- 2) A distribuição dos tempos lectivos por disciplinas do curso de formação teórica;
- 3) A indicação do local onde decorre, total ou parcialmente, o estágio;
- 4) A distribuição dos estagiários em grupo ou turmas;
- 5) A definição das exigências a que deve obedecer a elaboração do relatório individual do curso de formação prática;
- 6) A definição dos factores de avaliação constante da «Ficha de Avaliação do Curso de Formação Prática» e respectivo coeficiente de ponderação.

Artigo 5.º

Início do estágio

O estágio tem início em data a anunciar e após publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau da lista de classificação final dos candidatos aprovados nas provas de acesso ao estágio.

Artigo 6.º

Programas

Os programas dos cursos de formação teórica e prática são os que constam do anexo ao presente regulamento.

CAPÍTULO II

Direitos e deveres dos estagiários

Artigo 7.º

Funções

- 1. O estagiário não goza de competência inspectiva, tendo as actividades de que seja incumbido carácter puramente formativo, sendo realizadas sob a direcção, supervisão e responsabilidade do orientador do estágio.
- 2. O disposto no número anterior é especialmente aplicável à realização de visitas de inspecção, notificação de infractores e levantamento de autos de notícia, podendo todavia o estagiário figurar como testemunha dos mesmos.

第八條

勤謹

實習員必須以勤謹和守時的態度參與所有培訓課程及實習活動，並對缺席或遲到作出書面解釋。

第九條

缺勤及其監管

一、在理論階段期間，實習員缺席每一節培訓課程的全部或部分，又或缺席任何其他實習活動者，視為缺勤。

二、在理論培訓課程中，缺勤以課時作計算單元，每單元指每節課的開始至完結。

三、實習員的出勤以簽到方式記錄，有關的簽到文件將於課堂開始後即時收回。

四、在實踐培訓課程階段，缺勤以日作計算單元，缺勤十五分鐘或以上視為缺勤一日。

第十條

決定合理缺勤的職權

一、實習典試委員會有權決定實習期間的缺勤是否合理。

二、由實習員對缺勤作出解釋，並適用十二月二十一日第87/89/M號法令所載的相關制度。

三、當定期委任的實習員缺勤時，應通知其原服務機關。

第十一條

缺勤的後果

一、缺勤達到或超過理論培訓課程總節數的百分之五或實踐培訓課程總日數的百分之五時，將不能繼續實習，並導致有關人員之任用終止。

二、當缺勤達到或超過理論培訓課程每一學科總節數的百分之五時，亦適用上款規定。

三、為適用本條第一款及第二款有關缺勤的計算，合理缺勤以其缺勤基數乘以0.5的系數計算。

Artigo 8.º

Assiduidade

O estagiário está obrigado à frequência, com assiduidade e pontualidade, das sessões de formação e das restantes actividades que integram o estágio, devendo justificar, por escrito, as suas ausências e os seus atrasos.

Artigo 9.º

Faltas e seu controlo

1. Considera-se como falta, durante a fase teórica, a não comparência do estagiário a cada uma das sessões de formação, no todo ou em parte, ou a não comparência a qualquer outra actividade incluída no estágio.

2. No curso de formação teórica, a unidade para o cálculo das faltas é a duração das sessões de formação, decorrendo cada unidade entre o início e o termo de cada sessão de formação.

3. O registo de presença dos estagiários faz-se mediante a assinatura de folhas de presença, que são recolhidas pelo formador logo após o início de cada sessão de formação.

4. Na fase de curso de formação prática, a unidade para o cálculo das faltas é o dia, equivalendo a uma falta a ausência igual ou superior a 15 minutos.

Artigo 10.º

Competência para a justificação de faltas

1. Compete ao júri de estágio decidir sobre a justificação das faltas dadas ao longo do estágio.

2. A justificação das faltas é feita pelo estagiário, sendo aplicável o regime constante do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

3. As faltas dadas pelos estagiários em comissão de serviço são comunicadas aos serviços de origem.

Artigo 11.º

Consequências das faltas

1. As faltas em número igual ou superior a 5% do total das sessões de formação, no curso de formação teórica, ou dos dias, no curso de formação prática, determinam a perda de frequência do estágio e consequente o termo do seu provimento.

2. O preceituado no número anterior aplica-se igualmente sempre que as faltas sejam igual ou superior a 5% do total do número de sessões de formação por cada disciplina do curso de formação teórica.

3. Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, as faltas justificadas são calculadas multiplicando o seu número pelo coeficiente 0,5.

四、為適用本條的規定，實習員有權享受的假期不應與實習所安排的時間沖突，倘必須在已安排的實習期間享受假期，則以合理缺勤計算。

第三章 培訓人員

第十二條 培訓員及指導員

一、於經濟局被認為具有合適的專業技術和能力的工作人員，應被優先聘用為理論培訓課程的培訓員及實踐培訓課程之指導員。

二、在不影響上款規定且必要時，理論培訓課程可透過合資格進行培訓工作的公共實體進行。

第十三條 職能

培訓員及指導員主要執行以下職務：

- (一) 準備及領導培訓工作；
- (二) 在實踐培訓課程階段提供協助；
- (三) 在教學方面，跟進實習員的學習；
- (四) 編製並提交有關教學事項的大綱和簡介；
- (五) 評審實習員在理論培訓課程的成績，並定期向實習員提供有關其成績的資料；
- (六) 安排並陪同實習員參觀學習；
- (七) 參與安排研討會、座談會或其他培訓活動。

第十四條 報酬

一、培訓員的報酬根據十二月二十一日第87/89/M號法令第二百二十二條的規定訂定。

二、指導員收取相等於上述法令表三中所訂定給予實習指導員的報酬。

4. Para efeitos do disposto no presente artigo, o gozo de férias a que os estagiários tenham direito não deve coincidir com a duração definida no estágio, sendo contadas como faltas justificadas nos casos em que seja necessário o gozo das férias durante o período do estágio já definido.

CAPÍTULO III

Pessoal formador

Artigo 12.º

Pessoal formador e orientador

1. Os formadores do curso de formação teórica e os orientadores do curso de formação prática são recrutados, preferencialmente, de entre trabalhadores da Direcção dos Serviços de Economia de reconhecida idoneidade técnica e competência profissional.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior e sempre que as circunstâncias o justifiquem, o curso de formação teórica pode ser ministrado recorrendo aos serviços de entidade pública vocacionada para acções de formação.

Artigo 13.º

Funções

Os formadores e orientadores desempenham essencialmente as seguintes funções:

- 1) Preparar e dirigir as acções de formação;
- 2) Prestar apoio na fase do curso de formação prática;
- 3) Acompanhar pedagogicamente os estagiários na sua fase de aprendizagem;
- 4) Elaborar e apresentar programas e sumários relativos às matérias ministradas;
- 5) Classificar os estagiários durante o curso de formação teórica e fornecer informações periódicas sobre o seu aproveitamento;
- 6) Organizar e acompanhar os estagiários em visitas de estudo;
- 7) Participar na organização de seminários, colóquios ou outras acções formativas.

Artigo 14.º

Remuneração

1. A remuneração do formador é estipulada de acordo com o disposto no artigo 222.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. A remuneração do orientador de estágio corresponde à estipulada para os orientadores de estágio, constante do mapa III do Decreto-Lei acima referido.

第十五條

工作時間

- 一、培訓工作以“節”為單位計算，每節六十分鐘。
- 二、培訓活動環節及評審實習員的會議等同於培訓工作。

第四章 評審及評核

第十六條

評審

一、評審旨在證實實習員的知識、調查能力、口頭及書面的表達能力，以及投身實際專業的能力。

二、考慮到理論培訓課程及實踐培訓課程中所教授的事項，應透過下列各項對實習員進行評核：

- (一) 直接觀察；
- (二) 個人或團體之實踐工作；
- (三) 理論培訓課程每一科目的期末筆試；
- (四) 實踐培訓課程的個人活動報告。

三、實踐培訓課程之指導員有權透過上款(一)及(二)項規定的方式作評核。

四、實習典試委員會負責透過第二款(三)項及(四)項規定的程序進行評核，可由有關培訓員及指導員協助進行考試、批改試卷或審議評分表。

五、理論培訓課程每一科目僅進行一次筆試，其範圍包括理論培訓課程中該學科所教授的事項；筆試應於該學科教學活動結束後五日內進行，並於筆試前四十八小時公告筆試進行的地點、日期及時間。

六、進行理論培訓課程的筆試時，實習員可參考法例文本或法律、技術及科學文獻，但禁止使用任何欺詐途徑，尤其是就考試內容交換意見，否則會取消其考試資格並被評核為零分。

七、倘缺席理論培訓課程的筆試，即取消其考試資格並被評核為零分。

八、實踐培訓課程終結時，指導員按實踐培訓課程的成績評核表來評核有關的實習員。

Artigo 15.º

Duração do trabalho

1. Cada acção de formação tem a duração de 60 minutos.
2. São equiparadas a acção de formação as sessões de actividade formativa e as reuniões de avaliação dos estagiários.

CAPÍTULO IV Avaliação e classificação

Artigo 16.º

Avaliação

1. A avaliação destina-se a apurar os conhecimentos do estagiário, a sua aptidão para a investigação, a sua capacidade de exposição oral e escrita e a sua capacidade de inserção na realidade profissional.

2. Os estagiários são avaliados, tendo em conta as matérias ministradas nos cursos de formação teórica e prática, através de:

- 1) Observação directa;
- 2) Trabalhos individuais ou de grupo;
- 3) Prova escrita final por disciplina do curso de formação teórica;
- 4) Relatório individual de actividades do curso de formação prática.

3. A avaliação através dos processos previstos nas alíneas 1) a 2) do número anterior é da competência dos orientadores de estágio do curso de formação prática.

4. A avaliação através dos processos previstos nas alíneas 3) e 4) do n.º 2 é da responsabilidade do júri de estágio, o qual pode ser coadjuvado, na elaboração da prova, na sua correcção ou na apreciação das fichas de avaliação, pelos respectivos formadores e orientadores.

5. Para cada disciplina do curso de formação teórica é realizada apenas uma prova escrita, cujo conteúdo abrange todas as matérias ministradas no curso de formação teórica e que deve ser realizada dentro dos 5 dias posteriores ao termo da actividade pedagógica da respectiva disciplina, devendo ser avisados os estagiários do local, dia e horário da prova com 48 horas de antecedência da sua realização.

6. Durante a prestação das provas escritas do curso de formação teórica, podem os estagiários consultar textos de legislação ou literatura jurídica, técnica e científica, sendo-lhes vedado, todavia, o recurso a qualquer meio fraudulento, designadamente, a troca de impressões sobre o conteúdo da prova, sob pena de serem excluídos da respectiva prova e atribuída nota zero.

7. A falta a qualquer prova escrita do curso da formação teórica implica a exclusão da mesma e a atribuição de nota zero.

8. No final do curso de formação prática, o orientador avalia os respectivos estagiários de acordo com a ficha de avaliação do curso de formação prática.

第十七條

評核

一、理論培訓課程的最後評分係按照每一學科筆試成績總和的算術平均數計算，並以0至100分表示，少於50分視為成績不及格，實習員不得進入實踐培訓課程，有關人員之任用即告終止。

二、實踐培訓課程的成績以評核表中的各個項目及實踐培訓課程的個人活動報告的整體評分計算，並以0至100分表示。

三、實習最終成績按照理論培訓課程、評核表及實踐培訓課程的個人活動報告的成績計算，分數少於50分視為成績不及格，實習員不得進入有關的職程，有關人員之任用即告終止。

四、上款所指的最終成績按照下列比例計算：

(一) 理論培訓課程的比例為——40%

(二) 評核表的比例為——50%

(三) 實踐培訓課程末的個人活動報告的比例為——10%

第五章

實習典試委員會

第十八條

候補制度

經適當配合後，《澳門公共行政工作人員通則》普通開考中有關典試委員會的組成、運作及權限的一般規定適用於實習典試委員會。

第十九條

實習典試委員會

一、實習典試委員會的成員由經濟財政司司長以批示的形式委任，委員會由一名主席、兩名正選委員及兩名候補委員組成。

二、實習典試委員會對實習員的最終成績和評核作出決議前，必須取得各指導員所提交之評分。

三、實習典試委員會會議，由實習典試委員會主席召開，並應繕立由出席者簽署的會議記錄，該記錄應簡略載明評核的依據。

Artigo 17.º

Classificação

1. A classificação final do curso de formação teórica é a resultante da média aritmética das provas escritas de cada disciplina, apresentando-se numa escala de 0 a 100 valores. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores, não podendo, por conseguinte, frequentar o curso de formação prática, o que implica o termo imediato do seu provimento.

2. A classificação do curso de formação prática é calculada com base nas notas atribuídas aos factores da ficha de avaliação e ao relatório individual de actividade do curso de formação prática, apresentando-se numa escala de 0 a 100 valores.

3. A classificação final do estágio é calculada com base nas notas obtidas no curso de formação teórica, na ficha de avaliação e no relatório individual de actividade do curso de formação prática. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores, não podendo, por conseguinte, ingressar na respectiva carreira, o que implica o termo imediato do seu provimento.

4. A classificação final a que se refere o número anterior é calculada de acordo com as seguintes ponderações:

1) Curso de formação teórica — 40%;

2) Ficha de avaliação — 50%;

3) Relatório individual do curso de formação prática — 10%.

CAPÍTULO V

Do júri de estágio

Artigo 18.º

Regime supletivo

Ao júri de estágio são aplicáveis as disposições gerais da composição, funcionamento e competência do júri do concurso comum do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», com as devidas adaptações.

Artigo 19.º

Júri de estágio

1. Os membros do júri de estágio são designados por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, sendo o júri de estágio constituído por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

2. As deliberações do júri de estágio sobre a notação e classificação final dos estagiários são obrigatoriamente precedidas da obtenção da classificação apresentada pelos orientadores.

3. Das reuniões do júri de estágio são lavradas actas, assinadas por todos os presentes, donde constem, sumariamente, os fundamentos da classificação efectuada, e, convocadas pelo Presidente do júri de estágio.

第二十條

權限

一、實習典試委員會有權對實習員的成績及評核作出決議。

二、理論培訓課程及實踐培訓課程終結時，實習典試委員會編製實習員評核名單，該名單亦應明確載明因成績不及格或自動放棄而不能進入職程的實習員的姓名。

三、實習員的評核名單由經濟財政司司長以批示的形式認可，並公佈於《澳門特別行政區公報》，相關空缺應按公佈的名單次序任用。

第六章

最後規定

第二十一條

實習期限

實習為期半年。

第二十二條

其他情況

本規章如有缺項，由經濟局局長以批示訂定。

附件

實習大綱

理論培訓課程的學科

一、澳門特別行政區基本法概論；

二、行政程序法及行政上之違法行為之一般制度及程序；

三、刑法及刑事訴訟法基礎知識；

四、七月十五日第6/96/M號法律——《核准妨害公共衛生及經濟之違法行為之法律制度》；

五、第7/2003號法律《對外貿易法》；

六、經濟活動稽查廳適用之法律概論：

• 三月二十二日第11/99/M號法令《工業准照法律制度》；

• 八月十七日第50/92/M號法令《預先包裝食品標籤制度》；

Artigo 20.º

Competência

1. Compete ao júri de estágio deliberar sobre a notação e classificação dos estagiários.

2. Findos os cursos de formação teórica e prática, o júri de estágio elabora as listas classificativas dos estagiários, donde também devem constar expressamente o nome dos estagiários que não podem ingressar na carreira, por falta de aproveitamento ou desistência.

3. As listas classificativas dos estagiários são homologadas por despacho do Secretário para a Economia e Finanças e publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, devendo o provimento nas respectivas vagas respeitar aquela ordem.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 21.º

Duração do estágio

O estágio tem a duração de seis meses.

Artigo 22.º

Outras situações

Os casos omissos no presente regulamento são determinados por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Economia.

ANEXO

Programa do estágio

Disciplinas do curso de formação teórica

1. Introdução à Lei Básica da RAEM;

2. Código do Procedimento Administrativo e Regime Geral das Infrações Administrativas e os Respectivos Procedimentos;

3. Noções Elementares de Direito Penal e Processo Penal;

4. Lei n.º 6/96/M, de 15 de Julho — «Regime Jurídico das Infrações Contra a Saúde Pública e Contra a Economia»;

5. Lei n.º 7/2003 — «Lei do Comércio Externo»;

6. Introdução à legislação aplicável ao Departamento de Inspeção das Actividades Económicas:

• Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março — «Regime Jurídico do Licenciamento Industrial»;

• Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto — «Rotulagem dos Géneros Alimentícios Pré-embalados»;

- 九月四日第7/89/M號法律《廣告法》；
- 第35/2002號行政法規《燃料加注站的修建及營運規章》；
- 第17/2008號行政法規《產品安全一般制度》；
- 第2/2006號法律、第7/2006號行政法規及經濟局第1/2016號通告之《預防清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪須採取的共同程序指引》；
- 三月二十日第19/89/M號法令《可燃產品設施安全規章》；
- 九月二十九日第45/86/M號法令《瀕危野生動植物種國際貿易公約適用於澳門地區之規章》及相關國際公約；

- 其他相關法律法規；

七、澳門經濟和經濟局職能及架構；

八、行政倫理；

九、稽查實務；

十、知識產權概論；

十一、中小企業各項援助計劃；

十二、講座。

實踐培訓課程的活動

- 一、調查工作的實踐；
- 二、組成卷宗的實踐；
- 三、實況筆錄的編製；
- 四、調查及證據的分析及綜述；
- 五、法律的適用及將之運用於實際情況；
- 六、通知及其程序；
- 七、報告及請示的製作；
- 八、卷宗的程序和流程。

實踐培訓課程的成績評核表之評核概要

- 一、吸收專業知識的能力
- 二、對職務之適應能力
- 三、從事職業的興趣
- 四、工作質量及效率
- 五、團體精神和工作上的人際關係

- Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro — «Lei da Actividade Publicitária»;

- Regulamento Administrativo n.º 35/2002 — «Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis»;

- Regulamento Administrativo n.º 17/2008 — «Regime Geral da Segurança dos Produtos»;

- Lei n.º 2/2006, Regulamento Administrativo n.º 7/2006 e Aviso n.º 1/2016 da Direcção dos Serviços de Economia — «Instruções Relativas aos Procedimentos Comuns a Adoptar para a Prevenção dos Crimes de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo»;

- Decreto-Lei n.º 19/89/M, de 20 de Março — «Regulamento de Segurança das Instalações de Produtos Combustíveis»;

- Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29 de Setembro — «Regulamento para Aplicação no Território de Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)» e convenções internacionais relacionadas;

- Outra legislação relacionada;

7. Economia de Macau, atribuições, competências e estrutura organizacional da Direcção dos Serviços de Economia;

8. Ética administrativa;

9. Prática da acção inspectiva;

10. Noções sobre direito intelectual;

11. Planos de apoio a pequenas e médias empresas;

12. Palestras.

Actividades do curso de formação prática

1. Prática de investigação;
2. Prática de instrução de processos;
3. Feitura de autos de notícia;
4. Análise e sínteses das investigações e das provas;
5. Aplicação do direito e a sua inserção nos casos reais;
6. Notificações e sua tramitação;
7. Feitura de relatórios e informações;
8. Procedimentos e circuitos dos processos.

Resumo da classificação da ficha da avaliação do curso de formação prática

1. Capacidade de absorção de conhecimentos profissionais;
2. Capacidade de adaptação às funções;
3. Interesse no exercício da profissão;
4. Qualidade e eficácia dos trabalhos;
5. Espírito de equipa e relações humanas no trabalho;

六、勤謹

七、積極性

八、應變能力

得分 (平均數)

(是項刊登費用為 \$27,217.00)

6. Assiduidade;

7. Espírito de iniciativa;

8. Capacidade de reacção.

Pontuação obtida (média aritmética)

(Custo desta publicação \$ 27 217,00)

按照經濟財政司司長於二零一六年四月二十五日之批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同方式招聘經濟局翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中英翻譯）一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；
- 2) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；
- 3) 具備中英翻譯學士學位或語言（中文或英文）學士學位；
- 4) 掌握兩種語言（中文及英文）。

3. 應遞交之文件

- 1) 有效身份證明文件副本（須出示正本作認證之用）；
- 2) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本作認證之用）；
- 3) 經投考者簽署的履歷（須以中文或葡文書寫）；

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Abril de 2016, e nos termos da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos», bem como do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão (línguas chinesa e inglesa), da carreira de intérprete-tradutor, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Economia (DSE):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- 1) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- 2) Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;
- 3) Estejam habilitados com licenciatura em tradução e interpretação (línguas chinesa e inglesa) ou em línguas (chinesa ou inglesa);
- 4) Domínio das duas línguas chinesa e inglesa.

3. Documentos a apresentar:

- 1) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);
- 2) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessária a apresentação do original para autenticação);
- 3) Nota curricular, elaborada na língua chinesa ou portuguesa, devidamente assinada pelo candidato;

4) 與公共部門有聯繫的投考人應同時提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內應載明投考人曾任職務、現處職程和職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核；

5) 如投考人具備工作經驗、語言知識、專業資格或職業培訓證明文件，應遞交相關證明文件的副本（須出示正本作認證之用）以進行履歷分析。

與公共部門有聯繫的投考人，且其個人檔案已存有上述1)、2)和4)項所指的文件，則免除提交，但須於報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的投考報名表，並連同上指應遞交的文件，於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到黑沙環新街52號政府綜合服務大樓一樓（經濟事務）J區收件處，辦公時間為星期一至五上午九時至下午六時（中午照常辦公）。上指專用印件可從印務局網頁下載或到該局購買。

5. 職務內容

二等翻譯員須忠於文章內容和寫作風格進行兩種語文翻譯（中英/英中）；須忠於演說者的正確意思進行兩種語文的接續傳譯或同聲傳譯（中英/英中）。

6. 薪俸及福利

第一職階二等翻譯員的薪酬為第14/2009號法律附件一表七所載的440點，並享有公職法律制度規定的其他福利。

7. 任用方式

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用，之前需經六個月的試用期。

8. 甄選方式

甄選是以知識考試輔以專業面試和履歷分析方法進行。評分比例如下：

1) 知識考試——佔總成績50%

4) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

5) Caso os candidatos detenham documentos de experiência profissional, de conhecimentos linguísticos, de qualificação profissional ou de formação profissional devem entregar cópias dos mesmos (é necessária a apresentação do respectivo original para autenticação), para efeitos de análise curricular.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 1), 2) e 4), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição em Concurso, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo fixado e durante as horas de expediente, ou seja, de 2.ª a 6.ª feira, das 9,00-18,00 horas (sem interrupção), acompanhada dos documentos indicados no número anterior, no balcão de recepção de candidaturas da DSE, instalado no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, 1.º andar (assuntos económicos), área «J». O requerimento, em impresso próprio acima referido, encontra-se disponível na página electrónica da Imprensa Oficial ou pode ser adquirido, mediante pagamento, nos balcões da mesma.

5. Conteúdo funcional

O intérprete-tradutor de 2.ª classe efectua a tradução de textos numa das línguas (chinês/inglês) para a outra, respeitando o conteúdo e a forma dos mesmos e fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais numa das línguas (chinês/inglês) para a outra, respeitando o sentido exacto daquilo que é dito pelos intervenientes.

6. Vencimento e regalias

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, constante no Mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e goza das demais regalias previstas no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

O recrutamento é em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de 6 meses, nos termos do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos», em vigor.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, complementada por entrevista profissional e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1) Prova de conhecimentos — 50% do valor total;

評估投考人擔任某一職務所須具備的一般知識或專門知識的水平，以三小時之筆試方式進行。

2) 專業面試——佔總成績40%

根據職務要求的特點，確定及評估與投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

3) 履歷分析——佔總成績10%

透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

知識考試具淘汰性，凡考試成績低於50分者，即被淘汰。最後成績低於50分者，亦被淘汰。考試採用100分制。缺席或放棄任何一項考試的投考人即被除名。

9. 考試範圍

知識考試內容包括：

- 1) 中文翻譯英文；
- 2) 英文翻譯中文；
- 3) 閱讀理解；
- 4) 中英文寫作及語言表達能力。

在知識考試時，投考人可使用各類字典作參閱，但不可使用電子設備。

知識考試的地點、日期、時間及須知事項，將於公佈准考人確定名單時通知。

10. 名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼於黑沙環新街52號政府綜合服務大樓，並上載到經濟局網頁。最後成績名單將公佈於《澳門特別行政區公報》。

11. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

12. 注意事項

報考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

Avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função, através da prova escrita com duração de 3 horas.

2) Entrevista profissional — 40% do valor total;

Determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função.

3) Análise curricular — 10% do valor total.

Examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A prova de conhecimentos tem natureza eliminatória, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores; também se consideram excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na classificação final. A classificação é aferida numa escala de 100 valores. É automaticamente excluído o candidato que falte ou desista de qualquer prova.

9. Programa

A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

- 1) Tradução da língua chinesa para a língua inglesa;
- 2) Tradução da língua inglesa para a língua chinesa;
- 3) Compreensão de textos;
- 4) Redacção de textos e capacidade de comunicação oral nas línguas chinesa e inglesa.

Aos candidatos é permitida a consulta de dicionários de todos os tipos na prova de conhecimentos, à excepção de aparelhos electrónicos.

O local, a data, a hora e as instruções da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso respeitante à lista definitiva dos candidatos admitidos.

10. Local de afixação de listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, e disponibilizadas no *website* da DSE. A lista classificativa final será publicada no *Boletim Oficial* da RAEM.

11. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», da Lei n.º 12/2015 «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

12. Observações

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para efeitos do presente recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

13. 典試委員會的組成

主席：代廳長 黃晴錦

正選委員：代處長 莊詠桂

顧問高級技術員 陳凱詩

候補委員：顧問高級技術員 梁慧敏

顧問高級技術員 方秀萍

二零一六年六月二日於經濟局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$6,864.00)

13. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vong Cheng Kam, chefe do departamento, substituta.*Vogais efectivos:* Chong Veng Kuy, chefe da divisão, substituto; e Chan Hoi Si, técnica superior assessora.*Vogais suplentes:* Leung Vai Man, técnica superior assessora; e Fong Sao Peng, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 6 864,00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員六缺，經二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 黎俊榮.....	85.50 ^{a)}
2.º Ricardo da Rocha Vai	85.50
3.º Victor José Ritchie Manhão	85.44
4.º 歐安娜.....	85.25
5.º 黃慧敏.....	84.63
6.º Fátima Antónia Carlos.....	84.44

a) 職程年資較長

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條第一及二款的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年五月二十六日經濟財政司司長的批示確認)

二零一六年五月九日於財政局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 林奕翹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º António Lopes Lai Chon San	85,50 ^{a)}
2.º Ricardo da Rocha Vai	85,50
3.º Victor José Ritchie Manhão	85,44
4.º Ana Margarida do Amaral Alves.....	85,25
5.º Maria Tereza Xavier	84,63
6.º Fátima Antónia Carlos.....	84,44

a) Maior antiguidade na carreira

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Yik Kiu, técnica superior principal.

委員：顧問高級技術員 陳詠坤

首席顧問高級技術員（土地工務運輸局） 陳連慶

Vogais: Chan Weng Kuan, técnico superior assessor; e

Chan Lin Heng, técnico superior assessor principal da DSSOPT.

為填補財政局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員四缺，經二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 詹慧珊	93.13
2.º 何菁梅	91.88
3.º 李振佳	91.25
4.º 潘愛雯	89.06

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條第一及二款的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一六年五月二十五日經濟財政司司長的批示確認）

二零一六年五月十二日於財政局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 林奕翹

委員：二等技術員（教育暨青年局） 李惠斯

委員（候補）：顧問高級技術員 林秀敏

（是項刊登費用為 \$2,894.00）

公 告

為填補經由財政局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內以供查閱。

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chim Wai San	93,13
2.º Ho Cheng Mui	91,88
3.º Lee Chan Kai	91,25
4.º Paloma Inácio Pun Ritchie	89,06

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Lam Yik Kiu, técnica superior principal.

Vogal: Lei Wai Si, técnica de 2.ª classe da DSEJ.

Vogal suplente: Lam Sao Man, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 2 894,00)

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016.

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年六月一日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

為填補經由財政局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年五月三十一日於財政局

局長 容光亮

為填補經由財政局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

為填補經由財政局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de três lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção

培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年六月一日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$2,584.00)

通告

就刊登於二零一六年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局以審查文件方式進行的限制性普通晉級開考，以填補財政局編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員一缺，現根據經濟財政司司長於二零一六年五月二十六日的批示，許可更改典試委員會成員如下：

主席：處長 羅鵲萍（財政局）

正選委員：首席顧問高級技術員 劉嘉菲（財政局）

首席顧問高級技術員 陳覺生（法務局）

候補委員：首席顧問高級技術員 林雪梅（財政局）

首席顧問高級技術員 蘇淑美（統計暨普查局）

二零一六年六月一日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月十七日的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，財政局通過考核方式進行普通對外入職開考，以填補財政局人員編制內

de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2016, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016, com os seguintes elementos:

Presidente: Lo Cheok Peng, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Finanças.

Vogais efectivos: Lao Ka Fei, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Finanças; e

Chan Kok Sang, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Vogais suplentes: Lam Sut Mui, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Finanças; e

So Sok Mei, técnico superior assessor principal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2015, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços

行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員（行政文員範疇）十四缺。

1. 開考類別、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。倘財政局在開考有效期限內同一職級及職務範圍出現空缺，按最後成績名單順序遞補。

2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 須符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款至 f) 項所指擔任公職之一般要件；
- c) 具備初中畢業學歷。

3. 投考方式、地點及投考時應備妥的資料及文件

3.1 投考者須填寫第23/2011號行政法規第十一條所指的《投考報名表》（可於印務局購買或於該局網頁內下載），於指定期限及辦公時間內（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）以親送方式到澳門南灣大馬路575號，579號及585號財政局大樓地庫演講廳遞交。

3.2 投考者須遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示原件認證）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件（如屬副本，須出示原件認證）；
- c) 倘有的專業資格或職業培訓之證明文件，作履歷分析之用（如屬副本，須出示原件認證）；

públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de catorze lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, área de oficial administrativo, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa. Os lugares disponíveis na mesma categoria e área funcional, na Direcção dos Serviços de Finanças, durante a validade do concurso, são preenchidos segundo a ordenação da lista classificativa final.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;
- c) Possuam habilitações académicas ao nível de ensino secundário geral.

3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que a devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da «ficha de inscrição em concurso», a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (a ficha que se encontra à venda na Imprensa Oficial ou disponível no *website* da referida entidade), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo fixado e nas horas de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 às 13,00 horas e 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 às 13,00 horas e 14,30 às 17,30 horas), no auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

3.2 Documentos que os candidatos devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação, válido (é necessário a apresentação do respectivo original para efeitos de autenticação);
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais ou formação profissional, para efeitos de análise curricular, caso os houver (contra a apresentação dos respectivos originais para efeitos de autenticação, em caso da entrega de cópias);

d) 倘有的工作經驗的證明，由僱主實體發出的文件或投考人以名譽承諾作出的聲明為之，作履歷分析之用（如屬副本，須出示原件認證）；

e) 經投考人簽署之履歷；

f) 倘屬與公共部門有聯繫的投考人應同時提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、以及參加開考所需的工作表現評核。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有a)、b)、c)及f)項所指文件，可豁免遞交，但須於《投考報名表》上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘有需要，財政局可要求投考人遞交與學歷有關的課程大綱或其他相關文件。

可採取驗證3.2所指文件或聲明真偽所需的措施。

作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 職務內容的一般特徵

須具有初中畢業學歷，透過以設立或配合的方法及程序，以便擔任既定指令中的技術應用的執行性職務，或須執行具有一個或多個行政領域，尤其稅務、會計、人事管理、總務及財產管理、檔案及行政事務等具有一定複雜程度的執行性職務。

5. 職務內容

從事處理一切涉及行政活動的工作，可包括一個或多個職務範圍，確保機關的持續運作：在人事管理方面，處理一切與人事相關的行政程序及文書工作；在會計方面，處理預算案的計算工作，管制經常性開支，按照收入表、購置及人員開支，諸如薪酬、補助及扣除等，進行徵收的程序；在文書管理方面，處理所有函件的收發及遞送程序；在檔案方面，進行組織及文件分類，管理存檔物料的保存工作，以及對大量文件進行內部管制；在財產管理方面，進行財產分類，並執行有關供應的工作，並對消費物料作出控制及管理；在文書處理方面，製發各式各樣的文件，資料輸入，並作適當的精美印製；在接待公眾方面，接待使用者並

d) Documentos comprovativos da experiência profissional emitidos pelas entidades empregadoras ou declaração do candidato sob compromisso de honra, para efeitos de análise curricular, caso os houver (em caso de cópias, apresentação dos originais para efeitos de autenticação);

e) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato;

f) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e f), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição de concurso.

Para analisar se as habilitações académicas constantes dos documentos comprovativos a apresentar pelos candidatos estão conforme as requeridas neste concurso, pode, quando necessário, a DSF exigir aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos.

Podem ser adoptadas as medidas necessárias para a verificação da autenticidade dos documentos ou da veracidade das declarações referidos no ponto 3.2.

Falsa declaração ou a apresentação de documento falso implicam, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

4. Caracterização genérica do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em instruções gerais e procedimentos bem definidos, ou executar tarefas com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente fiscal, contabilidade, gestão pessoal, economia e gestão de património, arquivo e expediente, requerendo habilitação literária ao nível do ensino secundário geral.

5. Conteúdo funcional

Executar todas as tarefas relacionadas com a actividade administrativa, podendo compreender uma ou mais áreas funcionais, assegurando o funcionamento do serviço; na área de pessoal executar todo o expediente e todos os procedimentos burocráticos relativos ao pessoal. Na área de contabilidade executar os cálculos relativos a propostas orçamentais, efectuar o controlo das despesas correntes, executar os procedimentos relativos a cobranças de acordo com a tabela de receitas, aquisições e despesas com pessoal, nomeadamente remunerações, abonos e descontos; na área de expediente executar os procedimentos relativos à entrada, encaminhamento a expedição de toda a correspondência; na área de arquivo proceder à organização e classificação dos documentos, zelar pela conservação do material do arquivo e controlar o fluxo interno de documentos; na área de património proceder à classificação de bens e

滿足他們的需要，倘該等需要涉及其工作範疇時，向他們提供資料，又或倘問題的解決方法超出其職權範疇時，指引他們前往有關部門。

6. 薪俸、權利及福利

第一職階二等行政技術助理員薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的薪俸點195點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

7. 甄選方法

7.1 甄選以下列的方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

- a) 知識考試——50%；
- b) 專業面試——40%；
- c) 履歷分析——10%。

7.2 甄選方法的目的及評分制度：

上款a) 項及b) 項所述之甄選方法為淘汰制。

知識考試是評估投考人擔任行政技術助理員職務所須具備的一般知識或專門知識的水平。以筆試形式進行，最多不超過三小時，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。知識考試取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分，將被淘汰且不能進入接續的階段。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件，專業面試的成績以0分至100分表示，得分低於50分，將被淘汰。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

除7.1 c) 項外，投考人若缺席或放棄任一考核，亦被淘汰。

最後評核結果依所應用之甄選方法的評分比例，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分的投考人，均作被淘汰論。

executar tarefas relativas ao aprovisionamento, efectuando o controlo e gestão do material de consumo; na área de processamento de texto, produzir documentos diversos digitando-os e imprimindo-lhes a apresentação estética adequada; na área de atendimento do público acolher e satisfazer as solicitações apresentadas pelos utentes prestando as informações relacionadas com a sua área de actividade ou encaminhando para os respectivos destinos os casos, cuja solução ultrapassa o seu âmbito de competência.

6. Vencimento, direitos e regalias

O assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária da carreira de assistente técnico administrativo constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e tem os direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Métodos de selecção

7.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos: 50%;
- b) Entrevista profissional: 40%;
- c) Análise curricular: 10%.

7.2 Objectivos dos métodos de selecção e sistema de classificação:

Os métodos de selecção referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função de agente de censos e inquéritos. Reveste-se da forma escrita e tem a duração máxima de três horas, podendo ser redigida, mediante a escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos são classificados de 0 a 100 valores, considerando-se excluídos e não sendo admitidos aos métodos de selecção posteriores os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos face ao perfil de exigências da função. Adopta-se a escala de 0 a 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, salvo quanto ao disposto em 7.1 c).

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, adoptando-se a escala de 0 a 100 valores. São considerados excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

8. 優先條件

如得分相同，採用第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所定的優先準則。

9. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；
- 3) 七月五日第30/99/M號法令《財政局組織法》；
- 4) 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- 5) 第8/2004號法律《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
- 6) 第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；
- 7) 第235/2004號行政長官批示《評核諮詢委員會的設立、組成及運作的規則》；
- 8) 第8/2005號法律《個人資料保護法》；
- 9) 第8/2006號法律《公務人員公積金制度》；
- 10) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- 11) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 12) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 13) 第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 14) 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
- 15) 第1/2014號法律《調整年資獎金、津貼及補助的金額》；
- 16) 第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》；
- 17) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；

8. Condições de preferência

Em caso de igualdade classificativa são aplicados os critérios de preferência sucessiva previstos no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

9. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- 1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 2) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- 3) Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Finanças;
- 4) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- 5) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- 6) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- 7) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;
- 8) Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- 9) Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- 10) Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- 11) Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
- 12) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- 13) Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
- 14) Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
- 15) Lei n.º 1/2014 — Alteração dos montantes do prémio de antiguidade, subsídios e abono;
- 16) Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos serviços públicos;
- 17) O Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro «Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços», com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

18) 七月六日第63/85/M號法令《規定購置物品及取得服務之程序》;

19) 第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》;

20) 一般時事及社會常識;

21) 公眾接待基本知識;

22) 撰寫公務通訊(公務信函、報告書、建議書等);

23) 作文。

知識考試(筆試)時,投考者可參閱上述法規的紙本,但有關文本內不能附有任何註釋、範例、貼紙等。投考人亦不得使用計算機或以任何方式(包括電子產品)查閱其他參考書籍或資料。

10. 公佈名單

臨時名單、確定名單及成績名單將會張貼於澳門南灣大馬路575號、579號及585號財政局大樓閣樓,並同時上載於本局網頁(<http://www.dsf.gov.mo>)。最後成績名單將公佈於《澳門特別行政區公報》內。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈確定名單時通知;

專業面試的地點、日期及時間將於公佈知識考試成績名單時通知。

11. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

12. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途,所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

13. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成:

主席:首席顧問高級技術員 劉嘉菲

正選委員:首席顧問高級技術員 梁潔歡

顧問高級技術員 陳詠坤

18) O Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho «Regula o processo de aquisição de bens e serviços»;

19) O Regulamento Administrativo n.º 6/2006 «Regime de Administração Financeira Pública», republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009;

20) Actualidades gerais e conhecimentos gerais da sociedade;

21) Conhecimentos gerais de atendimento ao público;

22) Elaboração de comunicações oficiais (correspondências oficiais, informações, propostas, entre outras);

23) Composição.

Durante a prova de conhecimentos (prova escrita), os candidatos podem consultar os diplomas legais acima indicados. Os textos indicados não podem conter quaisquer exemplos, anotações, autocolantes, etc. Aos candidatos é proibido o uso de máquina calculadora ou de qualquer outra forma (incluindo equipamentos electrónicos), para consulta de outros livros e documentos.

10. Publicação de listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas da prova de conhecimentos serão afixadas na sobreloja do Edifício de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da DSF (<http://www.dsf.gov.mo>). A lista classificativa final será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A divulgação do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos será feita juntamente com a publicação da lista definitiva.

A data, hora e local da realização da entrevista profissional vão constar no anúncio relativo à lista classificativa da prova de conhecimentos.

11. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

12. Observações

Os dados apresentados pelos candidatos serão utilizados, apenas, neste recrutamento e o seu tratamento será feito conforme a Lei n.º 8/2005.

13. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lao Ka Fei, técnica superior assessora principal.

Vogais efectivos: Leong Kit Fun, técnica superior assessora principal; e

Chan Weng Kuan, técnico superior assessor.

候補委員：顧問高級技術員 李少玲

首席顧問高級技術員 甄倩敏

二零一六年六月一日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$11,454.00)

Vogais suplentes: Lei Sio Leng, técnica superior assessora; e

Ian Sin Man, técnica superior assessora principal.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 11 454,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制技術輔助人員職程的第一職階二等行政技術助理員（行政文員範疇）一缺，經於二零一五年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的招考通告。現公布最後成績名單如下：

合格應考人：

名次	中文姓名	最後成績
1.º	黃啟發	65.62
2.º	文薛而	64.43
3.º	陳少文	63.97
4.º	方杏華	62.02
5.º	張秋成	61.08
6.º	胡嘉碧	60.17
7.º	吳詩彤	59.53
8.º	張一華	58.90
9.º	歐惠儀	58.35
10.º	吳俊鴻	57.75
11.º	劉健昌	56.82
12.º	劉淑儀	56.72
13.º	孫潞昕	56.05
14.º	黃善玲	55.83
15.º	陳詠琛	55.33
16.º	羅潔儀	54.85
17.º	簡慧媚	54.77
18.º	陳穎敏	54.55
19.º	何健永	54.23
20.º	呂曉欣	53.98
21.º	何智欣	53.67
22.º	李繼祥	53.62

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Faz-se pública a lista classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, área de oficial administrativo, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2015:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome em português	Classificação final
1.º	Wong Kai Fat	65,62
2.º	Man Sit I	64,43
3.º	Chan Sio Man	63,97
4.º	Fong Hang Wa	62,02
5.º	Cheong Chao Seng	61,08
6.º	Wu Ka Pek	60,17
7.º	Ng Si Tong	59,53
8.º	Cheong Iat Wa	58,90
9.º	Au Wai I	58,35
10.º	Ng Chon Hong	57,75
11.º	Lao Kin Cheong	56,82
12.º	Lao Sok I	56,72
13.º	Sun Lou Ian	56,05
14.º	Wong Sin Leng	55,83
15.º	Chan Weng Sam	55,33
16.º	Lo Kit I	54,85
17.º	Kan Wai Mei	54,77
18.º	Chan Weng Man	54,55
19.º	Ho Kin Wing	54,23
20.º	Loi Hio Ian	53,98
21.º	Ho Chi Ian	53,67
22.º	Lei Kai Cheong	53,62

名次	中文姓名	最後成績	Ordem	Nome em português	Classificação final
23.º	李穎怡.....	53.27	23.º	Li Wing Yee	53,27
24.º	岑詠詩.....	53.15	24.º	Sam Weng Si	53,15
25.º	周俊傑.....	52.88	25.º	Chao Chon Kit.....	52,88
26.º	趙嘉豪.....	51.98	26.º	Chiu Ka Hou.....	51,98

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識考試被除名的准考人：478名；

——因缺席專業面試被除名的准考人：7名。

b) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十五條第三款的規定：

——因知識考試得分低於50分被淘汰的准考人：320名。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條之規定，投考者可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內，就上述名單向許可開考的實體提起上訴。

（經經濟財政司司長於二零一六年六月一日的批示確認）

二零一六年五月二十六日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：科長 胡寶華

委員：代處長 吳家恒

首席特級行政技術助理員 鄭偉祺

（是項刊登費用為 \$3,403.00）

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»:

— Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 478 candidatos;

— Excluídos por terem faltado à entrevista profissional: 7 candidatos.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»:

— Por terem obtido classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos: 320 candidatos.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos excluídos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2016).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Wu Pou Wa, chefe de secção.

Vogais: David Ng, chefe de divisão, substituto; e

Cheang Wai Kei, assistente técnico administrativo especialista principal.

(Custo desta publicação \$ 3 403,00)

勞 工 事 務 局

名 單

勞工事務局通過以審查文件方式，為以行政任用合同任用的人員進行填補技術輔助人員職程第一職階特級技術輔導員四缺的限制性晉級普通開考公告，已於二零一六年三月二日在《澳門特別行政區公報》第九期第二組內公佈，現根據八月八日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Lista

Faz-se pública, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», de 8 de Agosto, a lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico

第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款規定，公佈最後成績名單。

合格應考人：	分
1.º 黃業欣.....	82.92
2.º 馮歡儀.....	82.50
3.º 梁慧施.....	82.22
4.º 鄭正華.....	82.11

按照上述行政法規第二十八條規定，投考人可在本名單公佈之日起十個工作日期間向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年五月二十六日經濟財政司司長批示認可)

二零一六年四月二十八日於勞工事務局

典試委員會：

主席：高級技術員 楊懿

候補委員：技術輔導員 何敏儀

澳門保安部隊事務局技術輔導員 葉翠欣

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

公 告

為填補勞工事務局行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年五月三十一日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de apoio, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 2 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Ip Ian.....	82,92
2.º Fong Fun I.....	82,50
3.º Leong Vai Si.....	82,22
4.º Chiang Cheng Wa	82,11

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 28 de Abril de 2016.

O Júri:

Presidente: Leong I, técnico superior.

Vogais suplentes: Ho Man I, adjunto-técnico; e

Ip Choi Ian, adjunto-técnico da DSFSM.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, e publicado no *website* dos DSAL, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSAL, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da DSAL, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規的規定，現以審查文件及有限制方式，為勞工事務局行政任用合同人員進行普通晉級開考，以填補下列空缺：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階首席行政技術助理員二缺。

上述開考通告張貼在澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局之行政財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年六月二日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão; e

Dois lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, publicado no *website* da DSAL e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 2 de Junho de 2016.

O Director, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

博彩監察協調局為填補行政任用合同人員第一職階首席特級督察十三缺，經於二零一六年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 梁俊宇	82.56
2.º 關志仁	81.88
3.º 陳競明	81.50
4.º 鍾日來	81.38
5.º 柯毅楊	81.00 a)
6.º 鄭慧敏	81.00 a)
7.º 朱志超	80.75
8.º 羅偉倫	80.63
9.º 高一鳴	80.50 a)
10.º 歐文貴	80.50 a)
11.º 劉施莉	80.25

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de treze lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 9 de Março de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Leong Chon U	82,56
2.º Kwan Chi Ian	81,88
3.º Chan Keng Meng.....	81,50
4.º Chong Iat Loi.....	81,38
5.º O Ngai Ieong.....	81,00 a)
6.º Cheang Wai Man.....	81,00 a)
7.º Chu Chi Chio	80,75
8.º Lo, Jose.....	80,63
9.º Ko Yat Ming.....	80,50 a)
10.º Ao Man Kuai	80,50 a)
11.º Lao Si Lei	80,25

合格應考人:	分
12.º 梁慶彬.....	80.00 a)
13.º 余賽傑.....	80.00 a)

a) 得分相同，根據第23/2011號行政法規第二十六條規定訂出排名的優先次序。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零一六年五月二十三日經濟財政司司長的批示確認)

二零一六年四月二十五日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 李潔珊

正選委員：顧問高級技術員 殷鈺敏

行政公職局一等高級技術員 鄒宇斯

博彩監察協調局為填補行政任用合同人員第一職階首席行政技術助理員二缺，經於二零一六年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人:	分
1.º 香基蘭.....	77.78
2.º 郭家銘.....	74.44

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零一六年五月二十三日經濟財政司司長的批示確認)

二零一六年四月二十五日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 殷鈺敏

正選委員：二等技術輔導員 歐淑婷

候補委員：社會工作局二等技術員 張廣夫

(是項刊登費用為 \$3,266.00)

Candidatos aprovados:	valores
12.º Leong Heng Pan.....	80,00 a)
13.º U Choi Kit.....	80,00 a)

a) Igualdade de classificação: são aplicadas as preferências estipuladas do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2016).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 25 de Abril de 2016.

O Júri:

Presidente: Lei Kit San, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Ian I Man, técnico superior assessor; e

Chao U Si, técnico superior de 1.ª classe dos SAFF.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Heong Kei Lan	77,78
2.º Kok, Ivens Osório	74,44

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2016).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 25 de Abril de 2016.

O Júri:

Presidente: Ian I Man, técnico superior assessor.

Vogal efectivo: Ao Sok Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Kuong Fu, técnico de 2.ª classe do IAS.

(Custo desta publicação \$ 3 266,00)

公 告

茲通知根據第14/2009號法律規範的《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規的規定，現通過以限制性及審查文件方式為博彩監察協調局之工作人員進行以下普通晉級開考：

1. 編制內人員：

第一職階顧問督察一缺。

2. 行政任用合同人員：

第一職階首席技術員一缺；

第一職階首席行政技術助理員。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示版以及本局網頁及行政公職局網頁以供查閱。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一六年六月一日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, estipulados pela Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Pessoal do quadro:

Um lugar de inspector assessor, 1.º escalão;

2. Pessoal em regime de contrato administrativo:

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão;

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, bem como nos sítios da *internet* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, 1 de Junho de 2016.

O Director, *Paulo Martins Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

消 費 者 委 員 會

公 告

消費者委員會根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，現以審查文件及有限制的方式，為消費者委員會以行政任用合同任用的人員進行下列普通晉級開考：

第五級別第一職階首席技術員一缺。

上述開考之通告已上載於消費者委員會網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈5樓消費者委員會行政財政組報告板上。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日計十日內遞交。

二零一六年六月三日於消費者委員會

執行委員會代主席 陳漢生

(是項刊登費用為 \$989.00)

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento do Conselho de Consumidores, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o seguinte lugar:

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, nível 5.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se disponível nas páginas electrónicas do Conselho de Consumidores e nas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado na Área Administrativa e Financeira do Conselho de Consumidores que fica no 5.º andar do Edf. Clementina A. L. Ho, na Av. de Horta e Costa, n.º 26. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Conselho de Consumidores, aos 3 de Junho de 2016.

O Presidente da Comissão Executiva, substituto, *Chan Hon Sang*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Aviso

第008/2016-AMCM號通告

Aviso n.º 008/2016-AMCM

事項：《反洗錢及反恐融資指引》

Assunto: Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo

遵照第2/2006號法律第六條、第3/2006號法律第十一條、第7/2006號行政法規第二條之規定，澳門金融管理局（AMCM）行使三月十一日第14/96/M號法令核准之《通則》第九條第一款a），以及七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第六條第三款所賦予之權限，作出以下規定：

Em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 2/2006, artigo 11.º da Lei n.º 3/2006 e artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), com os poderes conferidos por alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e n.º 3 do artigo 6.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, determina o seguinte:

1. 為預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資，受澳門金融管理局監管之金融機構（保險公司及保險中介人除外），須遵守本通告隨附之《反洗錢及反恐融資指引》，自公布日起計30天後生效。

1. Na prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, as instituições financeiras sujeitas à supervisão da AMCM (não incluindo seguradoras e os mediadores de seguros) devem seguir as instruções contidas na Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo em anexo ao presente aviso, que entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

2. 如有違反，將按照七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》及有關預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資法律及法規所適用於違法行為之規定進行處罰。

2. O incumprimento dessas instruções por parte das instituições financeiras é punível nos termos dos preceitos aplicáveis às infracções previstas no Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, bem como no quadro legal sobre o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

3. 自本通告生效之日起廢止八月五日第010/2009-AMCM號通告。

3. É revogado o Aviso n.º 010/2009-AMCM, de 5 de Agosto, com efeito a partir da data da entrada em vigor deste aviso.

二零一六年五月十二日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 12 de Maio de 2016.

行政委員會：

Pel' O Conselho de Administração

主席：丁連星

Presidente: Anselmo Teng

委員：尹先龍

Administrador: Wan Sin Long

反洗錢及反恐融資指引

Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo

1. 簡介

1. INTRODUÇÃO

1.1 本“反洗錢（AML）及反恐融資（CFT）指引”（下文稱“AML/CFT指引”或“指引”）取代澳門金融管理局（AMCM）七月二十四日第010/2009-AMCM號通告所頒布之兩項指引。

1.1 Esta «Directiva contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo» (doravante «Directiva AML/CFT» ou «Directiva») substitui as duas anteriores Directivas publicadas pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM) ao abrigo do Aviso n.º 010/2009-AMCM, de 24 de Julho.

1.2 本指引採納了本澳所制定AML/CFT法律及法規之要求、金融行動特別工作組（FATF）二零一二年二月修訂建議之要求以及FATF所發布之相關最佳慣例規定。本指引亦考慮了有關

1.2 Esta Directiva tem em atenção os requisitos constantes das leis e regulamentos decretados pelo Governo de Macau sobre AML/CFT, os requisitos constantes das Recomendações do Grupo de Acção Financeira sobre o Branqueamento de Capitais (GAFI) revistos em Fevereiro de 2012, bem como as melhores e mais significativas práticas do GAFI. Esta Directiva tem também em atenção os comentários do sector relevante

業界對實施AML/CFT措施之意見及AMCM就AML/CFT合規持續監管之結果。

2. 適用範圍

2.1 本指引為信用機構及其他金融機構制定主要規定，以便其履行相關AML/CFT法定及監管要求之責任。

2.2 本指引適用於下列經按七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》規定許可之金融機構（下文稱“機構”）：

2.2.1 於澳門註冊成立之信用機構、金融中介機構、或其他金融機構；

2.2.2 於海外註冊成立之信用機構、金融中介機構、或其他金融機構之澳門營業場所（例如擁有過半數股權之附屬機構、分行、代表辦事處等）；

2.2.3 於澳門註冊成立之信用機構、金融中介機構、或其他金融機構之海外營業場所（例如擁有過半數股權之附屬機構、分行、代表辦事處等）；

2.3 本指引亦適用於下列經按有別於《金融體系法律制度》之特別法律及法規規定許可之金融機構（下文稱“機構”）：

2.3.1 按二月二十六日第15/83/M號法令規定許可之金融公司；

2.3.2 按九月二十日第51/93/M號法令規定許可可在本澳從事融資租賃業務之機構；

2.3.3 按十月十六日第54/95/M號法令規定許可可在本澳從事風險資本業務之機構；

2.3.4 按六月二十八日第25/99/M號法令規定許可可在本澳從事財產管理業務之機構；

2.3.5 按十一月二十二日第83/99/M號法令規定許可可在澳門註冊成立之投資基金及投資基金管理公司；及

2.3.6 按十月十八日第58/99/M號法令及前法例規定離岸制度許可之離岸金融機構，但不包括從事保險業務之機構。

2.4 下列金融機構（下文稱“機構”）須遵照本指引之規定（8.4、9及10除外），按其業務性質、規模及風險特徵建立及實施適當之AML/CFT系統，包括AML/CFT政策、程序及控制：

2.4.1 按九月十五日第38/97/M號及39/97/M號法令及其他法例規定許可可在本澳從事兌換業務之機構；及

sobre a implementação de medidas AML/CFT e os resultados da supervisão permanente da AMCM relacionados com o cumprimento das disposições sobre AML/CFT.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1 Esta Directiva estabelece os requisitos chave para que as instituições de crédito e outras instituições financeiras cumpram as obrigações contidas nas leis e regulamentos sobre AML/CFT.

2.2 Esta Directiva aplica-se às seguintes instituições financeiras autorizadas (doravante «instituições») ao abrigo das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho:

2.2.1 Instituições de crédito, intermediárias financeiras ou outras instituições financeiras constituídas em Macau;

2.2.2 Estabelecimentos de instituições de crédito, intermediárias financeiras ou outras instituições financeiras, constituídas no exterior, autorizadas a exercer actividades em Macau (por exemplo, subsidiárias maioritariamente detidas, sucursais, agências, escritórios de representação, etc.);

2.2.3 Estabelecimentos de instituições de crédito, intermediárias financeiras ou outras instituições financeiras, constituídas em Macau, autorizadas a exercer actividades no exterior (por exemplo, subsidiárias maioritariamente detidas, sucursais, agências, escritórios de representação, etc.).

2.3 Esta Directiva é também aplicável às seguintes instituições financeiras autorizadas ao abrigo das disposições das respectivas leis e regulamentos (doravante «instituições»):

2.3.1 Sociedades financeiras autorizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro;

2.3.2 Instituições autorizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 51/93/M, de 20 de Setembro, a exercer a actividade de locação financeira;

2.3.3 Instituições autorizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/95/M, de 16 de Outubro, a exercer a actividade de sociedades de capital de risco;

2.3.4 Instituições autorizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 25/99/M, de 28 de Junho, a exercer a actividade de gestão de patrimónios;

2.3.5 Fundos de investimento e companhias gestoras de fundos de investimento autorizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro;

2.3.6 Instituições financeiras *offshore*, excluindo as que exercam a actividade seguradora, autorizadas ao abrigo do Regime *offshore*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, e legislação precedente.

2.4 As seguintes instituições financeiras (doravante «instituições») devem estabelecer e implementar um sistema adequado e apropriado AML/CFT, incluindo políticas, procedimentos e controlos AML/CFT, observando os requisitos desta Directiva (excepto os pontos 8.4, 9 e 10), após as necessárias adaptações, compatível com a natureza, dimensão e perfil de risco das suas respectivas actividades:

2.4.1 Instituições autorizadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 38/97/M e 39/97/M, ambos de 15 de Setembro, e outra legislação sobre comércio de câmbios;

2.4.2 按五月五日第15/97/M號法令規定許可在本澳從事現金速遞業務之機構。

3. 洗錢及恐怖主義融資風險

3.1 按第2/2006號法律第三條之規定，清洗黑錢被界定為包括轉換、轉移或掩飾來自可處以最高限度超過三年徒刑的非法活動所得財產或利益的犯罪，又或協助或便利有關將該等財產或利益轉換或轉移的犯罪。

3.2 洗錢過程具有三個階段：

3.2.1 第一階段（置放）：將金錢在不使人懷疑的情況下引進金融體系，該等金錢被蓄意分拆成較細小或較難引人注目的金額，又或用以購買其他金融工具或商品，之後將之收集及存放在另外一個地點。

3.2.2 第二階段（分層）：這些資金或資產再以不同形態“分層交易”（layer），在不同地方、不同機構轉移，有時甚至假裝支付購買貨物及服務。

3.2.3 第三階段（集成）：這些資金、資產或商品再被重新引進合法的經濟體系內，成為表面看來具誠信（*bona fide*）的金融工具。

3.3 按第3/2006號法律第七條之規定，恐怖主義融資被界定為犯罪，包括以任何方式直接或間接提供或收集任何財產試圖或知悉將被全部或部份用於一或多項恐怖主義活動（無論該等財產是否被真正為此而用）。

3.4 洗錢及恐怖主義融資令金融機構受到嚴重風險威脅。欠缺適當之AML/CFT政策可令機構面對嚴重的客戶及交易對手風險，特別是**名譽、操作及法律的風險**。所有這些風險都是相互關連及互動的。洗錢的可能負面影響包括：

3.4.1 名譽損害，可傷害到某間公司的業務及股東權益以及與其他有關實體的關係；

3.4.2 因不遵守法律及法規而引致之刑事及監管處罰；及

3.4.3 與洗錢及相關罪行有關之民事訴訟。

4. 適用法例

4.1 《金融體系法律制度》施行下列對洗錢及恐怖主義融資的控制：

4.1.1 強制識別所有客戶的身份（第一百零六條）；

2.4.2 Instituições autorizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, a efectuar entregas rápidas de valores em numerário.

3. RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS E DE FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

3.1 O branqueamento de capitais é definido como crime pelo artigo 3.º da Lei n.º 2/2006 que inclui a conversão, transferência ou dissimulação de bens ou rendimentos provenientes de actividades ilícitas puníveis com pena máxima de prisão superior a 3 anos, ou actos de auxiliar ou facilitar alguma dessas operações.

3.2 O processo do branqueamento de capitais passa por três fases:

3.2.1 Fase 1 (colocação): Para introduzir capitais no sistema financeiro sem causar suspeição, é necessário que esses capitais sejam divididos em quantias pequenas ou que esse dinheiro sujo seja utilizado para adquirir outros instrumentos financeiros ou mercadorias. Posteriormente, são levantados e depositados noutros locais.

3.2.2 Fase 2 (estratificação): Os fundos ou activos, sob diversas formas, são depois «estratificados», isto é, movimentados à escala mundial e de entidade para entidade. Por vezes podem ser dissimulados como pagamentos de bens e serviços.

3.2.3 Fase 3 (integração): Os fundos, activos ou mercadorias, são reintroduzidos no sistema económico legítimo, como instrumentos financeiros aparentemente *bona fide*.

3.3 O financiamento do terrorismo é definido como crime pelo artigo 7.º da Lei n.º 3/2006 que inclui a disponibilização ou recolha, por quaisquer meios, directa ou indirectamente, de qualquer bem com a intenção de esse bem ser utilizado ou saber que será utilizado, no todo ou em parte, para cometer um ou mais actos de terrorismo (se realmente o bem for ou não assim usado).

3.4 O branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo colocam sérios riscos às instituições financeiras. A inadequação ou ausência de políticas AML/CFT podem sujeitar as instituições a sérios riscos com os clientes e terceiros, especialmente no que respeita aos riscos **reputacional, operacional e legal**. Todos estes riscos estão interligados e podem interagir entre si. Os possíveis efeitos desfavoráveis do branqueamento de capitais incluem:

3.4.1 Danos reputacionais, que podem prejudicar o valor das acções da sociedade no mercado da bolsa de valores e a sua relação com outras entidades relevantes;

3.4.2 Sanções criminais e administrativas derivadas do incumprimento das leis e regulamentos;

3.4.3 Processos civis ligados ao branqueamento de capitais e crimes relacionados.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O RJSF estabelece as normas a seguir mencionadas que visam combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo:

4.1.1 Identificação obrigatória de todos os clientes (artigo 106.º);

4.1.2 機構創辦股東的個人身份資料及其相關股本（第二十二條第一款d）項）；

4.1.3 主要股東及管理人員之合適資格（第四十、第四十一、第四十七及第四十八條）；

4.1.4 機構的財務報表由獨立的外部核數師審計（第五十三條）；

4.1.5 機構業務的合併監管（第九條）；

4.1.6 AMCM與其他監管當局交換資料（第七十九條第一款b）項）；及

4.1.7 刑事程序中之司法命令豁免銀行保密義務（第八十條）。

4.2 根據遏止不法生產、販賣和吸食麻醉及精神藥物第17/2009號法律第七條至第九條及第二十九條之規定，為著充公之目的任何公共或私人實體可被要求提供或扣押有關實施所規定犯罪的涉嫌人或嫌犯所擁有的資產、存款或任何其他有價物的資料及文件。如有關要求已附有詳細及充分具體的說明及有關訴訟程序的識別資料，任何公共或私人實體，尤其是銀行或金融機構、合夥或公司、以及任何登記或稅務部門，均不得拒絕此等資料及文件扣押的要求。

4.3 根據十一月十四日第58/95/M號法令核准之《刑法典》第一百零三條第二款之規定，所有透過犯罪活動取得的資產或利潤將被充公。倘若此等資產已經由其他資產所取代，後者亦將被充公，如果不可能的話，同等價值的金錢必須繳付予政府。

4.4 於一九九八年通過之六月一日第24/98/M號法令，實施強制舉報可疑交易的規定。該法令已由按照第2/2006號法律第八條及第3/2006號法律第十一條規定公布之第7/2006號行政法規所取代。

4.5 於二零零二年四月十五日公布的第4/2002號法律，實施中央政府所簽署及認可之國際條約並將之適用於澳門特別行政區（澳門特區）。在該法律規定之下，聯合國安理會第1373號決議案及其他相關的決議案所訂定之反恐措施已適用於澳門特區。

4.6 於二零零六年四月四日生效的預防及遏止清洗黑錢犯罪之第2/2006號法律。如3.1所述，該法律第三條清楚訂定清洗黑錢犯罪之定義。除加強有關刑罰之外，該法律第五條規定法人須對清洗黑錢犯罪負有刑事責任。該法律第六及第七條界定更多

4.1.2 Identificação pessoal dos accionistas fundadores das instituições com a especificação do capital subscrito por cada um (alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º);

4.1.3 Aptidão reconhecida dos accionistas qualificados, bem como dos directores e gerentes (artigos 40.º, 41.º, 47.º e 48.º);

4.1.4 Demonstrações financeiras das instituições verificadas por auditores externos independentes (artigo 53.º);

4.1.5 Supervisão consolidada sobre a actividade das instituições de crédito (artigo 9.º);

4.1.6 Troca de informações entre a AMCM e outras autoridades de supervisão (alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º);

4.1.7 Isenção do sigilo bancário por mandado judicial em casos de processo penal (artigo 80.º).

4.2 Nos termos dos artigos 7.º a 9.º e 29.º da Lei n.º 17/2009 sobre proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, a quaisquer entidades públicas ou privadas podem ser exigidas informações ou apreensão de documentos relativos a activos, depósitos ou quaisquer outros valores pertencentes aos arguidos ou a pessoas fortemente suspeitas da prática dos crimes descritos com vista ao seu confisco. Este pedido de informações ou confisco de documentos não pode ser recusado por quaisquer entidades públicas ou privadas, nomeadamente instituições bancárias ou financeiras, sócios ou companhias, bem como pelos Serviços Fiscais e de Registo, quando o pedido seja pormenorizado, suficientemente concretizado e com indicação da referência do respectivo processo.

4.3 Nos termos do n.º 2 do artigo 103.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro, serão confiscados todos os activos ou proveitos obtidos através de actividades criminosas. Se esses activos ou proveitos forem substituídos por outros, estes últimos serão confiscados; caso o confisco não seja possível, então deverá ser paga ao Governo uma quantia equivalente em dinheiro.

4.4 Em 1998 foi publicado o Decreto-Lei n.º 24/98/M, de 1 de Junho, que determina a obrigatoriedade de participação de transacções suspeitas. Este Decreto-Lei foi substituído pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2006, promulgado ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 2/2006 e artigo 11.º da Lei n.º 3/2006.

4.5 Em 15 de Abril de 2002, foi publicada a Lei n.º 4/2002 no sentido de implementar medidas ao abrigo de convenções internacionais assinadas e ratificadas pelo Governo Central, aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Ao abrigo desta Lei, as medidas contra o terrorismo contidas na Resolução n.º 1373 e outras resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas tornaram-se aplicáveis na RAEM.

4.6 Em 4 de Abril de 2006 entrou em vigor a Lei n.º 2/2006 sobre prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais. Como mencionado no ponto 3.1, o artigo 3.º da Lei estabeleceu uma clara definição do crime de branqueamento de capitais. Para além de se reforçarem as medidas sancionatórias relevantes, o artigo 5.º da Lei estipula que as entidades legais que cometam o crime de branqueamento de capitais assumem responsabilidade criminal. Os artigos 6.º e 7.º da Lei

實體負有責任實施客戶盡職調查的措施及舉報可疑交易。同時，該法律第七條第三款對舉報實體作出保障，善意提供資料不構成違反保密義務，亦無須負上任何責任。同一條第四款亦禁止舉報實體向任何客戶及第三者洩露任何與履行舉報義務有關之資料。

4.7 於二零零六年四月十一日生效的預防及遏止恐怖主義犯罪之第3/2006號法律開始生效。該法律第四、第五及第六條界定恐怖組織、其他恐怖組織及恐怖主義的定義。該法律第七條規定任何人士提供或收集資金，意圖全部或部份資助恐怖主義活動，將處以一至八年徒刑或更為嚴重的刑罰。同一法律第十一條規定，第2/2006號法律第六、第七及第八條的規定經作出必要配合後適用於預防及遏止恐怖主義融資。

4.8 於二零零六年五月十五日公布的有關清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪預防措施之第7/2006號行政法規（已於其公布一百八十天後生效）。按照該行政法規第七條規定，所有受本局監管之實體須於規定時限內向金融情報辦公室（GIF）舉報有跡象顯示實施清洗黑錢或恐怖主義融資犯罪的交易。除舉報義務之外，同一行政法規第三及第四條亦規定實施客戶盡職調查措施、識別可疑交易及記錄有關交易資料的義務。倘若未能履行第三及第四條規定的義務取得有關資料，則按第五條規定須拒絕進行有關交易。按照第六條規定，所有有關識別資料須最少保存五年。按照第九條規定，不履行該行政法規的規定將構成行政違法，自然人可被處以澳門幣一萬元至澳門幣五十萬元之罰金，法人可被處以澳門幣十萬元至澳門幣五百萬元之罰金；當違法者因作出違法行為而獲得的經濟利益高於最高罰款額的一半（即自然人為澳門幣二十五萬元或法人為澳門幣二百五十萬元），罰款額將提高至該經濟利益的兩倍。

5. 反洗錢及反恐融資系統

5.1 一般要求

機構須建立及實施一個足夠及適當之AML/CFT系統，包括AML/CFT政策、程序及控制，以應對洗錢及恐怖主義融資（ML/TF）之風險。

indicam mais entidades que têm obrigação de desenvolver diligências no sentido de identificarem o cliente e de participarem transacções suspeitas. Ao mesmo tempo, o n.º 3 do artigo 7.º da Lei confere protecção às entidades comunicadoras de qualquer responsabilidade, não sendo consideradas como tendo cometido violação do segredo profissional, quando fornecem informações de boa fé. O n.º 4 do mesmo artigo proíbe às entidades comunicadoras de divulgação a clientes ou a terceiros de qualquer informação respeitante ao cumprimento do seu dever de participar.

4.7 Em 11 de Abril de 2006 entrou em vigor a Lei n.º 3/2006 sobre prevenção e repressão dos crimes de terrorismo. Os artigos 4.º, 5.º e 6.º da Lei definem o que são organizações terroristas, outras organizações terroristas e terrorismo. O artigo 7.º desta Lei estipula que quem disponibilizar ou recolher fundos com intenção de financiar, no todo ou em parte, a prática de terrorismo, é punido com a pena de prisão de 1 a 8 anos, se pena mais grave lhe não couber. De acordo com o artigo 11.º da mesma Lei, as disposições dos artigos 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 2/2006, com as devidas adaptações, são aplicáveis à prevenção e repressão do financiamento do terrorismo.

4.8 Em 15 de Maio de 2006 foi promulgado e entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, o Regulamento Administrativo n.º 7/2006 que aprovou medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo. Conforme estabelecido no artigo 7.º do Regulamento Administrativo, as entidades sujeitas à supervisão da AMCM devem participar, no prazo previsto, ao Gabinete de Informação Financeira (GIF) quaisquer transacções em que haja indícios de crimes de branqueamento de capitais e/ou de financiamento ao terrorismo. Em complemento ao dever de participar, os artigos 3.º e 4.º do mesmo Regulamento Administrativo estabelecem também a obrigação de se tomarem as devidas diligências quanto ao cliente, identificando transacções suspeitas e registando informação relevante das mesmas. Se as obrigações constantes nos artigos 3.º e 4.º não forem cumpridas, o artigo 5.º estipula que essas transacções em apreço devem ser recusadas. De acordo com o artigo 6.º, todos os registos relevantes devem ser mantidos pelo menos por 5 anos. Conforme estabelecido no artigo 9.º, o não cumprimento com as disposições relevantes constitui uma infracção administrativa, sujeita à multa de dez mil (MOP 10.000) a quinhentas mil patacas (MOP 500.000) ou de cem mil (MOP 100.000) a cinco milhões de patacas (MOP 5.000.000), consoante o infractor seja pessoa singular ou colectiva, ou, sempre que o benefício económico obtido através da actividade de branqueamento de capitais exceda um valor superior a metade do montante máximo (isto é, MOP 250.000 nos casos de infractor pessoa singular ou MOP 2.500.000 nos casos de infractor pessoa colectiva), o valor da multa será elevado para o dobro desse benefício.

5. SISTEMA AML/CFT

5.1 Generalidades

As instituições devem estabelecer e implementar um sistema adequado e apropriado AML/CFT, incluindo políticas, procedimentos e controlos AML/CFT para mitigar os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (ML/TF).

5.2 風險因素

為確保實施適當之措施及監控以應對及管理相關之ML/TF風險，機構須考慮及評估下列風險因素：

5.2.1 國家/地區或地理位置；

5.2.2 客戶¹；

5.2.3 產品/服務；及

5.2.4 交付/傳輸渠道。

5.3 高級管理層之責任及監督

機構之董事會或高級管理層須確保：

5.3.1 建立及實施有效之AML/CFT系統；及

5.3.2 機構履行法律及監管之AML/CFT規定。

5.4 合規及審計職能

5.4.1 機構須設有獨立及具足夠資源之合規及審計職能，以便：

a) 進行AML/CFT系統之定期評估及/或檢討，以確保符合機構自身之AML/CFT政策及程序以及法律及監管規定之要求與責任；及

b) 與董事會或高級管理層就主要AML/CFT及合規不足之問題進行溝通。

5.4.2 評估及/或檢討之頻率及深度須與ML/TF風險配合。

5.4.3 內部審計須對機構之AML/CFT政策及程序的有效執行，包括合規職能、職員認知及可疑交易舉報，進行獨立及定期評審。

5.5 AML/CFT條例執行主任

機構須委任最少一名條例執行主任負責AML/CFT合規、協調及跟進有關之活動，以及檢查及決定是否向GIF舉報可疑交易。AML/CFT條例執行主任須同時協調6.2所規定之風險評估，並將已更新的風險評估報告於每年十二月提交予AMCM。AML/CFT條例執行主任之委任及其更換須取得AMCM事先同

5.2 Factores de risco

Para garantir que são implementadas medidas e controlos apropriados para mitigar e gerir os riscos associados ML/TF, as instituições devem ter em atenção e avaliar os seguintes factores de risco:

5.2.1 País/jurisdição ou área geográfica

5.2.2 Cliente¹

5.2.3 Produtos/serviços;

5.2.4 Entregas/canais de distribuição.

5.3 Responsabilidade do órgão superior de gestão e supervisão

O conselho de administração ou o órgão superior de gestão das instituições devem garantir que:

5.3.1 Está estabelecido e implementado um sistema eficaz AML/CFT;

5.3.2 São cumpridos os requisitos legais e os regulamentos sobre AML/CFT.

5.4 Funções de *compliance* e de auditoria

5.4.1 Devem existir funções de *compliance* e de auditoria independentes e adequadamente dotadas de recursos para:

a) Fazer avaliações regulares e/ou revisões ao sistema AML/CFT para assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos AML/CFT das instituições, bem como dos requisitos e obrigações legais e regulamentares;

b) Participar importantes problemas AML/CFT e deficiências de cumprimento ao conselho de administração ou ao órgão superior de gestão.

5.4.2 A frequência e a medida da avaliação e/ou da revisão devem estar de acordo com os riscos ML/TF.

5.4.3 A auditoria interna deve avaliar com independência e regularidade a eficácia das políticas e procedimentos AML/CFT das instituições, incluindo a função de *compliance*, a sensibilização do seu pessoal e a participação das transacções suspeitas.

5.5 Funcionário Responsável AML/CFT

As instituições devem designar pelo menos um funcionário responsável pelo cumprimento das medidas AML/CFT e pela coordenação e acompanhamento das actividades relacionadas, bem como pela revisão e decisão sobre se deve ou não ser feita ao GIF participação da transacção suspeita. O Funcionário Responsável AML/CFT deve também coordenar a avaliação do risco, como exigido no ponto 6.2, e submeter à AMCM o relatório actualizado da avaliação do risco, em Dezembro de cada ano. A designação do Funcionário Responsável AML/CFT ou de quaisquer substituições posteriores re-

¹ “客戶”指與機構建立業務關係或進行交易之自然人或法人。

¹ «Cliente» refere-se às pessoas singulares ou colectivas com as quais é estabelecido o relacionamento comercial ou para as quais é executada a transacção pelas instituições.

意²。除條例執行主任須具有適當能力及經驗外，亦須遵守下列條件：

5.5.1 AML/CFT條例執行主任須在機構組織架構內具備合適的管理或高級位置；

5.5.2 內部報告不應因上級不當的影響而損害AML/CFT條例執行主任的角色；及

5.5.3 AML/CFT條例執行主任應能及時取得所有客戶檔案、交易記錄及其他相關資料。

5.6 職員篩選及培訓

5.6.1 機構須具備合適的篩選程序以確保聘請高標準及品格之僱員。

5.6.2 機構須設立持續僱員培訓計劃，令職員獲得足夠的培訓以明瞭AML/CFT法律及法規、相關政策及程序、ML/TF風險、最新的ML/TF技巧、方法及趨勢。

5.6.3 有關培訓計劃須按不同職員需要，特別是按新職員（無論級別高低）、前綫職員、督導職員及具合規及審計職能職員之需要而設計。例如，新職員須認識AML/CFT措施之重要性、機構的有關政策及其他相關基本要求；直接接待公眾的前綫職員須接受以合理方法核對客戶身份、執行持續客戶盡職調查措施（在處理現行客戶之帳戶時）及偵測可疑交易模式的培訓；後台職員須接受培訓以便對客戶記錄進行有效的核查以洞察可疑交易模式；督導職員須接受監督技巧的培訓，以利政策及程序適當執行；AML/CFT條例執行主任須接受分析可疑交易報告

querem o consentimento prévio da AMCM². Para além da competência e experiência apropriadas, devem também ser aplicáveis os seguintes critérios:

5.5.1 O Funcionário Responsável AML/CFT deve deter uma posição sénior apropriada ou de gestão na estrutura organizacional da instituição;

5.5.2 As linhas de comunicação devem ser tais que o papel do Funcionário Responsável AML/CFT não seja afectado pela influência indevida da linha de gestão; e

5.5.3 O Funcionário Responsável AML/CFT deve, a qualquer momento, ter completo acesso aos arquivos dos clientes, registos das transacções e qualquer outra informação relevante.

5.6 Filtragem do pessoal e formação

5.6.1 As instituições devem ter procedimentos de filtragem adequados para assegurar altos padrões e integridade na admissão do pessoal.

5.6.2 As instituições devem ter um programa contínuo para formação do seu pessoal, para que esteja adequadamente familiarizado e seja conhecedor das leis e regulamentos AML/CFT, das políticas e procedimentos relevantes, dos riscos ML/TF, das técnicas actualizadas ML/TF, dos métodos e das tendências.

5.6.3 O programa de formação deve ser delineado conforme as diferentes necessidades dos seus trabalhadores, em particular dos recém-admitidos (independentemente da antiguidade), dos trabalhadores de balcão, de supervisão e com funções de *compliance* e de auditoria. Por exemplo, os trabalhadores recém-admitidos devem ser informados da importância das medidas, das políticas e de outros requisitos básicos AML/CFT das instituições. Os trabalhadores de balcão que atendem directamente o público devem possuir formação adequada para verificarem a identidade dos clientes, para exercerem a diligência devida quanto ao tratamento das contas dos actuais clientes numa base constante e para detectarem padrões de transacções suspeitas. O pessoal de retaguarda deve possuir formação para fazer a verificação eficaz dos registos do cliente e a detecção de padrões de transacções suspeitas. O pessoal de supervisão deve possuir formação adequada para monitorizar a execução apropriada das políticas e dos procedimentos. O Funcionário Responsável AML/CFT deve possuir formação adequada na avaliação e na elaboração de relatórios de transacções suspeitas. A formação do pessoal com funções de *compliance* e

² 委任AML/CFT條例執行主任之申請須附同被委任人士之下列文件：

1. 學歷及工作經驗之履歷詳表；
2. 刑事記錄證明書或同等文件；
3. 有關職位之職責及所處位置之組織架構圖表；及
4. 如為兼任，現行職務的描述及避免職務衝突措施的說明。

² O requerimento para a designação do Funcionário Responsável AML/CFT deve ser pelo menos acompanhado dos seguintes documentos da pessoa designada:

1. *Curriculum vitae* pormenorizando as qualificações académicas e a experiência de trabalho;
2. Certidão do registo criminal ou documento equivalente;
3. Organograma indicando a posição designada e a enumeração das funções relevantes;
4. Descrição das funções correntes e das medidas para evitar conflitos de funções, caso o designado desempenhe simultaneamente outras funções na instituição.

技巧的培訓，以利執行可疑交易舉報。對具合規及審計職能職員的培訓須專注於相關職能，而對管理人員而言，培訓則須為較高層次並須包括機構AML/CFT系統的各個方面及其職責。

5.6.4 機構須向所有職員提供定期及合時的複習培訓，以提醒其職責所在及最新發展情況。

5.6.5 機構須監督培訓的有效性，以確定進一步培訓的需要及採取適當跟進措施。

5.7 海外營業場所

5.7.1 如有海外營業場所（包括擁有過半數股權之附屬機構、分行、代表辦事處等），機構須要求其實施與集團一致的政策及程序，以應對ML/TF風險及分享有關資料。

5.7.2 機構須確保此等海外營業場所所在所處地區法律及法規容許的範圍內遵守本指引，並須特別注意該地區是否已充分實施相當於本指引規定之AML/CFT措施。

5.7.3 倘若此等措施存在差異，機構應實施較高標準之措施。若任何此等海外營業場所因所處地區之法律及法規所禁止而未能遵守本指引之規定，則機構須以書面通知AMCM及採取適當措施以有效應對ML/TF風險。

5.8 依托第三方的盡職調查

5.8.1 機構可依托某些第三方，例如介紹人、中介人或同一金融集團的其他成員，執行下列客戶盡職調查措施：

a) 使用可靠及獨立來源文件、數據或資料以核查客戶及相關實益擁有人之身份；

b) 該等措施亦包括對法人及法律安排客戶的所有權及控制權結構之了解；及

c) 了解及取得業務關係之目的及預擬性質。

5.8.2 依托第三方機構須按下列條件進行：

a) 確保此等第三方受適當監管且已實施與本指引規定一致之客戶盡職調查及記錄保存措施，亦並非處於FATF或其他類似組織識別為AML/CFT措施不足之國家/地區；

de auditoria deve ser dada na respectiva área. Ao pessoal de gestão deve ser ministrada formação de alto nível, abrangendo os vários aspectos do sistema AML/CFT das instituições, bem como das suas responsabilidades.

5.6.4 Regular e oportunamente devem ser providenciados cursos de reciclagem, para que o pessoal seja lembrado das suas responsabilidades e assim se manter informado dos novos desenvolvimentos.

5.6.5 As instituições devem monitorizar a eficácia da formação para que as necessidades nesta área possam ser identificadas e serem objecto de ações apropriadas de acompanhamento.

5.7 Estabelecimentos no exterior

5.7.1 As instituições devem exigir que os seus estabelecimentos no exterior, incluindo subsidiárias maioritariamente detidas, agências, escritórios de representação, etc., caso existam, implementem políticas e procedimentos consistentes em todo o grupo para enfrentar os riscos de ML/TF e partilhar a respectiva informação.

5.7.2 As instituições devem garantir que esses estabelecimentos no exterior cumprem as disposições desta Directiva, tanto quanto as leis e os regulamentos das jurisdições anfitriãs o permitirem, e devem saber se medidas AML/CFT semelhantes às contidas nesta Directiva são suficientemente aplicadas nas jurisdições anfitriãs.

5.7.3 Na eventualidade de haver diferenças nessas medidas, as instituições devem aplicar as de padrão mais elevado. Se qualquer dos estabelecimentos no exterior não puder aplicar esta Directiva por ser proibida pelas leis e regulamentos das jurisdições anfitriãs, as instituições devem informar por escrito a AMCM e tomar medidas apropriadas para efectivamente mitigar os riscos ML/TF.

5.8 Confiança em terceiros

5.8.1 As instituições podem ter necessidade de confiar a terceiros, por exemplo, apresentadores, intermediários ou outros membros do mesmo grupo financeiro, a realização das seguintes medidas de diligência devida:

a) Identificação de clientes e proprietários beneficiários, verificando a identidade através de documentos, dados ou informações de fontes fidedignas e independentes;

b) Para clientes que sejam entidades legais/arranjos, as medidas devem também abranger conhecimentos sobre a propriedade e a estrutura de controlo;

c) Conhecimento e obtenção de informações sobre a finalidade e a natureza prevista do relacionamento comercial.

5.8.2 Esta confiança está sujeita aos seguintes critérios:

a) As instituições devem sentir-se confortáveis por esses terceiros não estarem localizados em países identificados pelo GAFI ou por outros organismos semelhantes como tendo deficiências estratégicas AML/CFT, mas serem regulados, supervisionados e/ou monitorizados apropriadamente, por terem implementado medidas adequadas de diligência devida quanto ao cliente e requisitos de manutenção de registos, como prescrito nesta Directiva;

- b) 可即時取得8.4所規定的客戶盡職調查所需的資料；及
- c) 滿意有關第三方核查客戶身份之制度的可靠性。

5.8.3 依托第三方所履行客戶盡職調查之機構仍須對此負有最終責任。

6. 風險為本的方法及風險評估

6.1 風險為本的方法

6.1.1 機構須採取風險為本的方法（RBA）以打擊ML/TF。

6.1.2 RBA之一般原則為：當存在的風險較高時，機構須採取強化措施以管理及降低此等風險；同樣地，當存在的風險較低時，可採取簡化之措施。透過採納RBA，機構應可以最有效方式分配其資源以確保預防或降低ML/TF風險之措施與所識別之風險水平相稱。

6.1.3 在實施RBA時，機構須採取適當步驟將ML/TF風險進行識別、評估及歸類，制定合適政策及程序，以監控、管理及緩釋此等風險，並採取強化措施以管理及緩釋識別到的較高風險。如果識別到的風險較低時，機構可採取簡化措施。無論如何，當存在ML/TF疑慮時，就不應採取簡化措施。

6.2 風險評估

為建立RBA之基礎，機構須進行風險評估以識別、評估及了解其ML/TF風險（按客戶、國家/地區或地域；及按產品、服務、交易或交付渠道進行）。風險評估之性質及程度須與機構業務之性質、複雜性及規模匹配。機構須：

6.2.1 記錄及更新其風險評估；

6.2.2 考慮所有相關風險因素以判斷整體風險程度及為應對風險之適當措施及水平；

6.2.3 就風險評估結果取得高級管理層之同意；

6.2.4 具備由董事會或高級管理層批准及複審之政策、控制及程序，以便管理及應對已識別到的風險；及

b) As instituições que precisaram de confiar em terceiros, devem obter imediatamente a necessária informação relativa aos elementos de diligência devida quanto ao cliente estabelecidos no ponto 8.4;

c) As instituições devem também sentir-se confortáveis pelo facto de os sistemas de terceiros, para verificação da identidade dos seus clientes, serem de confiança.

5.8.3 As instituições que tiverem necessidade de confiar a terceiros a diligência devida quanto ao cliente devem assumir a responsabilidade final a este respeito.

6. RISK-BASED APPROACH E AVALIAÇÃO DO RISCO

6.1 Risk-based approach

6.1.1 As instituições devem adoptar a *risk-based approach* (RBA) para combater o ML/TF.

6.1.2 É este o princípio geral da RBA: onde houver alto risco, as instituições devem tomar medidas reforçadas para gerir e mitigar os riscos; pelo contrário, onde houver baixo risco, podem ser aplicadas medidas simplificadas. Adoptando a RBA, as instituições devem ser capazes de alocar os seus recursos de uma forma mais eficaz, garantido que as medidas para evitar ou mitigar o ML/TF estão de acordo com os riscos identificados.

6.1.3 Na implementação da RBA, as instituições devem tomar medidas apropriadas para identificar, avaliar e caracterizar os seus riscos ML/TF, ter políticas e procedimentos apropriados para monitorizar, gerir e mitigar os riscos e tomar medidas reforçadas para gerir e mitigar os riscos, quando altos riscos forem identificados. Se forem identificados riscos baixos, podem ser tomadas medidas simplificadas. Não são, no entanto, permitidas medidas simplificadas quando houver suspeita de ML/TF.

6.2 Avaliação do Risco

Para construir a base da RBA, as instituições devem fazer avaliações do risco, de modo a identificarem, avaliarem e saberem quais sejam os seus riscos ML/TF (riscos de clientes, riscos de países/jurisdições ou áreas geográficas e riscos de produtos, serviços, transacções ou canais de entrega). A natureza e medida da avaliação dos riscos deve ser apropriada à natureza, complexidade e dimensão das actividades das instituições. As instituições devem:

6.2.1 Documentar as suas avaliações do risco e mantê-las actualizadas;

6.2.2 Ter em atenção todos os factores de risco relevantes antes de saberem qual o nível geral do risco, o nível apropriado e o tipo de mitigação a ser aplicado;

6.2.3 Obter a aprovação do órgão superior de gestão em relação aos resultados da avaliação;

6.2.4 Ter políticas e procedimentos aprovados e revistos pelo conselho de administração ou pelo órgão superior de gestão para permitir gerir e mitigar os riscos que tenham sido identificados; e

6.2.5 監控有關政策及控制之實施以及於需要時將之加強。

6.3 接受客戶政策

6.3.1 為有效實施 AML/CFT 措施，機構須首先制定清晰之接受客戶政策及程序，以評估客戶的 ML/TF 風險及可接受性。

6.3.2 機構的接受客戶政策應訂定適當程序，防止與一些被聯合國安理會 (www.un.org/Docs/sc/)、澳門特區政府³、其他組織或實體按地區及國際法律文書規定指定為恐怖份子，或受本地或外地公開制裁之實體，建立業務關係或進行交易，以及避免與來自 FATF (www.fatf-gafi.org) 所公布的關注聲明或其他具國際性影響之制裁名單內所列國家或地區之實體建立業務關係或進行交易。

6.3.3 有關政策須對低風險客戶建立基本的盡職調查要求，對高風險的客戶則須建立強化及嚴謹的盡職調查要求。

6.3.4 有關政策亦須訂明，假如無法及時取得所要求的客戶資料，則不應開立帳戶、開展業務關係或進行交易。

6.4 客戶風險評估

6.4.1 機構須考慮但不限於下列有關客戶風險評估及相關 ML/TF 評級之因素：

a) 國別風險

客戶居於、源自或與之有關連的高風險地區，諸如：

i) FATF 或其他類似國際組織認為 AML/CFT 不足之國家/地區；

ii) 受聯合國或類似組織制裁、禁運或其他類似措施之國家/地區；

iii) 由可靠消息來源識別為存在嚴重貪污或其他犯罪活動之國家/地區；及

iv) 由可靠消息來源識別為與恐怖主義活動有明顯關連或向恐怖主義活動提供資金或支援，又或存有被指定恐怖主義組織運作之國家/地區或地域。

6.2.5 Monitorizar a implementação dessas políticas e controlá-las e reforçá-las, se necessário.

6.3 Política de aceitação de clientes

6.3.1 Para a efectiva implementação das medidas AML/CFT, as instituições devem primeiro desenvolver políticas e procedimentos claros de aceitação de clientes para avaliar os riscos ML/TF e a aceitabilidade dos clientes.

6.3.2 As políticas de aceitação de clientes devem definir procedimentos apropriados para impedir o estabelecimento do relacionamento comercial ou a execução de transacções com clientes tidos como terroristas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (www.un.org/Docs/sc/), pelo Governo da RAEM³ e por outras organizações ou entidades ao abrigo de instrumentos legais locais ou internacionais, ou com clientes sujeitos a sanções locais ou internacionais e para evitar o estabelecimento do relacionamento comercial ou a execução de transacção com clientes de países/jurisdições referenciados nas listas ou declarações publicadas pelo GAFI (www.fatf-gafi.org) ou noutras listas de sanções com implicações internacionais.

6.3.3 As políticas devem estabelecer os requisitos base de diligência devida para clientes de baixo risco e rigorosos requisitos de diligência devida reforçada para clientes de alto risco.

6.3.4 As políticas devem também estabelecer que, caso não seja possível obter atempadamente a informação exigida relativa aos clientes, não deve proceder-se à abertura de contas, nem ao início do relacionamento comercial, nem à execução das transacções.

6.4 Avaliação do risco dos clientes

6.4.1 As instituições devem ter em atenção, mas não se limitarem a, os seguintes factores para avaliação do risco dos clientes e para a relevante classificação ML/TF:

a) Risco-país

Os clientes vivem em, são originários de, ou têm ligações com jurisdições de alto risco, tais como:

i) Países/jurisdições identificados pelo GAFI ou por outras organizações internacionais semelhantes como tendo deficiências estratégicas AML/CFT;

ii) Países/jurisdições sujeitos a sanções, embargos ou medidas semelhantes aplicadas pelas Nações Unidas ou por organismos semelhantes;

iii) Países/jurisdições identificados por fontes credíveis como tendo níveis significativos de corrupção ou dedicando-se a outras actividades criminosas semelhantes;

iv) Países/jurisdições/áreas geográficas identificados por fontes credíveis como tendo fortes ligações a actividades terroristas ou disponibilizando fundos ou apoio a actividades terroristas ou tendo designado organizações terroristas para com eles actuarem.

³ 由刊登於澳門特別行政區政府公報之行政長官通告所公布。

³ Por Avisos publicados periodicamente no *Boletim Oficial* da RAEM.

在分析與客戶有關連之國別風險時，機構須參考公開可靠之消息來源，特別須參考有關受FATF持續跟進地區之有關資料或由其他國際組織⁴發布之資料。

b) 客戶風險

下列客戶因其性質或行為出現較高之ML/TF風險：

- i) 非本地客戶；
- ii) 不尋常情況下之業務關係（例如機構與客戶間明顯及難以解釋之地理距離）；
- iii) 被識別為本地/外地政治敏感人物（PEPs）或與之有緊密關係之客戶；
- iv) 涉及高現金密集業務之客戶，或其業務之性質、範圍及/或地點更易受ML/TF風險影響；
- v) 有複雜關係或公司結構、採用信託基金、代名人及/或不記名股票（尤其當沒有合法商業理由）、或所有權難以查核之客戶。

c) 產品/服務/交易風險

下列為出現較高ML/TF風險之產品/服務/交易例子：

- i) 本身涉及較多匿名交易（例如現金交易或過度保密之交易）；
- ii) 可令客戶/資金隱藏之服務（例如私人銀行服務）；
- iii) 從不知名或無關聯第三方取得支付。

d) 交付/傳輸渠道風險

產品傳輸渠道，例如透過網上、郵遞或電話銷售的非面對面業務關係，或透過中介人交付之產品/服務，均會增加ML/TF風險，因為此等客戶與機構之業務關係均為間接性。

6.4.2 機構須基於可靠消息來源之資料不時調整客戶風險評級，以及檢討所履行之有關客戶盡職調查。原則上，高風險客戶須在優先基礎上接受定期覆檢，而低風險客戶之覆檢則由事先

Ao avaliarem o risco-país associado a um cliente, as instituições devem referir-se a fontes de confiança públicas disponíveis, em particular a informações relacionadas com jurisdições sujeitas a um acompanhamento permanente por parte do GAFI ou a informações disponibilizadas por outras organizações internacionais⁴.

b) Risco-cliente

Os seguintes clientes, pela sua natureza ou posicionamento, podem apresentar altos riscos ML/TF:

- i) Clientes não-residentes;
- ii) Relacionamento comercial efectuado em circunstâncias não usuais (por exemplo, distâncias geográficas significativas não explicáveis entre a instituição e o cliente);
- iii) Clientes identificados com estreita ligação a pessoas politicamente expostas (PEP's) nacionais/estrangeiras;
- iv) Clientes envolvidos em negócios com utilização intensiva de numerário ou em relacionamento comercial cuja natureza, âmbito e/ou localização é mais vulnerável aos riscos ML/TF;
- v) Clientes com relacionamento ou estruturas empresariais complexas ou que utilizam *trusts*, *nominee* e/ou acções ao portador, em particular sem razões comerciais legítimas ou cuja propriedade não seja de fácil verificação.

c) Riscos de produtos/serviços/transacções

Exemplos de produtos/serviços/transacções que apresentam altos riscos ML/TF:

- i) Produtos que, por inerência, permitem mais transacções anónimas (por exemplo, transacções em numerário ou transacções secretas indevidas);
 - ii) Serviços com capacidade para juntar clientes/fundos subjacentes (por exemplo, serviços de banca privada);
 - iii) Transacções que recebem pagamentos de terceiros desconhecidos ou não associados.
- #### d) Riscos de canais de entrega/de distribuição

Os canais de distribuição de produtos, por exemplo, vendas *on-line*, vendas postais ou por telefone quando o relacionamento comercial não é feito presencialmente ou produtos/serviços entregues através de intermediários, podem aumentar os riscos ML/TF, já que o relacionamento comercial entre o cliente e a instituição se processa por via indirecta.

6.4.2 De tempos a tempos as instituições devem ajustar a classificação do risco dos clientes baseada em informações de fontes de confiança e fazer a revisão das medidas de diligência devida. Como regra, os clientes de alto risco devem ser sujeitos a revisões periódicas prioritárias; as revisões para clientes de baixo risco devem ser desencadeadas por critérios preestabe-

⁴ 例如：www.un.org；www.imf.org；www.worldbank.org；www.oecd.org；www.fatf-gafi.org；www.apgml.org；www.bis.org/fsi；www.iosco.org；www.iaisweb.org；www.wolfsberg-principles.com；www.gifcs.org；www.egmontgroup.org；www.transparency.org。

⁴ Por exemplo: www.un.org; www.imfn.org; www.worldbank.org; www.oecd.org; www.fatf-gafi.org; www.apgml.org; www.bis.org/fsi; www.iosco.org; www.iaisweb.org; www.wolfsberg-principles.com; www.gifcs.org; www.egmontgroup.org; www.transparency.org.

設定條件所引發的情況下進行（如發生不尋常交易、大金額交易或出現交易模式與客戶背景不符）。

6.5 匿名帳戶

6.5.1 機構不得與提供虛假名字或堅持匿名之客戶建立業務關係。

6.5.2 若客戶要求開立號碼式帳戶以便對其提供額外保護時，機構必須有足夠數目之職員知悉其身份以進行適當盡職調查。在任何情況之下，此等帳戶均不可被利用作隱藏客戶身份以逃避合規或監管。

6.6 新科技

6.6.1 機構須識別及評估源自下列情況之ML/TF風險：

- a) 新產品及新業務操作方式，包括新交付機制；及
- b) 使用新的或發展中科技於新及現存產品之中。

6.6.2 在推出或使用此等新產品、新業務操作方式及新科技前，須進行有關風險評估。機構須採取適當措施以監控、管理及應對此等風險。

7. 金融制裁

7.1 針對恐怖主義及武器擴散融資之制裁

7.1.1 按第4/2002號法律之規定，聯合國安理會第1267（1999）、1373（2001）、1390（2002）、1617（2005）、1718（2006）、1737（2006）、2178（2014）號決議，或其他事後決議所載之制裁措施均適用於澳門特區。

7.1.2 機構須即時及無事先通知下凍結任何下列人士或實體直接或間接全部或聯合擁有或控制之資金或其他資產：

a) 被聯合國安理會第1267（1999）、1390（2002）、1617（2005）、1718（2006）、1737（2006）、2178（2014）號決議，或其他事後決議以凍結為目的所制裁；及/或

b) 被澳門特區政府按照聯合國安理會第1373（2001）號決議所制裁。

7.1.3 嚴禁機構為上述聯合國安理會決議所制裁人士及實體之利益，直接或間接向其獨自或共同提供任何資金或其他資產、經濟資源、或金融或其他相關服務。

lecidos (por exemplo, transacções não usuais, transacções de elevados montantes ou padrões de transacções que não estão de acordo com o historial do cliente).

6.5 Contas anónimas

6.5.1 As instituições nunca devem estabelecer relacionamento comercial com um cliente que dê um nome fictício ou insista no anonimato.

6.5.2 Sempre que seja formulado um pedido para abertura de uma conta numerada para proporcionar protecção adicional ao detentor da conta, a identidade deste deve ser conhecida por um número razoável de trabalhadores para efectuarem as necessárias diligências. Em nenhuma circunstância essas contas devem ser usadas para encobrir a identidade do cliente quanto à sua verificação pela função de *compliance* da instituição ou pelos seus reguladores.

6.6 Novas tecnologias

6.6.1 As instituições devem identificar e avaliar os riscos ML/TF que possam resultar:

a) Do desenvolvimento de novos produtos e de novas práticas comerciais, inclusive de novos mecanismos de entrega;

b) Do uso de novas ou desenvolvidas tecnologias relacionadas quer com os novos produtos, quer com os produtos já existentes.

6.6.2 Essa avaliação do risco deve ter lugar antes do lançamento ou uso desses novos produtos, dessas práticas comerciais e dessas tecnologias. As instituições devem ter medidas apropriadas para monitorizar, gerir e mitigar esses riscos.

7. SANÇÕES FINANCEIRAS

7.1 Sanções contra o terrorismo e o financiamento da proliferação

7.1.1 Nos termos da Lei n.º 4/2002, as medidas sancionatórias contidas nas Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) 1267 (1999), 1373 (2001), 1390 (2002), 1617 (2005), 1718 (2006), 1737 (2006), 2178 (2014) ou noutras posteriores, são aplicáveis na RAEM.

7.1.2 As instituições devem congelar imediatamente e sem prévio aviso, os fundos ou outros activos que sejam, no seu todo ou em conjunto, detidos ou controlados, directa ou indirectamente, por quaisquer pessoas ou entidades que sejam:

a) Designadas pelo CSNU para que esses fundos ou activos sejam congelados conforme Resoluções 1267 (1999), 1390 (2002), 1617 (2005), 1718 (2006), 1737 (2006), 2178 (2014), ou outras posteriores;

b) Designadas pelo Governo da RAEM, conforme Resolução do CSNU 1373 (2001).

7.1.3 As instituições estão proibidas de pôr à disposição quaisquer fundos ou activos, recursos económicos ou financeiros ou outros serviços relacionados, directa ou indirectamente, no seu todo ou em conjunto, para benefício de pessoas e entidades designadas pelas Resoluções do CSNU acima indicadas.

7.2 資料庫及篩查

7.2.1 機構須有效防止任何恐怖份子嫌犯及被制裁人士及實體嘗試與其建立業務關係或發起交易。

7.2.2 為此，機構須維持一個整合了不同的恐怖份子嫌犯及被制裁人士及實體名單的資料庫，以作客戶篩查。或者，機構可另外選擇使用一些知名服務供應商所提供之資料庫，以履行有關篩查。

7.2.3 機構須確保用作篩查之資料庫不斷更新及最少包括該等受本地、聯合國安理會或其他國際性制裁之人士及實體。

7.2.4 機構須：

a) 於建立業務關係或進行超過11.2所規定限額之偶然交易前，篩查客戶及有關人士及實體（包括實益擁有人及任何其他具權力管理該客戶業務之自然人）；

b) 於獲悉任何更新及更改的制裁時，及時篩查所有現存之客戶以及有關人士及實體；及

c) 篩查支付指示，特別是透過電匯之支付，以確保不會支付予所有制裁名單所指定之任何人士及實體。

7.2.5 若懷疑任何客戶或交易與恐怖份子有關連，機構須儘快向GIF作出可疑交易舉報。

8. 客戶盡職調查

8.1 客戶身份識別及核查

8.1.1 一般要求

機構須：

a) 使用可靠的、獨立的證明文件、數據或資料以識別、核查及記錄客戶身份及8.2所界定為實益擁有人之身份；

b) 了解及取得有關法人及法律安排的業務性質、所有權及控制權結構之資料；

c) 了解及取得有關業務關係目的及預擬性質之資料；

d) 對業務關係進行持續盡職調查；對整個業務關係期間發生的交易進行詳細審查，以確保與客戶背景一致；

e) 當進行合理之盡職調查措施時，特別小心下列人士及實體：

7.2 Base de dados e filtragem

7.2.1 As instituições devem evitar que quaisquer terroristas suspeitos e terceiros designados tentem um qualquer relacionamento comercial ou iniciem transacções.

7.2.2 Neste sentido, as instituições devem manter uma base de dados consolidada das várias listas de terroristas suspeitos e de terceiros designados para filtragem de clientes. Em alternativa, as instituições podem escolher aceder a essa base de dados disponibilizada por alguns fornecedores de serviços conhecidos para efectuarem a filtragem.

7.2.3 As instituições devem assegurar que a base de dados para filtragem permaneça actualizada e abranja pelo menos as pessoas e as entidades sujeitas às sanções locais, do CSNU ou de outras entidades internacionais.

7.2.4 As instituições devem efectuar:

a) Filtragem de clientes e de terceiros relacionados (incluindo proprietários beneficiários e quaisquer outras pessoas singulares que tenham poderes para gerir os interesses do cliente) antes de estabelecerem o relacionamento comercial ou executarem transacções ocasionais superiores aos limites dos montantes indicados no ponto 11.2;

b) Oportuna filtragem de todos os clientes existentes e de terceiros relacionados, considerando as actualizações/alterações das sanções;

c) Filtragem das instruções de pagamento, em particular das executadas através de transferências electrónicas, para garantir que nenhum pagamento seja feito a qualquer pessoa ou entidade designada em todas as listas de sanções.

7.2.5 Se as instituições suspeitarem que um cliente ou transacção está relacionado com terroristas, devem participar a transacção suspeita ao GIF, o mais rápido possível.

8. DILIGÊNCIA DEVIDA QUANTO AO CLIENTE

8.1 Identificação do cliente e verificação

8.1.1 Generalidades

As instituições são obrigadas a:

a) Identificar, verificar e registar a identidade dos clientes e dos proprietários beneficiários como definido no ponto 8.2, usando documentos, dados ou informações de fontes de confiança e independentes;

b) Saber e obter informações sobre a natureza do relacionamento comercial, a propriedade e a estrutura de controlo dessas entidades/arranjos legais;

c) Saber e obter informações sobre a finalidade e a natureza prevista do relacionamento comercial;

d) Efectuar permanentemente diligências sobre o relacionamento comercial e a filtragem das transacções para garantir a consistência do historial dos clientes no decurso do relacionamento;

e) Ter especial atenção quando forem executadas medidas de diligência devida em relação às seguintes pessoas e entidades:

i) 在維持帳戶或業務關係時，或要求開立帳戶或進行交易時，並非為其本身而作出；

ii) 由專業中介人（例如律師、會計師等）或任何其他類似人士及實體所進行交易之受益人；

iii) 代表現存客戶及/或與任何交易有關連之人士，且令機構受到ML/TF或其他風險威脅；及

iv) 可使用非由其所租用的保管箱。

8.1.2 帳戶開立程序

a) 機構須為不同類別帳戶包括個人、商業、信託、中介人、或離岸公司等制定帳戶開立程序。在執行有關程序時須要將職責分離，而所有新客戶及新帳戶均須由具有適當權力之職員審批。

b) 除非客戶盡職調查程序已完成而且客戶身份資料已完備，否則機構不應為客戶開立帳戶、建立業務關係或進行交易。

c) 若此做法不切實際，機構須於關係建立後儘快完成身份識別及核查程序，並採取合理措施有效管理相關風險，例如最低限度須就此等客戶可進行交易之數目、種類及/或金額設定限制，同時緊密監控此等有待完成身份核查之關係。

d) 一旦已開立帳戶或已建立業務關係，如在一段合理時間內未能完成客戶盡職調查且對延遲無合理解釋，又或機構事後對客戶之真正身份存疑卻又未能完滿解決，機構須暫停或終止有關業務關係並考慮向GIF作可疑交易舉報。

8.1.3 客戶資料之持續覆查

機構須對現存記錄（在客戶盡職調查過程中所收集到的資料及文件）執行定期及持續覆查，以確保此等記錄在風險及重要性方面保持更新及合乎實際情況，特別是：

a) 當留意到可疑之處，例如出現不尋常交易或出現與客戶所述業務或職業性質不一致之交易，又或對之前所取得客戶資料的真實性及充足性存有疑問；

i) Que mantém contas ou relacionamento comercial ou pedidos de abertura de contas ou de transacções, mas que não aparecem a agir em seu próprio nome;

ii) Que são beneficiárias de transacções efectuadas por intermediários profissionais (por exemplo, advogados, contabilistas, etc.) ou por quaisquer outras pessoas ou entidades semelhantes;

iii) Que actuam em nome de clientes existentes e/ou relacionados com quaisquer transacções que representam riscos ML/TF ou outros para as instituições;

iv) Que têm acesso a cofres de bancos não alugados por elas.

8.1.2 Procedimentos sobre abertura de contas

a) As instituições são obrigadas a estabelecer procedimentos para abertura dos diferentes tipos de contas, incluindo contas em nome individual, de actividade comercial, de *trust*, de intermediário ou de empresas *offshore*, etc. Deve haver adequada segregação de funções para realizar os procedimentos e todos os novos clientes e contas devem ser aprovados por funcionários com poderes apropriados;

b) As instituições não devem abrir contas, estabelecer relacionamento comercial ou efectuar quaisquer transacções com os clientes, a menos que o processo de diligência devida esteja completo e a identidade do cliente suficientemente estabelecida;

c) Se tal não for praticável, as instituições devem completar os procedimentos de identificação e verificação o mais cedo possível, após o estabelecimento do relacionamento, com medidas razoáveis para tratar eficazmente os riscos relevantes, por exemplo, estabelecendo pelo menos limites ao número, aos tipos e/ou aos montantes das transacções que possam ser feitas por esses clientes e monitorizar de perto esses relacionamentos pendentes da conclusão da verificação da identidade;

d) Uma vez aberta uma conta ou estabelecido um relacionamento comercial, se a diligência devida não puder estar concluída dentro de um período de tempo razoável e sem um esclarecimento plausível sobre a demora, ou se posteriormente as instituições tiverem dúvidas quanto à verdadeira identidade do cliente que não possam ser resolvidas de forma satisfatória, devem aquelas suspender ou terminar o relacionamento comercial e considerarem participar ao GIF a transacção suspeita.

8.1.3 Revisão permanente das informações dos clientes

As instituições são obrigadas a fazer revisões regulares e permanentes aos registos existentes (documentos e informações recolhidas no âmbito do processo de diligência devida quanto ao cliente) para garantir que estes registos se mantêm actualizados e relevantes quanto à sua materialidade e risco, particularmente quando:

a) Se verificar uma suspeita, isto é, o aparecimento de transacções não habituais ou não de acordo com a natureza da actividade ou da profissão declaradas pelos clientes ou quando houver dúvidas sobre a veracidade ou adequação dos dados de identificação do cliente previamente obtidos;

b) 當有重大改變，例如職業或業務的重大改變，又或在其他資料方面或帳戶操作方式方面出現重大改變；

c) 當出現極大金額之交易；

d) 當記錄陳舊或不足，又或資料與實際情況不符或過時。

8.1.4 強化之客戶盡職調查措施

a) 須對評定為高風險之客戶予以特別關注，以免機構被利用作洗錢或恐怖主義融資。機構亦須盡可能檢查所有複雜異常大額交易之背景及目的，以及所有無明顯經濟或合法目的之不尋常交易模式。若ML/TF風險較高，機構須執行與識別到風險一致之強化客戶盡職調查措施。適用於較高風險業務關係之強化客戶盡職調查措施包括：

i) 透過參考公開資訊、搜查額外數據及/或尋求第三方覆核如借鑒其他受監管金融機構以便取得客戶之額外資料（例如職業、資產數量）；

ii) 取得公司客戶、其業務及其幕後個別人士之額外資料；

iii) 更頻密地更新客戶及實益擁有人之身份文件；

iv) 就業務關係之性質索取額外資料；

v) 取得客戶資金來源⁵及財富來源⁶之額外資料；

vi) 取得擬進行或已進行交易之原因；

vii) 就業務關係之開始或繼續取得高級管理層之批准；

viii) 透過增加監控之次數及時間，以及選取需進一步檢查之交易模式，以強化對業務關係之監控；

ix) 要求客戶的首次支付交易透過其於另一家銀行的同名帳戶作出，而該銀行亦受類似客戶盡職調查標準所規範。

b) Houver uma modificação material, por exemplo, uma alteração significativa na actividade ou na profissão ou na informação ou na forma como a conta é gerida;

c) Tiverem lugar transacções de montantes significativos;

d) Os registos estiverem obsoletos ou forem insuficientes ou as informações forem irrelevantes ou estiverem desactualizadas.

8.1.4 Medidas reforçadas de diligência devida

a) Deve ser exercida uma especial atenção sobre os clientes classificados como sendo de alto risco para salvaguardar a instituição de ser usada para branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo. As instituições devem também examinar, quando for razoavelmente possível, o historial e a finalidade de todas as transacções complexas, as grandes transacções não habituais e todos os padrões de transacções não habituais, que não tenham qualquer aparente finalidade económica ou legítima. Se forem identificados altos riscos ML/TF, as instituições devem aplicar medidas reforçadas de diligência devida. As medidas de diligência devida reforçadas que puderem ser aplicadas ao relacionamento comercial de alto risco, incluem:

i) Obtenção de informações adicionais sobre o cliente (por exemplo, profissão, volume de activos, etc.) por referência à informação pública disponível, efectuando pesquisas adicionais de dados e/ou procurando a verificação junto de terceiros, designadamente de outras instituições financeiras reguladas;

ii) Obtenção de informações adicionais sobre os clientes empresas, seu funcionamento e pessoal que os suporta;

iii) Actualização dos documentos de identificação do cliente e dos proprietários beneficiários com alguma regularidade;

iv) Obtenção de informações adicionais sobre a natureza do relacionamento comercial;

v) Obtenção de informações adicionais sobre a origem dos fundos⁵ e da riqueza do cliente⁶;

vi) Obtenção de informações sobre as razões das transacções previstas ou efectuadas;

vii) Obtenção de aprovação prévia do órgão superior de gestão para iniciar ou continuar o relacionamento comercial;

viii) Realização de monitorização reforçada ao relacionamento comercial, aumentando o número e os tempos de controlo aplicados e seleccionando os padrões de transacções que necessitem de ser examinadas;

ix) Obrigatoriedade de o primeiro pagamento ser efectuado através de uma conta em nome do cliente num banco sujeito a padrões semelhantes de diligência devida;

⁵ “資金來源” 指業務關係所涉資金之來源。

⁶ “財富來源” 指某人創造其財產及淨值之主要經濟活動。

⁵ «Origem dos fundos» refere-se aos fundos gerados para o relacionamento comercial.

⁶ «Origem da riqueza» refere-se às principais actividades económicas que geraram ou deram origem ao valor líquido ou aos bens de uma pessoa.

b) 除強化客戶盡職調查之外，機構須就高風險客戶採取其他防禦措施，例如增加監控之頻密度、採納特定報告機制、限制某些交易等。

c) 所有高風險客戶（不動帳戶除外）須接受較為頻密之覆檢以確保有關客戶盡職調查資料保持更新及符合實際情況。

8.1.5 簡化之客戶盡職調查措施（SDD）

a) 在具合理根據的情況下，機構可考慮對公司客戶採取 SDD，即在客戶盡職調查程序中無需對實益擁有人進行識別及核查。特別地，SDD 可適用於政府及公共機構、國有企業、上市公司及受監管金融機構，前提是這些客戶及其所在地區已充分採納與本指引所列相似之 AML/CFT 措施。

b) 無論如何，當存在 ML/TF 疑慮或出現特定較高風險情況時，不得採用 SDD。

8.1.6 客戶盡職調查及泄密

若機構對客戶存有 ML/TF 懷疑並合理地相信履行客戶盡職調查程序將會泄密，則不應繼續有關程序並須將之向 GIF 舉報。

8.2 實益擁有人

8.2.1 實益擁有人指該（等）最終擁有或控制客戶之自然人，及/或交易是為該（等）自然人所進行，亦包括那些對法人或法律安排執行最終控制權之人士。

8.2.2 機構須肯定某一客戶（自然人）並無代他人而行，或確定誰是有關實益擁有人，又或要求此等客戶披露或有之實益擁有人身份資料。

8.2.3 機構須識別客戶（法人或法律安排）之實益擁有人及採取 8.4.1 所指之合理措施，以核查此等人士之身份及地址資料。可透過下列資料識別實益擁有人：

a) 對於法人：

i) 具有最終控股股權⁷之或有自然人身份；

b) Além da diligência devida reforçada, as instituições devem ter outras contra-medidas, por exemplo, aumentar a intensidade da monitorização, adoptar mecanismos de informação específica, limitar certas transacções, etc., aos clientes de alto risco;

c) Todos os clientes de alto risco (incluindo os clientes inactivos) devem estar sujeitos a revisões mais frequentes para assegurar que a respectiva informação sobre a diligência devida continua actualizada e relevante.

8.1.5 Diligências devidas simplificadas (SDD)

a) As instituições podem considerar aplicar SDD, no qual a identificação e a verificação dos proprietários beneficiários, no processo de diligência devida quanto aos clientes, não for exigida, aos clientes empresas com justificação. Em particular, podem ser aplicadas SDD a clientes empresas, nomeadamente a empresas participadas pelo governo e empresas públicas, empresas estatais, empresas registadas na bolsa e instituições financeiras reguladas, que estejam estabelecidas ou constituídas em jurisdições onde sejam adequadamente adoptadas medidas AML/CFT semelhantes às recomendadas nesta Directiva.

b) No entanto, não são permitidas SDD quando houver suspeita de ML/TF ou cenários de alto risco específico.

8.1.6 Diligência devida e revelação ao cliente

Se as instituições tiverem uma suspeita de ML/TF e acreditarem, em termos tidos por razoáveis, que, no desenvolvimento do processo de diligência devida, o cliente será informado, então o processo deve ser suspenso e o caso participado ao GIF.

8.2 Proprietário beneficiário

8.2.1 Proprietário beneficiário refere-se à pessoa singular a quem se destina o benefício ou à que, em última instância, controla o cliente em representação do qual a transacção é efectuada. O termo engloba também a pessoa que exerce em última instância o controlo efectivo sobre uma pessoa ou um arranjo legal.

8.2.2 As instituições devem sentir-se confortáveis por um cliente (pessoa singular) estar a agir em seu próprio nome ou que é o proprietário beneficiário ou exigirem que esses clientes divulguem a identidade dos proprietários beneficiários, caso existam.

8.2.3 As instituições devem identificar os proprietários beneficiários do cliente (entidade ou arranjo legal) e tomar medidas razoáveis, como mencionado no ponto 8.4.1, para verificar a identificação e informações sobre o endereço dessas pessoas. Os proprietários beneficiários podem ser identificados nestes termos:

a) Em relação a entidades legais:

i) A identidade da(s) pessoa(s) singular(es), se existir(em), que detém(detêm), em última instância, a participação maioritária⁷ na entidade legal;

⁷ 控股股權視有關公司股權結構而定。可基於某一限額而定，如 25% 股權，或在較高風險情況下更低。

⁷ Uma participação maioritária depende da estrutura societária da empresa. Ela pode basear-se num certo limite, por exemplo, 25%, ou menos caso se apliquem cenários de alto risco.

ii) 若對上述i)所指具有最終控股股權之自然人是否實益擁有人存有疑問，或並無自然人透過股權來控制法人的情況下，則透過其他方式識別實際控制法人之自然人身份；

iii) 若根據上述i)或ii)仍無法識別有關自然人，則法人內具高級管理職位之自然人身份；

iv) 當客戶或具控制權益所有人為證券市場掛牌之上市公司並受披露要求所規範（證券交易條例、法例或其他強制性措施規定）以確保實益擁有權之透明度，或為此等公司擁有過半數股權之附屬公司，則對此等公司無需進行任何股東或實益擁有人身份的識別及核查。

b) 對於法律安排：

i) 信託——信託人⁸、受托人⁹、受益人¹⁰或其他對信託行使最終有效控制權（包括透過一連串的控制或所有權安排）之自然人（例如保護人）之身份；

ii) 其他形式之法律安排——具有相同或相近地位人士之身份。

8.3 聲稱代表客戶行事之人士

機構須識別、核查及記錄那些被授權代表客戶行事之人士身份（例如被授權簽署人或其他人士），並：

8.3.1 執行8.4.1 c)至e)所指之身份識別及核查措施；及

8.3.2 取得有關書面授權以便核查聲稱代表客戶行事之人士已獲適當授權。

⁸ “信託人”為個人或公司將其資產所有權以信託契約轉移予受托人。

⁹ “受托人”指某人為受薪專業人士、或公司、或非受薪人士，根據信託人之信託契約、或按任何意願書之要求持有及管理信託基金中的資產但與其自有資產分隔。

¹⁰ “受益人”指某人之財產係由受托人所管理；在信託安排中，雖然受托人為財產的法定所有人，但受益人乃收取信託的真正利益的權益所有人。

ii) Havendo dúvidas quanto ao sobredito em i), se a pessoa com a participação maioritária for o proprietário beneficiário ou se nenhuma pessoa singular exercer o controlo através da participação maioritária, a identidade da pessoa singular, se for o caso, que exerça o controlo da entidade legal por outros meios;

iii) Se nenhuma pessoa singular for identificada nos termos do sobredito em i) e ii), a identidade da pessoa singular relevante que detém a posição de órgão superior de gestão na entidade legal;

iv) Quando o cliente ou o dono da participação maioritária for uma empresa registada na bolsa e sujeita à obrigação de divulgar (pelas normas da bolsa, pelas leis ou por outros meios) que assegura a adequada transparência do proprietário beneficiário ou for uma subsidiária maioritariamente detida por essa empresa, não é necessário identificar e verificar a identidade de qualquer accionista ou proprietário beneficiário dessas empresas.

b) Em relação a arranjos/esquemas legais

i) *Trusts* — a identidade dos doadores⁸, dos *trustees*⁹ dos beneficiários¹⁰ ou de quaisquer outras pessoas singulares (por exemplo, do patrono) que, em última instância, exercem o controlo efectivo sobre o *trust* (inclusive através de uma cadeia de controlo/propriedade);

ii) Outros tipos de arranjos/esquemas legais — a identidade das pessoas com posições equivalentes ou semelhantes.

8.3 Pessoa que se apresente a agir em nome do cliente

As instituições devem identificar, verificar e registar a identidade das pessoas autorizadas a agir em nome do cliente (por exemplo, pessoas autorizadas a assinar ou outras):

8.3.1 Executando as mesmas medidas de identificação e verificação mencionadas no ponto 8.4.1 c) a e);

8.3.2 Obtendo os necessários poderes escritos para verificar que as pessoas que se apresentam para representar o cliente têm esses poderes.

⁸ «Doador» refere-se a uma pessoa singular ou companhia que transfere a titularidade dos seus activos para um *trustee* através de uma escritura pública.

⁹ «Trustee» refere-se a uma pessoa singular profissional ou companhia, remuneradas ou não, que detém e gere os activos num fundo *trust* independente dos seus próprios activos, de acordo com a escritura de constituição do *trust* do doador, em atenção a qualquer carta de conforto ou de manifestação de vontade.

¹⁰ «Beneficiário» refere-se a uma pessoa cujos bens são geridos por um *trustee*; num *trust*, embora o *trustee* seja o titular legal do património, o beneficiário é justamente o dono que recebe o benefício real do *trust*.

8.4 建立業務關係之最低要求

8.4.1 個人客戶

a) 當建立業務關係時，須取得及記錄下列資料：

i) 身份資料，包括姓名、出生日期及身份證明文件種類及編號；

ii) 常居地址；

iii) 國籍及出生地；

iv) 僱主名稱及職業性質或業務名稱及性質；

v) 資金、財富或收入來源；及

vi) 業務關係目的及預擬性質。

b) 機構最低限度須核查8.4.1 a) 所指之身份及地址。

c) 就身份識別，須以由政府有關當局發出有效的身份證明文件正本（例如身份證、護照或其他具照片之官方文件）核查客戶資料及個人外表。此等文件須為難以不法手段所取得。

d) 對於澳門居民，適當身份證明文件為由澳門身份證明局發出之“永久性居民身份證”及“非永久性居民身份證”或其他等同之身份證明文件。

e) 對於居住地址資料，可透過獨立及可靠途徑獲取的文件作出核查，如最近之稅務收據、公用事業單據、管理費單據、由政府或其他公共團體發出之函件、另一家金融機構之對帳單、僱主證明、僱用合約、租約等。

f) 就外地客戶，在接受易於偽造的文件及易於以虛假身份取得的文件時須特別小心。

8.4.2 公司客戶包括法人/法律安排

a) 機構須取得及記錄下列資料：

i) 完整商業名稱；

ii) 成立日期及地點；

8.4 Requisitos mínimos para estabelecer relacionamento comercial

8.4.1 Pessoas singulares

a) Deve ser obtida e registada, no momento do estabelecimento de um relacionamento comercial, a seguinte informação:

i) Informação sobre a identificação, incluindo nome, data de nascimento, tipo e número do documento de identidade;

ii) Endereço da residência habitual;

iii) Nacionalidade e local de nascimento;

iv) Nome da entidade patronal e natureza da profissão ou nome e natureza da actividade;

v) Origem dos fundos, da riqueza ou dos rendimentos; e

vi) Finalidade e natureza do relacionamento comercial previsto.

b) As instituições devem verificar pelo menos a identificação e o endereço especificados no ponto 8.4.1 a).

c) Relativamente à identidade, as informações do cliente e a aparência pessoal devem ser verificadas em face de documentos de identidade originais válidos emitidos pelas entidades governamentais (por exemplo, bilhetes de identidade, passaportes ou outros documentos oficiais com fotografia). Esses documentos devem ser os mais difíceis de obter por meios ilícitos.

d) Relativamente aos residentes de Macau, os documentos de identidade apropriados são o «Bilhete de Identidade de Residente Permanente» e o «Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente», emitidos pela «Direcção dos Serviços de Identificação» de Macau ou outros documentos de identificação equivalentes.

e) Relativamente ao endereço da residência, as informações podem ser verificadas através de fontes independentes e de confiança, tais como recibo recente de pagamento de impostos, recibo de uma utilidade, recibo de pagamento de uma taxa administrativa, cartas emitidas pelo governo ou por outros departamentos públicos, declarações/extractos de conta de outra instituição financeira, certidão da entidade patronal, contrato de trabalho, contrato de arrendamento, etc.

f) Deve haver especial cuidado em aceitar documentos que possam ser perdidos facilmente ou facilmente obtidos de entidades falsas, no caso de clientes estrangeiros.

8.4.2 Clientes empresas incluindo entidades/arranjos

a) As instituições devem obter e registar as seguintes informações:

i) Denominação comercial completa;

ii) Data e local de constituição;

- iii) 註冊或公司編號;
- iv) 於註冊地之登記辦公地址, 及主要業務場所地址 (如不同);
- v) 實益擁有人、獲授權代表公司客戶之人士、管理及制約法人或法律安排之人士以及於法人或法律安排持有高級管理職位人士之姓名及常居地址;
- vi) 股東及董事會成員名稱;
- vii) 所有權及控制結構之詳細資料;
- viii) 業務/活動性質; 及
- ix) 業務關係目的及預擬性質。
- b) 機構須核查上述8.4.2 a) i) 至vi) 所指客戶資料:
- i) 為核查公司資料, 機構須取得由有關政府部門發出之公司註冊證明書或同等文件。對在本地註冊成立之公司, 由“商業及動產登記局”發出之商業登記證明書及/或查冊報告、財政局規定之稅務申報書、成立契約、公司章程等。就外地成立之公司, 除上述同等文件外, 須取得有效註冊證明書或其他相關文件。
- ii) 為核查實益擁有人及被授權代表公司客戶行事之人士身份及地址資料, 機構須參閱8.4.1 c) 至e) 之規定;
- iii) 為核查董事會主要或執行成員¹¹之身份資料, 機構須參閱8.4.1 c) 及d) 之規定。
- c) 就大型公司客戶, 亦須取得其財務報表或其主要業務範圍說明。除此之外, 倘若公司結構或股權事後出現重大改變時, 須進一步進行覆檢。
- d) 如可能, 機構須採取合理措施以核查公司客戶是否在其所報地址經營其所述業務。

- iii) Registo ou número de constituição;
- iv) Endereço da sede registado no documento de constituição e, se for diferente, endereço da sede da principal actividade;
- v) Nome e endereço da residência habitual dos proprietários beneficiários, das pessoas autorizadas a agir em nome do cliente empresa, das pessoas que administram e vinculam a entidade legal ou o arranjo, bem como das pessoas que têm a posição de órgão superior de gestão na entidade legal ou arranjo;
- vi) Nome dos accionistas e dos membros do conselho de administração;
- vii) Aspectos relacionados com a propriedade e a estrutura de controlo;
- viii) Natureza do negócio/actividades;
- ix) Finalidade e natureza prevista do relacionamento comercial.
- b) As instituições devem verificar as informações do cliente especificadas no ponto 8.4.2 a) i) a vi):
- i) Para verificação das informações da empresa, as instituições devem obter a certidão de constituição ou documentos equivalentes emitidos pelas entidades governamentais adequadas. Em relação às empresas com sede na RAEM, buscas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, declaração de rendimentos destinada à Direcção dos Serviços de Finanças, escritura de constituição, certidão de registo da actividade comercial, estatutos ou pactos sociais, etc. Em relação às empresas com sede no exterior, além dos documentos equivalentes referidos para as empresas locais, certidão de «good standing» e outros documentos relevantes;
- ii) Para verificação da identificação e informações sobre o endereço dos proprietários beneficiários e das pessoas autorizadas a agir em nome do cliente empresa, as instituições devem consultar o ponto 8.4.1 c) a e);
- iii) Para verificação da identificação dos directores executivos ou dos membros dos conselhos de administração¹¹, as instituições devem consultar o ponto 8.4.1 c) e d).
- c) Em relação às empresas de grande dimensão, devem também ser obtidos os balanços e a demonstração de resultados ou a descrição das principais actividades. Além disso, devem ser verificadas quaisquer alterações significativas que ocorram na estrutura da empresa ou dos seus accionistas.
- d) Se possível, as instituições devem verificar se o cliente empresa comercial existe de facto e se exerce a actividade declarada e no domicílio indicado.

¹¹ 若任何董事會主要或執行成員為法人, 應核查有關代表及/或控制前述法人之自然人身份。

¹¹ Se algum dos directores executivos ou membros dos conselhos de administração forem entidades legais, a verificação da identificação deve focar-se nas pessoas singulares que representam e/ou controlam as entidades legais.

e) 若無法取得文件正本，文件之副本須獲適當鑑證¹²。當接受鑑證文件時，機構負有責任確定有關鑑證人為適當及可靠。

f) 須以風險為本的方法，記錄客戶預計的交易量及交易性質，以及客戶資金、財富及收入之來源。

9. 需執行強化盡職調查措施之業務關係

9.1 信託安排

9.1.1 機構須確定客戶是否為代他人行事的受托人。

9.1.2 機構須識別、核查及記錄信託安排性質之詳細資料，包括：

a) 信託之名稱；

b) 設立/契約日期；

c) 信託安排中訂定之適用法律管轄區；

d) 由任何有權限當局頒發之身份編號（例如稅務身份編號、慈善或非牟利組織之註冊編號）；及

e) 受托人、信托人、受益人及有關安排結構所涉任何其他人士之身份（例如保護人）。

9.1.3 須盡可能識別上述受益人之身份。若受益人仍有待確定，機構須集中識別信托人及/或為其利益而設立信託安排之人士。對於按特徵或類別所定之信託受益人，機構須取得受益人之充分資料，以令機構確定其身份，尤其在作出支付或當受益人擬行使其既得權利時。

9.1.4 在核查信託或其他類似安排之資料時，機構須檢視有關信託書、信託文件、或參閱或有之相關登記記錄。

e) Se os originais dos documentos não forem obtidos, as cópias dos documentos devem ser autenticadas¹². Quando os documentos autenticados forem aceites é responsabilidade das instituições garantirem uma autenticação apropriada e de confiança.

f) O nível e a natureza das transacções a executar pelos clientes e a fonte e origem dos fundos, da riqueza e dos rendimentos dos clientes devem ser previamente registados, adoptando-se a *risk-based approach*.

9. RELAÇÕES COMERCIAIS QUE REQUEREM MEDIDAS ADICIONAIS DE DILIGÊNCIA DEVIDA

9.1 Trusts

9.1.1 As instituições devem saber se os clientes estão a agir por conta de terceiros como *trustees*.

9.1.2 As instituições devem identificar, verificar e registar pormenores sobre a natureza do *trust*, designadamente:

a) Nome do *trust*;

b) Data de constituição;

c) Jurisdição cujas leis regem o arranjo, tal como declarado no instrumento de constituição do *trust*;

d) Número de identificação, se existir, atribuído pelas autoridades competentes (por exemplo, número de identificação para efeitos de impostos, número de registo como instituição de caridade ou sem fins lucrativos);

e) Identificação do(s) doador(es), do(s) *trustees*(s), dos beneficiários e de quaisquer outras pessoas envolvidas na estrutura do arranjo (por exemplo, um patrono).

9.1.3 Os beneficiários já mencionados devem ser identificados logo que possível. Se os beneficiários ainda tiverem que ser determinados, as instituições devem concentrar-se na identificação do doador e/ou das pessoas em cujo interesse o *trust* foi constituído. Em relação ao(s) beneficiário(s) do *trust* que são designados por características ou por classe, as instituições devem obter informações suficientes sobre o(s) mesmo(s), de modo a sentirem-se confortáveis por serem capazes de estabelecer a identidade do beneficiário no momento do pagamento ou quando o beneficiário pretender exercer os direitos outorgados.

9.1.4 Para verificar pormenores acerca do *trust* ou de outros arranjos similares, as instituições devem rever os termos da escritura de constituição ou consultar os registos de inscrição, se disponíveis.

¹² 有關文件之副本須由適當人士作出鑑證，例如律師、會計師、受監管機構之董事或經理、公證人、司法官員、高級公務員、外交官員或在職警務官員。鑑證人須在文件副本上簽署及填寫日期（並工整寫明其名字），且須明述此為正本之真實副本，以及明示其職位及作出鑑證的權限。如附函件，則須在函件內寫明所指之文件。

¹² As cópias dos documentos devem ser autenticadas por uma pessoa apropriada, por exemplo, advogado, auditor ou contabilista, administrador ou director de uma instituição regulamentada, notário público, oficial judicial, funcionário público sénior, oficial consular ou oficial policial em serviço. A pessoa que autentica os documentos deve assinar e datar a cópia do documento (imprimindo o seu nome em letras maiúsculas), declarar que é cópia fiel do original, declarar a sua profissão e capacidade de certificação. Se for utilizada carta cobertura, é importante assegurar qual o documento que se refere na carta.

9.2 由專業中介人開立之代理人及信託帳戶或委託人帳戶

9.2.1 機構須就中介人或代名人（例如律師、會計師等）及其代行人士之身份以及有關安排之詳細情況，取得充分證明。

9.2.2 與“空殼公司”¹³開展業務交易時須特別小心，並須取得其實益擁有人身份的足夠證明。

9.2.3 倘若機構未能確定中介人所代人士之身份，或未能核查帳戶實益擁有人之身份，機構須拒絕開立帳戶或拒絕建立任何業務關係。

9.3 非面對面之關係

對於非面對面之業務關係，機構須實施與面對面關係一致之有效客戶身份識別程序及持續監控標準，以及採取下列措施以緩解相關較高風險：

9.3.1 鑑證文件，例如有關文件須由代理機構或可靠第三方鑑證及/或核實；

9.3.2 要求額外文件，以補足面對面關係所規定之文件，例如由另一家受類似客戶盡職調查標準所規範的機構提供相關資料；

9.3.3 由介紹人書面推薦，惟該介紹人須遵從與本指引所規定同等的身份識別程序；

9.3.4 要求客戶的首次支付交易透過其於另一家機構的同名帳戶作出，而該機構亦受類似本指引客戶盡職調查標準所規範；

9.3.5 其他類似之合理措施。

9.4 政治敏感人物

9.4.1 一般要求

a) 政治敏感人物（PEPs）係指由本地政府（本地PEPs¹⁴）或外地政府或國際組織（外地PEPs）委以重要公共職務或政治職

9.2 Contas *nominee* e fiduciárias ou contas abertas por intermediários profissionais

9.2.1 As instituições devem reunir prova bastante sobre a identidade dos *nominees* ou dos intermediários (advogados, contabilistas, etc.) e das pessoas que representam, bem como de pormenores sobre os acordos estabelecidos.

9.2.2 Especial cuidado deve também ser tido no início das transacções comerciais com as «*shell companies*»¹³. Deve ser obtida prova bastante sobre a identificação dos verdadeiros proprietários beneficiários dessas entidades.

9.2.3 No caso de não ser de todo possível às instituições determinarem a identidade da(s) pessoa(s) que os intermediários representam, não conseguindo, por isso, verificar a identidade do proprietário beneficiário da conta, as instituições devem recusar abrir as contas ou recusar o estabelecimento de qualquer relacionamento comercial.

9.3 Relacionamento não presencial

Quanto aos relacionamentos não presenciais, as instituições devem igualmente aplicar os procedimentos de identificação do cliente e os critérios de monitorização permanente, tal como acontece para o relacionamento presencial, mais algumas das seguintes medidas para mitigar altos riscos:

9.3.1 Certidão dos documentos, por exemplo, os documentos relevantes devem ser certificados e/ou verificados por uma instituição correspondente ou por terceiros de confiança;

9.3.2 Requisição de documentos adicionais para completar os que são obrigatórios para o relacionamento presencial, por exemplo, informações fornecidas por outra instituição sujeita aos mesmos critérios de diligência devida;

9.3.3 Referências escritas por um apresentador sujeito aos mesmos procedimentos de identificação exigidos por esta Directiva;

9.3.4 Obrigatoriedade de o primeiro pagamento ser efectuado através de uma conta em nome do cliente junto de outra instituição sujeita aos mesmos critérios de diligência devida exigidos nesta Directiva;

9.3.5 Outras medidas semelhantes consideradas razoáveis.

9.4 Pessoas politicamente expostas

9.4.1 Generalidades

a) Pessoas politicamente expostas (PEPs) refere-se às pessoas a quem são ou foram confiadas funções públicas proeminentes ou políticas, quer pelo governo local (PEPs locais)¹⁴, quer por governos estrangeiros ou organizações internacionais

¹³ “空殼公司”指一間公司只以名字存在，或其可能無任何雇員、無實際存在之辦公室及無任何運作及業務活動。

¹⁴ “本地PEPs”指那些源自澳門特區並按澳門特區政府於2013年制定之《財產及利益申報法律制度》規定而界定、包含位列副局長級或以上的政府官員等。

¹³ «*Shell company*» refere-se à companhia que só existe de nome ou sem empregados, sem escritório físico e sem actividade.

¹⁴ «PEPs locais» refere-se aos da RAEM e devem ser classificados de acordo com o «Regime Jurídico de Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais», publicado pelo Governo em 2013.

務之人士，或為高級公職人員，或獲得國際組織委以重任之人士，及其家庭成員¹⁵和/或其緊密伙伴¹⁶。

b) 雖然PEP的身份本身不會自動意味著該等PEPs受賄或牽涉任何貪污個案，但其職位可令該等PEPs易於涉及貪污。如PEPs來自因賄賂、貪污及財務醜聞問題出名的國家或地區，有關風險便增加。

c) PEPs應包括國家或政府首腦、資深政治人物、高級政府官員、司法或軍事要員、政府企業高級行政人員、重要政黨領導、或國際組織高級管理成員（例如主管、副主管及理事會或同等職能人員）。

9.4.2 與PEPs及關連方之業務關係

a) 與PEPs之業務關係可令機構承受重大之聲譽及/或法律風險。

b) 接受及管理來自受賄PEPs之資金將會嚴重損害機構本身的聲譽，並且可令公眾對金融體系道德標準失去信心。儘管有關資產的非法來源通常都難以證實，但此等案件通常都會受到傳媒的廣泛關注，並引發強烈的政治反應。

c) 機構須採取合理措施以判斷某客戶或實益擁有人是否為PEP。為此，機構須從新及現存客戶處收集充足資料，並小心覆檢此等資料及核對公開取得之資料或商業電子數據庫，從而確定客戶或實益擁有人是否為PEP。

d) 在接受一位PEP成為客戶之前，機構須採取合理措施以確定其資金及財富之來源。

e) 對於是否與一位PEP建立業務關係，須由機構之高級管理層作出決定。如接受成為客戶之後發現有關客戶或實益擁有人

(PEPs estrangeiros), quer ocupando um cargo público superior ou a quem foram confiadas funções proeminentes por organizações internacionais, bem como os membros das suas famílias¹⁵ e/ou os seus colaboradores íntimos¹⁶.

b) O estatuto de PEP não identifica os PEPs como sendo automaticamente corruptos ou que tenham sido criminalmente acusados em quaisquer casos de corrupção; os cargos e posições podem aparentar que os PEPs são vulneráveis à corrupção. Os riscos aumentam quando os PEPs são originários de países/jurisdições estrangeiras com problemas geralmente conhecidos de suborno, de corrupção e de irregularidades financeiras dentro dos seus próprios governos e empresas.

c) Os PEPs incluem chefes de estado ou de governo, políticos de relevo, oficiais judiciais ou militares, executivos superiores de empresas estatais, importantes representantes de partidos políticos ou membros dos órgãos superiores de gestão de organizações internacionais, isto é, directores, directores adjuntos e membros de conselhos de administração ou de cargos equivalentes.

9.4.2 Relacionamento comercial com os PEPs e com terceiros a eles ligados

a) O relacionamento comercial com os PEPs pode expor uma instituição a significativos riscos reputacionais e/ou legais.

b) A aceitação ou gestão de fundos provenientes dos PEPs prejudicará gravemente a própria reputação das instituições e poderá minar a confiança geral nos padrões éticos do sistema financeiro, na medida em que esses casos merecem atenção ampla dos órgãos de comunicação social e forte reacção política, mesmo que a origem ilícita dos fundos seja muitas vezes difícil de comprovar.

c) As instituições devem ter medidas consideradas razoáveis para determinar se um cliente ou um proprietário beneficiário é um PEP. Para isso, as instituições devem reunir informação suficiente sobre os clientes novos e os já existentes e rever os dados de informação com o devido cuidado e verificar a informação pública disponível ou a base de dados comerciais electrónicos, com vista a estabelecer se ou não o cliente ou o proprietário beneficiário é um PEP.

d) Antes de aceitar um PEP como cliente, as instituições devem tomar medidas tidas por razoáveis para identificar a origem dos fundos e da riqueza do PEP.

e) A decisão de estabelecer e manter relacionamento comercial com um PEP deve ser tomada pelo órgão superior de gestão das instituições. Quando um cliente for aceite e se, entre-

¹⁵ “家庭成員”指那些與PEP有直接關係（血緣）之人士，或透過婚姻或相類似伴侶形式（民事）而建立關係之人士，例如配偶、伴侶、子女、或父母、又或某PEP子女之配偶或伴侶。

¹⁶ “緊密伙伴”指那些與PEP在社交或職業上有緊密關係之人士，例如與PEP有緊密業務關係之人士。

¹⁵ «Membros da Família» refere-se às pessoas que têm com um PEP uma relação directa (consanguinidade), seja através do casamento, seja por outras formas de relacionamento (civil), por exemplo, esposo(a), associado(a), filho(a) ou um parente de um PEP ou esposo(a) ou associado(a) de um(a) filho(a) de um PEP.

¹⁶ «Colaboradores íntimos» refere-se àquelas pessoas que estão intimamente ligadas ao PEP, quer socialmente, quer profissionalmente; por exemplo, as pessoas que tenham relações comerciais fortes com um PEP.

為PEP，或事後成為PEP時，須由高級管理層批准是否繼續與該客戶之業務關係。

f) 在處理與PEPs之業務關係時，機構須對該業務關係進行強化之持續監控，並考慮下列風險因素：

- i) 對PEPs正被或曾被委以重要公職之地區的顧慮；
- ii) 無法解釋財富或收入之來源、或源自政府組織或政府擁有實體之資金、又或源自政府合約之佣金；
- iii) 要求將交易保密；
- iv) 使用開設於政府擁有銀行之帳戶或使用政府帳戶作為交易之資金來源。

g) 除對與外地PEPs之業務關係須採取強化之盡職調查及監控措施之外，機構亦須進行風險評估以確定本地PEPs是否引起較高ML/TF風險。本地PEPs之地位本身不會自動蘊涵較高風險。若其引發較高風險，機構須採取對外地PEPs同等之強化措施。

h) 上述強化措施亦根據風險為本的原則適用於與PEPs之關連實體的業務關係。

9.5 非牟利組織 (NPO)

9.5.1 NPO指主要從事籌募或分配資金用作慈善、宗教、文化、教育、社會或類似目的，又或進行其他種類“好事”之法人或法律安排或組織。

9.5.2 因其享有公眾信任並可獲取大量資金及經常使用現金，NPOs易於被恐怖份子濫用。再者，一些NPOs具備全球網絡架構利於全國性及國際性之運作，而且經常處於或接近那些恐怖份子活動之地區。

9.5.3 因此，當機構與NPOs建立業務關係時需要警惕，而建立此等業務關係之決定須獲適當批准。除8所提及之客戶盡職調查措施之外，機構須：

a) 透過有關資料庫或公開取得資料進行搜索，以確定擬建立業務關係或擬進行交易之NPOs並無與已知的恐怖份子/恐怖份子組織有關連；

tanto, se verificar que o mesmo ou o proprietário beneficiário é um PEP ou que depois se tornou um PEP, ou um terceiro a ele ligado, exige-se, para efeitos de continuação do relacionamento comercial, que seja obtida aprovação do órgão superior de gestão.

f) Na gestão do relacionamento comercial com os PEPs, as instituições devem reforçar a monitorização contínua desse relacionamento e considerar os seguintes factores de risco:

- i) Preocupação com a jurisdição onde os PEPs estão a exercer ou têm exercido funções públicas proeminentes;
- ii) Origens inexplicáveis quer da riqueza ou dos rendimentos, quer dos fundos dos departamentos governamentais, das entidades estatais ou das comissões ganhas nos contratos governamentais;
- iii) Pedidos para colocar transacções sob sigilo;
- iv) Uso de contas em bancos estatais ou de contas do governo como sendo a origem dos fundos para qualquer transacção.

g) Embora sejam exigidas medidas reforçadas de diligência devida e de monitorização para o relacionamento comercial com PEPs estrangeiros, as instituições devem fazer uma avaliação do risco para determinar se um PEP local representa um alto risco ML/TF. O estatuto de PEP local não o identifica automaticamente como sendo de alto risco. Nos casos em que representar alto risco, as instituições devem adoptar as mesmas medidas reforçadas que são exigidas para os PEPs estrangeiros.

h) As medidas reforçadas devem também ser aplicadas ao relacionamento comercial com terceiros ligados aos PEPs, adoptando-se a *risk-based approach*.

9.5 Instituições sem fins lucrativos (NPO)

9.5.1 Uma NPO refere-se a uma entidade legal ou arranjo ou instituição que se dedica principalmente a angariar ou distribuir fundos para fins caritativos, religiosos, culturais, educacionais, sociais ou fraternais ou para realizar outros tipos de «good works».

9.5.2 As NPOs podem ser vulneráveis a abusos por parte dos terroristas, ao mesmo tempo que desfrutam da confiança do público, têm acesso a fontes consideráveis de fundos e muitas vezes a grandes disponibilidades de caixa. Por outro lado, algumas NPOs têm presença mundial que fornece uma base para operações e transacções financeiras nacionais e internacionais, muitas vezes dentro ou próxima dessas áreas que estão muito expostas às actividades terroristas.

9.5.3 Não obstante, as instituições devem estar atentas quando estabelecerem relacionamento com as NPOs e a decisão sobre esse relacionamento deve ser submetida a aprovação apropriada. Além das medidas de diligência devida mencionadas no ponto 8, as instituições devem:

a) Sentir-se confortáveis por as NPOs tencionarem estabelecer relacionamento ou fazerem transacções que não tenham ligação a quaisquer terroristas/organizações terroristas conhecidas, pesquisando as relevantes bases de dados e as informações públicas disponíveis;

b) 特別小心與任何源自恐怖份子活動國家或地區之NPOs進行交易；

c) 緊密監控現有被評為高風險之NPO客戶，並向GIF舉報任何源自及/或目的地為恐怖份子活動國家或地區之可疑交易；

d) 參考有關資料庫或可公開取得之資料以便對NPO客戶進行持續覆檢及風險評估。

9.6 電匯

9.6.1 定義及範圍

a) 電匯指由匯款機構代表匯款發起人透過電子媒介作出之任何本地/跨境交易，以向受匯機構之受益人支付某一金額資金，且無論發起人及受益人是否同一人。電匯可能包括令該等資金支付予受益人之任何轉匯機構。

b) 本部份所訂定之規定不適用於金融機構對金融機構之轉帳及結算，尤其是發起人及受益人均為金融機構且為本身進行交易者。

9.6.2 匯款機構

a) 匯款機構須確保電匯總是附同下列資料：

i) 發起人之名稱及地址；

ii) 發起人進行交易之帳戶編號，如無帳戶則為可追查有關交易之獨特交易參考編號；及

iii) 匯款指示之詳情（包括受益人名稱及帳戶編號，如無帳戶則為可追查有關交易之獨特交易參考編號，受匯機構之名稱及地址¹⁷，以及發起人對受益人之訊息——如有）。

b) 對於由帳戶持有人進行之電匯，有關發起人之資料須與帳戶持有人一致。匯款機構不應接受任何更改此等資料之要求，或要求帳戶持有人提供有關交易之進一步解釋。若出現可疑，須向GIF作出舉報。

b) Ter especiais cuidados em lidar com algumas NPOs desses países/jurisdições ou de áreas expostas a actividades terroristas;

c) Monitorizar de perto os clientes NPO existentes classificados como sendo de alto risco e participar ao GIF quaisquer transacções suspeitas com origem em e/ou destino em países/jurisdições ou áreas expostas a actividades terroristas;

d) Fazer revisões permanentes e avaliações de risco aos clientes NPOs, por referência às bases de dados relevantes e às informações públicas disponíveis.

9.6 Transferências electrónicas

9.6.1 Definição e âmbito

a) Uma transferência bancária refere-se a uma transacção local ou transfronteiriça realizada em nome de um ordenador por meios electrónicos através de uma instituição financeira ordenadora, com vista a disponibilizar fundos a favor de uma pessoa beneficiária numa instituição financeira beneficiária, independentemente de o ordenador e o beneficiário serem a mesma pessoa. Esta transferência electrónica pode abranger uma instituição financeira intermediária capaz de desembolsar fundos a favor do beneficiário.

b) As exigências especificadas nesta secção não se aplicam às transferências efectuadas entre instituições financeiras, nem aos pagamentos onde tanto a pessoa ordenadora como a pessoa beneficiária são instituições agindo por sua livre iniciativa.

9.6.2 Instituições ordenadoras

a) As instituições ordenadoras devem garantir que as transferências electrónicas sejam sempre acompanhadas das seguintes informações:

i) Nome e endereço do ordenador;

ii) Número da conta do ordenador quando a transacção é processada e, na ausência de uma conta, número de referência da transacção que permita seguir o rasto da transacção; e

iii) Pormenores das instruções (nome e número da conta do beneficiário ou, na ausência de uma conta, número de referência da transacção que permita seguir o rasto da transacção, nome e endereço¹⁷ da instituição beneficiária e mensagens do ordenador para o beneficiário, se existirem).

b) Em relação às transferências electrónicas efectuadas por titulares das contas, as informações relevantes referentes ao ordenador devem corresponder à conta dos titulares. As instituições ordenadoras não devem tomar em consideração qualquer pedido de anulação dessas informações ou devem pedir aos titulares das contas que forneçam mais explicações sobre as transacções. Se a suspeita aumentar, deve ser feita participação ao GIF.

¹⁷ 受匯機構地址可以是辦公地址或swift、電傳、電報地址代碼又或其他可識別之標準代碼。

¹⁷ O endereço da instituição beneficiária pode ser o endereço da sede ou os códigos do swift, telex, telegrama ou outro código identificável.

c) 機構須保持所有電匯所收集到的發起人及受益人資料。

d) 若無法取得所指定之資料，匯款機構不應進行任何電匯。

9.6.3 受匯機構

a) 若之前尚未核查有關身份，受匯機構須核查受益人之身份，以及按照12之規定保存這些資料。

b) 受匯機構須採取合理措施以識別欠缺所要求的發起人及受益人資料之電匯。此等措施按實際可能包括事後監控或實時監控。

c) 受匯機構須具備有效、以風險為本的政策及程序，以決定：i) 何時執行、拒絕或暫緩欠缺所要求的發起人及受益人資料之電匯，以及ii) 適當之跟進行動。

9.6.4 轉匯機構

a) 對於電匯，轉匯機構在處理轉匯過程中須確保電匯保留所要求的發起人及受益人資料。

b) 若電匯附同所要求的發起人或受益人資料因技術限制而不能保留於另一相關電匯中，轉匯機構須將收自匯款機構或另一轉匯機構之所有資料記錄並將之保存最少五年。

c) 轉匯機構須採取合理措施以識別欠缺所要求的發起人及受益人資料之電匯。此等措施須與直接處理的¹⁸一致。

d) 轉匯機構須具備有效、以風險為本的政策及程序，以決定：i) 何時執行、拒絕或暫緩欠缺所要求的發起人及受益人資料之電匯，以及ii) 適當之跟進行動。

9.6.5 批量匯款

a) 若電匯包含於批量匯款之內，須附同9.6.2所規定的所有必須之發起人/受益人資料。

c) As instituições devem manter toda a informação reunida respeitante ao ordenador e ao beneficiário das transferências electrónicas.

d) As instituições ordenadoras não devem efectuar transferências electrónicas, se as informações especificadas não forem obtidas.

9.6.3 Instituições beneficiárias

a) As instituições beneficiárias devem verificar a identidade do beneficiário, caso esta não tenha sido previamente verificada, e manter essa informação de acordo com o ponto 12.

b) As instituições beneficiárias devem ter medidas razoáveis para identificar as transferências electrónicas às quais falte a informação exigida ao ordenador ou o beneficiário. Essas medidas podem incluir a monitorização pós-evento ou a monitorização em tempo real, se for de confiança.

c) As instituições beneficiárias devem ter políticas e procedimentos *effective risk-based* para determinar i) quando fazer, rejeitar ou suspender uma transferência electrónica, no caso de faltar a informação exigida relativa ao ordenador ou ao beneficiário, e ii) acções apropriadas de acompanhamento.

9.6.4 Instituições intermediárias

a) Em relação às transferências electrónicas, as instituições intermediárias devem garantir que a informação exigida relativa ao ordenador e ao beneficiário que acompanhou a transferência electrónica seja mantida quando o processamento de um elemento intermediário dessa transferência electrónica se conexe.

b) Quando limitações técnicas impedirem que a informação exigida ao ordenador ou ao beneficiário que acompanha a transferência electrónica se mantenha com outra transferência electrónica relacionada, deve ser guardado pelas instituições intermediárias receptoras, pelo menos por 5 anos, um registo de toda a informação recebida da instituição ordenadora ou de outra instituição intermediária;

c) As instituições intermediárias devem ter medidas razoáveis para identificar as transferências electrónicas às quais falte a informação exigida ao ordenador ou ao beneficiário. Essas medidas devem estar de acordo com o *straight-through processing*¹⁸.

d) As instituições intermediárias devem ter políticas e procedimentos *effective risk-based* para determinar i) quando fazer, rejeitar ou suspender uma transferência electrónica, no caso de faltar a informação exigida ao ordenador ou ao beneficiário, e ii) acções apropriadas de acompanhamento.

9.6.5 Remessas *batch*

a) As transferências electrónicas, se forem efectuadas na mesma remessa *batch*, devem ser acompanhadas de toda a informação necessária do ordenador/beneficiário tal como é exigida no ponto 9.6.2.

¹⁸ “直接處理”指以電子化方式處理而無需人手干預之付款交易。

¹⁸ «*Straight-through processing*» refere-se ao pagamento de transacções que são feitas electronicamente sem necessidade de intervenção manual.

b) 對於使用信用卡或借記卡進行資金匯款之交易，若以批量匯款處理，有關要求之資料可簡化至最少包括發起人之帳戶編號或卡編號。

c) 機構須確保資金匯款之非例行交易不可以批量進行。

9.7 代理行業務

9.7.1 代理行業務¹⁹是由一家金融機構（代理機構）向另一家金融機構（授理機構）提供銀行服務，以便：

a) 滿足其資金清算、流動性管理及短期借款或投資的需要；及

b) 使後者能提供服務及產品予其客戶。

9.7.2 代理機構作為授理機構之代理人（中介人），替有關授理機構之客戶執行或處理支付或其他交易。因此，代理機構由於與交易有關之人士及實體並不存在直接關係，亦非處於可核查有關身份資料之位置，通常對有關代理銀行交易之性質及目的僅具有有限的資料。正因如此，代理行業務從ML/TF角度須視為高風險。

9.7.3 當建立代理行關係時，除採取8.4.2所要求之客戶盡職調查措施之外，機構還須：

a) 收集有關授理機構之充足資料，以全面了解授理機構之業務性質，包括但不限於：

i) 主要業務活動；

ii) 所在地；

iii) 所有權及管理結構；及

iv) 帳戶或融資之目的及預擬性質。

b) 從公開資料庫取得之資料，判斷授理機構之聲譽及監管質量，包括其所在地之銀行監管系統、以及該機構是否曾於最近受任何ML/TF調查或監管行動；

b) Para transferências de fundos efectuadas com a utilização de cartões de crédito ou de débito, caso sejam processadas na mesma remessa *batch*, a informação exigida pode ser simplificada, incluindo, no mínimo, o número da conta do cartão do ordenador.

c) As instituições devem assegurar que as transacções não rotineiras de tais fundos não sejam incluídas na mesma remessa *batch*.

9.7 Banco correspondente

9.7.1 Banco correspondente¹⁹ refere-se à disponibilização de serviços bancários por uma instituição (a instituição correspondente) a outra instituição (a instituição destinatária), com a finalidade de:

a) Colmatar as suas necessidades de compensação, gestão de liquidez, financiamento e investimento; e

b) Habilitar a última a prestar serviços e fornecer produtos aos seus próprios clientes.

9.7.2 A instituição correspondente actua como agente (intermediário) para a instituição destinatária e executa ou processa pagamentos ou outras transacções para os clientes da instituição destinatária. Nesta relação, a instituição correspondente muitas vezes tem informação limitada sobre a natureza e a finalidade das transacções do banco correspondente, devido à não-existência de relacionamento directo com as partes subjacentes às transacções e não está em posição de verificar a identidade das partes relevantes. Como tal, o banco correspondente deve ser considerado, na perspectiva de ML/TF, como de alto risco.

9.7.3 Quando estabelecerem um relacionamento de banco correspondente, para além da tomada de medidas de diligência devida quanto ao cliente exigidas pelo ponto 8.4.2, as instituições devem:

a) Reunir informação suficiente sobre a instituição destinatária para conhecer plenamente a natureza das suas actividades, incluindo, mas não se limitando a:

i) Actividades principais;

ii) Lugar do domicílio;

iii) Propriedade e estrutura de gestão; e

iv) Finalidade e natureza prevista para a conta ou facilidades.

b) Determinar, baseadas na informação da base de dados públicos disponíveis, a reputação da instituição destinatária e a qualidade da supervisão, incluindo o sistema regulatório bancário e a supervisão no lugar do seu domicílio e se tem sido sujeita a qualquer investigação ou acção reguladora ML/TF no passado recente;

¹⁹ 於本指引，“代理行業務”指跨境代理關係，但機構亦可對本地代理關係實施相同措施。

¹⁹ Nesta Directiva «Banco correspondente» refere-se às relações transfronteiriças correspondentes, mas as instituições podem também aplicar as mesmas medidas ao relacionamento local.

- c) 評估有關機構之AML/CFT控制是否足夠及有效;
- d) 在建立任何新代理業務關係前取得最高管理層批准;
- e) 特別是從AML/CFT角度, 清楚了解及記錄每一機構之有關責任; 及
- f) 當某一代理業務關係涉及進行“payable-through帳戶²⁰”交易時, 須確保:
 - i) 受理機構對那些可直接使用代理機構帳戶之客戶已履行所有正常、充足及持續客戶盡職調查及監控責任; 及
 - ii) 一經要求, 受理機構能向代理機構提供有關客戶盡職調查及身份資料。

9.7.4 機構須避免與處於AML/CFT合規不足或被FATF關注聲明或其他國際性制裁名單所包括地區之受理機構建立業務關係。

9.7.5 機構不應與任何空殼機構特別是空殼銀行²¹建立業務關係。

9.7.6 機構須對受理機構風險情況進行定期覆檢及更新。若發現受理機構情況或其有關代理帳戶往來有重大改變, 機構須對受理機構情況進行全面檢討及更新。

9.7.7 在覆檢過程中, 若受理機構拒絕提供所要求之盡職調查資料或其AML/CFT合規被發現不足或乏效, 機構須調整該機構之有關風險評級或在適當時考慮終止業務關係。

9.8 私人銀行業務

私人銀行業務因其固有特徵而有較高ML/TF風險。因此, 機構須透過在有關接受客戶政策、盡職調查及持續監控措施中

- c) Avaliar se o controlo AML/CFT da instituição é adequado e eficaz;
- d) Obter aprovação da gestão de topo antes de estabelecer qualquer novo relacionamento com o banco correspondente.
- e) Saber e documentar claramente as responsabilidades respectivas de cada instituição, em particular na perspectiva de AML/CFT; e
- f) Sentir-se confortável quando um relacionamento de banco correspondente envolve a manutenção de «payable-through accounts²⁰» pois:
 - i) A instituição destinatária efectuou todas as obrigações normais, adequadas e contínuas de diligência devida e de monitorização quanto a esses clientes que tenham acesso directo às contas das instituições correspondentes; e
 - ii) A instituição destinatária está apta a fornecer informação relevante quanto às diligências devidas e aos dados de identificação, logo que solicitados pelas instituições correspondentes.

9.7.4 As instituições devem evitar estabelecer relacionamento comercial com as instituições destinatárias que estejam localizadas em jurisdições com fraca conformidade com AML/CFT ou incluídas nas declarações de preocupação publicadas pelo GAFI ou por outras listas de sanções com implicações internacionais.

9.7.5 As instituições devem evitar o estabelecimento de relacionamento comercial com instituições *shell*, em particular com bancos *shell*²¹.

9.7.6 As instituições devem fazer revisões periódicas e actualizadas do perfil de risco das instituições destinatárias. Se for detectada uma alteração material no perfil da instituição destinatária ou nos movimentos relevantes da conta da entidade destinatária, as instituições devem fazer uma revisão e actualização minuciosa do perfil das instituições destinatárias.

9.7.7 Se, no decurso de qualquer revisão, a instituição destinatária recusar fornecer informação de diligência devida exigida ou se for detectada como inadequada e ineficaz a sua conformidade com AML/CFT, as instituições devem ajustar a classificação relevante do risco relativo à instituição ou considerar acabar com o relacionamento, se apropriado.

9.8 Serviços de banca privada

As características das relações de banca privada podem conduzir a altos riscos ML/TF. No entanto, as instituições devem conhecer e gerir os altos riscos de acordo com os critérios especiais estabelecidos para os clientes de banco privado na

²⁰ “Payable-through帳戶” 指被第三者直接使用進行其本身業務交易的代理帳戶。

²¹ “空殼銀行” 指一間銀行於某地區註冊成立卻並無實體存在, 亦不隸屬於任一受監管之金融集團。

²⁰ «Payable-through accounts» refere-se às contas do correspondente que são usadas directamente por terceiros para transacções comerciais em seu próprio nome.

²¹ «Banco shell» refere-se a um banco constituído numa jurisdição onde não possui presença física e não está filiado com nenhum grupo financeiro regulado.

建立對私人銀行業務客戶之特別要求，加強對有關風險的了解與管理，這些要求包括但不限於：

9.8.1 接受私人銀行業務客戶須由高級管理層批准；

9.8.2 建立任何私人銀行業務關係須以面對面方式進行；

9.8.3 在整個私人銀行業務關係過程中須進行強化之盡職調查措施，特別是取得有關估算資產淨值、資金來源、財富來源、家庭背景（配偶、父母等）、預計帳戶活動量的綜合信息以及要求推薦信；及

9.8.4 須定期覆檢及持續監控任何私人銀行業務關係。為執行適當持續監控，機構須了解高風險客戶之個人背景情況及留意第三方信息。

10. 持續監控

10.1 有效持續監控對於了解客戶活動至關重要，亦屬有效 AML/CFT 系統之組成部份。

10.2 機構須對其客戶正常帳戶活動有合理之了解，以便識別到某帳戶活動正常模式以外的交易，並須特別留意那些涉及到與未充份實施類似本指引規定 AML/CFT 措施地區有關連人士之業務關係及交易。

10.3 機構須具備適當系統以便持續發現所有無明顯經濟或可見合法目的之複雜、不尋常大額交易及所有不尋常交易模式。可透過在交易監控系統就某一特定帳戶級別或類別建立某些參數以便發現那些須特別注意的交易。機構須檢查此等交易之背景及目的，並適當記錄有關發現、處理結果、所作出之決定及其理由。當機構認為任何此等交易不合理時，須視之為可疑並向 GIF 及時舉報。

10.4 持續監控之程度須與客戶風險評級一致。對於那些高風險客戶，機構須採取強化之盡職調查措施及更為密集之持續監控。為適當監控及跟進，AML/CFT 條例執行主任及/或其他具適當權限之高級職員須取得載有高風險客戶帳戶充足資料之定期報告，包括但不限於不尋常交易、大額交易以及與機構所有業務關係之總和。

relevante política de aceitação de clientes, de medidas de diligência devida e de monitorização contínua, incluindo, mas não se limitando, ao seguinte:

9.8.1 A aceitação de clientes de banco privado deve exigir a aprovação do órgão superior de gestão;

9.8.2 O estabelecimento de uma relação de banco privado deve ser numa base de presença física.

9.8.3 A diligência devida reforçada deve ser efectuada durante qualquer relação de banco privado, em particular obtenção de informações suficientes em relação ao valor líquido estimado, à origem dos fundos, à origem da riqueza, ao historial familiar (esposa, parentes, etc.) e ao volume previsto dos movimentos da conta e requisição de referências escritas;

9.8.4 Qualquer relacionamento de banco privado deve ser sujeito a revisão periódica e monitorização contínua. Para uma monitorização apropriada permanente, as instituições devem conhecer os perfis pessoais de alto risco dos clientes e estar alertadas para as fontes de informação de terceiros.

10. MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA

10.1 A monitorização contínua é fundamental para conhecer as actividades dos clientes e faz parte integrante do sistema AML/CFT.

10.2 As instituições devem ter razoável conhecimento da actividade normal da conta dos seus clientes, a fim de poderem identificar as transacções que possam não se enquadrar no âmbito do padrão regular dos movimentos da referida conta, e prestar especial atenção ao relacionamento comercial e às transacções envolvendo pessoas provenientes de jurisdições que não aplicam suficientemente medidas AML/CFT semelhantes às prescritas nesta Directiva.

10.3 As instituições devem ter sistemas apropriados para detectar permanentemente todas as transacções complexas, não usuais de montantes elevados e não usuais sem finalidade lícita ou económica visível. Tal pode ser implementado através do estabelecimento nos sistemas de monitorização das transacções de certos parâmetros para determinada classe ou categoria de contas para detectar as transacções que merecem atenção especial. As instituições devem examinar o historial e a finalidade dessas transacções, para além de deverem ser apropriadamente registadas as informações relevantes, o tratamento dos resultados, a tomada de decisões e as razões dessa tomada de decisões. Quando as instituições não se sentirem cómodas em relação à razoabilidade de qualquer dessas transacções, estas devem ser consideradas como suspeitas e oportunamente participadas ao GIF.

10.4 A medida da monitorização contínua deve estar de acordo com a classificação do risco dos clientes. Para clientes de alto risco, as instituições devem tomar medidas reforçadas de diligência devida e monitorização contínua mais intensa. Para uma monitorização apropriada e acompanhamento, devem ser fornecidos ao Funcionário Responsável AML/CFT e/ou a outros funcionários com poderes apropriados relatórios periódicos com informação adequada das contas dos clientes de alto risco, incluindo mas não se limitando às transacções não usuais, às grandes transacções e à consolidação do relacionamento total do cliente com a instituição.

10.5 機構亦須具備高風險現金交易及轉帳予第三者之監控系統。須提交此等交易之定期報告予AML/CFT條例執行主任及/或其他具適當權限之高級職員，以作審視及跟進。

10.6 當與客戶進行超過一定金額之現金、持票人支票或本票交易時，機構須取得足夠資料以便了解此等交易，並確保此等交易與客戶基本情況一致。比如，機構可考慮取得資金來源之額外資料如發票、證書及其他可靠來源之證明。當機構認為任何此等交易不合理時，須視之為可疑並向GIF及時舉報。

10.7 當交易係他人代帳戶持有人進行時，例如當有人將現金存入某現存帳戶但其名字卻未出現在該帳戶授權名單時，便須注意及警惕。如交易涉及金額等於或超過MOP/HKD120,000又或其他等值貨幣時，須記錄所有涉及有關交易人士之身份。

11. 偶然交易

11.1 偶然交易指那些由事先未與機構建立業務關係之客戶或現有客戶不經其已有帳戶而進行之電匯、貨幣兌換、旅行支票兌現、匯票/郵政匯票兌現、本票兌現、銀行匯票兌現、或禮券兌現等交易。

11.2 對於任何跨境及本地電匯其金額等於或超過MOP/HKD8,000²²或其他等值貨幣，或任何其他11.1所提及之偶然交易其金額等於或超過MOP/HKD120,000²³或其他等值貨幣，或數個此等相關連之交易（例如同一客戶於短時間內作出之多個交易）而其總金額達至或超過前述之限額，機構須保存下列資料之適當記錄：

11.2.1 電匯

機構須確保電匯附同9.6.2所規定之資料。

10.5 As instituições devem ter também sistemas de monitorização para transacções de alto risco em numerário e para transferências para terceiros. Os relatórios periódicos dessas transacções devem ser entregues ao Funcionário Responsável AML/CFT e/ou a outros funcionários com poderes apropriados para revisão e acompanhamento.

10.6 Se as transacções em numerário, por cheques ao portador ou por ordens de caixa que excederem certos montantes forem efectuadas para os clientes, as instituições devem obter informação adequada para conhecerem essas transacções e garantirem que elas estão de acordo com os perfis dos clientes. Por exemplo, as instituições podem desejar obter informação adicional sobre a origem dos fundos, como facturas, certificação e outros meios de prova credíveis. Quando as instituições não se sentirem confortáveis sobre a razoabilidade de qualquer dessas transacções, estas devem ser consideradas como suspeitas e oportunamente participadas ao GIF.

10.7 Quando as transacções forem efectuadas por pessoas em nome dos titulares das contas, por exemplo, quando o numerário for depositado numa conta já existente por pessoas cujos nomes não figuram no mandato dessa conta, serão exigidos mais cuidados e vigilância. Quando as transacções envolverem um montante igual ou superior a MOP/HKD120.000 ou equivalente em qualquer outra moeda, deve ser registada a identidade de todas as pessoas envolvidas nas transacções.

11. TRANSACÇÕES OCASIONAIS

11.1 Transacções ocasionais são transacções iniciadas por clientes que não estabeleceram relacionamento comercial anterior com as instituições ou iniciadas por clientes já existentes mas não efectuadas através das suas contas, relacionadas com transferências electrónicas, transacções cambiais, reembolso de cheques de viagem, ordens postais/em numerário, ordens de caixa, cheques bancários, cheques prendas, etc.

11.2 Relativamente a quaisquer transferências electrónicas transfronteiriças e locais de montante igual ou superior a MOP/HKD8.000²² ou equivalente em qualquer outra moeda, ou relativamente a quaisquer outras transacções ocasionais mencionadas no ponto 11.1, de montante igual ou superior a MOP/HKD120.000²³ ou equivalente noutra moeda ou relativamente a algumas dessas transacções que aparentem estar ligadas (por exemplo, quando várias transacções são efectuadas pelo mesmo cliente num curto espaço de tempo) e agregadas a montantes iguais ou superiores aos limites aqui referidos, devem ser mantidos pelas instituições registos apropriados com a seguinte informação:

11.2.1 Transferências electrónicas

As instituições devem garantir que as transferências são acompanhadas pela informação especificada no ponto 9.6.2.

²² 不妨礙其他特別法律及法規之規定，例如規範現金速遞業務之五月五日第15/97/M號法令。

²³ 同註解22。

²² Sem prejuízo do estipulado noutras leis e regulamentos específicos, por exemplo, Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, que regula as actividades de entregas rápidas de valores em numerário.

²³ Vide nota 22.

11.2.2 兌換交易

- a) 交易參考編號；
- b) 交易日期及時間；
- c) 兌換之貨幣及金額；
- d) 兌換率；
- e) 客戶名稱、有效身份證明文件種類及編號；及
- f) 客戶地址或電話號碼。

11.2.3 兌現交易

- a) 交易日期及參考編號；
- b) 票據種類、貨幣及金額；
- c) 兌換率；
- d) 客戶名稱、有效身份證明文件種類及編號；及
- e) 客戶電話號碼、或地址、或帳戶號碼（如有）。

11.2.4 對於任何其他偶然交易，須記錄上述所規定類似的相關資料。

11.3 透過參照有效正式身份證明文件，機構須記錄及執行合理措施檢查客戶之有關身份。

11.4 機構亦須了解客戶是否代其他人士進行有關偶然交易。在此情況下，須記錄有關交易涉及之所有人士身份資料。

11.5 任何等於或超過MOP/HKD250,000或其他等值貨幣之偶然交易須視為高風險交易，並受下列額外措施所監控：

11.5.1 有關交易須由具適當權限之高級職員聯署或批准；

11.5.2 須實施足夠之客戶盡職調查措施，如取得交易目的及資金來源之資料；及

11.5.3 須將詳列高風險偶然交易之定期報告提交予AML/CFT條例執行主任及其他具適當權限之高級職員，以作審視及監控。

12. 記錄之保存

12.1 即使有關客戶在交易後可能已終止與機構之帳戶關係，機構仍須將本地及跨境交易所有必需之記錄由交易完成日起計最少保存五年。此等記錄須足以重建個別交易，包括所涉

11.2.2 Transacções cambiais

- a) Número de referência da transacção;
- b) Data e hora da transacção;
- c) Moedas e montantes cambiados;
- d) Taxa de câmbio;
- e) Nome, número e tipo do documento de identificação válido do cliente; e
- f) Número de telefone ou endereço do cliente.

11.2.3 Operações de reembolso

- a) Data da transacção e referência;
- b) Tipo de instrumento, moeda e montante;
- c) Taxa do câmbio;
- d) Nome, número e tipo do documento de identificação válido do cliente; e
- e) Número de telefone ou endereço ou número da conta do cliente, se existir.

11.2.4 Para quaisquer outras transacções ocasionais, deve ser registada informação relevante semelhante à acima especificada.

11.3 As instituições devem registar e tomar medidas razoáveis para verificar a identidade dos clientes por referência aos seus documentos de identidade válidos.

11.4 As instituições devem também saber se as transacções ocasionais são efectuadas por um cliente em nome de outras pessoas. Neste caso deve ser registada a informação sobre a identificação de todas as pessoas envolvidas nas transacções.

11.5 Quaisquer transacções ocasionais iguais ou superiores a MOP/HKD250.000, ou o equivalente noutra moeda, devem ser consideradas como transacções de alto risco, sujeitas às seguintes medidas adicionais de controlo:

11.5.1 As transacções devem ser contra assinadas ou aprovadas por funcionários com poderes apropriados;

11.5.2 Devem ser aplicadas medidas adequadas de diligência devida quanto ao cliente, designadamente obtenção de informações sobre a origem dos fundos e a finalidade das transacções;

11.5.3 Devem ser entregues ao Funcionário Responsável AML/CFT ou a outros funcionários com poderes apropriados para revisão e monitorização, relatórios periódicos listando as transacções ocasionais de alto risco.

12. MANUTENÇÃO DE REGISTOS

12.1 As instituições devem manter, pelo menos por 5 anos desde a data da conclusão das transacções, mesmo que os clientes possam ter cessado entretanto a sua relação comercial com as instituições após as transacções, todos os registos necessários com elas relacionados, locais e transfronteiriços. Esses registos devem ser suficientes para permitirem a recons-

之貨幣種類及金額（如有），以便有需要時可作為刑事檢控之證據。

12.2 機構亦須將透過客戶盡職調查措施所取得之所有記錄、帳戶檔案及業務函件，以及任何所進行之持續覆檢、監控或分析結果（例如複雜、不尋常大額交易背景及目的調查）由業務關係終止後或由有關偶然交易日起計最少保存五年。

12.3 當被要求時，機構須確保所有客戶盡職調查資料及交易記錄可迅速地提供予有權限當局。

13. 可疑交易報告

13.1 一般要求

13.1.1 有跡象顯示進行洗錢及/或恐怖主義融資犯罪之交易，或懷疑用以實施轉換、轉移或掩飾不法取得資金或財產，以隱藏其真正所有權及來源並使其看似來自合法來源的交易，都視為可疑的洗錢及/或恐怖主義融資交易，或簡稱“可疑交易”。

13.1.2 機構須於規定之時限內向GIF報告可疑交易。

13.1.3 當無法完成交易（嘗試交易）或客戶盡職調查，無論有關業務關係是否已開展或有關交易已進行，機構亦須向GIF作出可疑交易報告。

13.1.4 機構須具備有關查測及報告可疑交易之適當書面程序，並須包括：

a) 須清楚訂明由所有級別職員發現可疑交易後向AML/CFT條例執行主任作出報告之渠道；

b) AML/CFT條例執行主任須按12之規定保存所有由職員提交有關報告之登記冊，其內須包括可疑交易完整資料、有關分析、向GIF報告或不報告之理由、跟進行動及其他相關資料；及

c) 當作出決定報告由有關職員發現之可疑交易時，AML/CFT條例執行主任須在規定時限內向GIF報告有關交易。可疑交易報告須迅速作出，且不受不必要延誤或制約。

13.1.5 可疑交易報告須包括所有本指引規定之相關客戶身

trução de cada uma das transacções, incluindo os montantes e os tipos de moeda envolvida, se for o caso, para servirem como prova, se necessário, na perseguição das actividades criminais.

12.2 As instituições devem ainda manter, pelo menos por 5 anos após a cessação do relacionamento comercial com o cliente ou a data da transacção ocasional, todos os registos obtidos durante a aplicação das medidas de diligência devida quanto ao cliente, os arquivos das contas e da correspondência comercial e os resultados de qualquer revisão permanente, monitorização ou análise efectuada (por exemplo, investigações para estabelecer o historial e a finalidade das grandes transacções complexas e não usuais).

12.3 As instituições devem garantir que todas as informações sobre diligência devida quanto ao cliente e registos das transacções estão à inteira disposição das autoridades competentes, logo que solicitados.

13. PARTICIPAÇÃO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS

13.1 Generalidades

13.1.1 São consideradas transacções suspeitas do crime de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo todas aquelas que são suspeitas de converter, transferir ou dissimular dinheiro ou quaisquer activos obtidos de forma ilegal com o propósito de ocultar quem é o verdadeiro proprietário dos fundos e a sua origem para dar a impressão de que os mesmos provieram de uma fonte legítima.

13.1.2 As instituições devem participar quaisquer transacções suspeitas ao GIF no prazo previsto.

13.1.3 As instituições devem também participar ao GIF as transacções suspeitas não concluídas (transacções tentadas) ou os casos em que as medidas de diligência devida não puderem ser concluídas, não obstante o relacionamento ou a transacção já ter sido iniciado ou não.

13.1.4 As instituições devem ter adequados procedimentos escritos sobre detecção e participação de transacções suspeitas, os quais devem abranger o seguinte:

a) Deve estar claramente definido um canal para participar transacções suspeitas detectadas pelo pessoal a todos os níveis ao Funcionário Responsável AML/CFT;

b) O Funcionário Responsável AML/CFT deve manter, conforme referido no ponto 12, um registo de todos esses relatórios submetidos pelo pessoal, o qual deve incluir todos os pormenores das transacções suspeitas, respectiva análise, razões que conduziram ou não à participação dessas transacções ao GIF e outras informações relevantes;

c) No caso de a decisão ter sido no sentido de participar as transacções suspeitas detectadas pelo pessoal em apreço, o Funcionário Responsável AML/CFT deve participar as mesmas ao GIF no prazo previsto. É essencial que a participação das transacções suspeitas seja célere e não objecto de atrasos devidos a burocracia.

13.1.5 A participação das transacções suspeitas deve incluir toda a informação relevante para a identificação dos clientes, como especificado nesta Directiva e indicar as transacções

份資料，及顯示所發現之有關交易偏離客戶活動正常模式。

13.1.6 可疑交易報告須以GIF所規定之標準格式作出。

13.2 泄密及保密

13.2.1 適用本指引機構之股東、董監事、僱員、核數師、顧問、被授權人及任何其他人士，均不可向客戶或第三者披露（泄密）其在執行職務期間所取得與可疑交易有關之任何資料。

13.2.2 按照第2/2006號法律第七條第三款及第3/2006號法律第十一條之規定，任何善意舉報可疑交易之實體受法律保護而無須負上任何責任，亦不視為違反任何保密義務。

13.3 處罰

不遵守第7/2006號行政法規第七條規定之舉報要求，將構成行政違法；按同一行政法規第九條第一款之規定，自然人將被處以澳門幣一萬元至澳門幣五十萬元之罰款，而對法人則處以澳門幣十萬元至澳門幣五百萬元之罰款；或因洗錢活動而獲得的經濟利益超過最高罰款額的一半（即自然人為澳門幣二十五萬元或法人為澳門幣二百五十萬元），按同一行政法規第九條第三款之規定，罰款將會是該經濟利益的兩倍。同時，任何不遵守本指引所規定之要求亦構成行政違法，可被處以《金融體系法律制度》第四編第二章所規定之處罰。

14. 最後規定

14.1 機構須自生效日起實施本指引所規定之所有措施。對於本指引生效日前已存在之帳戶或業務關係，機構須採取風險為本之方法識別應優先檢視之高風險客戶，並訂定引發對低風險帳戶或業務關係進行檢視的條件（如不尋常交易、大額交易或交易模式與背景不一致），以致最終可令所有帳戶或業務關係全面符合本指引的要求。

14.2 任何有關實施本指引之查詢需向本局銀行監察處提出。

（是項刊登費用為 \$68,480.00）

detectadas como estando fora do padrão normal da actividade dos clientes.

13.1.6 Os relatórios das transacções suspeitas serão efectuados em impressos padronizados determinados pelo GIF.

13.2 Não revelação e confidencialidade

13.2.1 Não é permitido que os accionistas, membros dos órgãos sociais, trabalhadores, auditores, peritos, mandatários e quaisquer outras pessoas das instituições abrangidas por esta Directiva revelem a clientes ou a terceiros informações conhecidas por força do exercício de função, relativas às transacções suspeitas.

13.2.2 Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2006 e do artigo 11.º da Lei n.º 3/2006, todas as entidades que denunciem de boa fé transacções com natureza suspeita estão protegidas de responderem civil e criminalmente por esse acto e de não ser esse acto considerado violação do dever de sigilo profissional.

13.3 Sanções

O incumprimento da obrigação de participar a que se refere o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 constitui infracção administrativa, punível com uma multa de dez mil (MOP10.000) a quinhentas mil patacas (MOP500.000), para pessoas singulares e de cem mil (MOP100.000) a cinco milhões de patacas (MOP5.000.000) para pessoas colectivas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo Regulamento Administrativo, ou, quando o benefício económico obtido através da actividade de branqueamento de capitais exceda um valor superior a metade do montante máximo (isto é, MOP250.000 nos casos de infractor pessoa singular ou MOP2.500.000 nos casos de infractor pessoa colectiva), o valor da multa será o dobro do benefício económico, de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do já citado Regulamento Administrativo. Por outro lado, qualquer incumprimento com as disposições desta Directiva constitui também infracção administrativa, sujeito às sanções estabelecidas no Capítulo II, Parte IV do RJSF.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As instituições devem implementar todas as medidas estabelecidas nesta Directiva a partir da data da sua entrada em vigor. Para as contas ou relações comerciais existentes antes da data da entrada em vigor desta Directiva, as instituições devem adoptar a *risk-based approach* para identificar os clientes de alto-risco que devem ser objecto de apreciação prioritária, ou estabelecer critérios para revisão das contas ou dos relacionamentos comerciais de menor risco (por exemplo, transacções não habituais, transacções de elevado montante ou transacções que não se coadunem com o historial do cliente), no sentido de cumprirem, eventualmente, com todas as exigências desta Directiva para todas as contas e relações comerciais.

14.2 Quaisquer pedidos de esclarecimento sobre a implementação desta Directiva devem ser solicitados ao Departamento de Supervisão Bancária da AMCM.

（Custo desta publicação \$ 68 480,00）

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表
Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零一六年四月三十日
Em 30 de Abril de 2016

資產帳戶		ACTIVO	負債帳戶		PASSIVO
財政儲備資產	Reservas financeiras da RAEM	435,177,914,734.96	其他負債	Outros valores passivos	0.00
銀行結存	Depósitos e contas correntes	254,561,948,790.78			
債券	Títulos de crédito	132,542,165,647.92			
外託管理基金	Fundos discricionários	48,069,406,071.26	財政儲備資本	Reservas patrimoniais	436,216,794,384.47
其他投資	Outras aplicações	4,394,225.00	基本儲備	Reserva básica	132,823,898,700.00
			超額儲備	Reserva extraordinária	302,527,277,723.29
其他資產	Outros valores activos	1,038,879,649.51	本期盈餘	Resultado do exercício	865,617,961.18
總計	Total do activo	436,216,794,384.47	總計	Total do passivo	436,216,794,384.47

財務暨人事處

Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

方慧敏

Fong Vai Man, Deyen

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

丁連星

Anselmo Teng

尹先龍

Wan Sin Long

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

萬美玲

Maria Luísa Man

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

根據第14/2009號法律、第12/2015號法律及第23/2011號行政法規之規定，現以審查文件及有限制方式，為本局文職人員進行下列普通晉級開考，以填補以下空缺：

行政任用合同人員：

第一職階首席行政技術助理員一缺。

上述開考之通告已上載於澳門保安部隊網頁及行政公職局網頁，以及張貼在澳門保安部隊事務局大堂。投考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

二零一六年五月三十一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

第18/2016/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零一六年五月三十一日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「拖車、吊臂車及貨車」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付影印費用。

標書必須於二零一六年七月二十日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保 \$330,000.00 (澳門幣叁拾叁萬元整) 之證明文件。該擔保須以現金、本票 (抬頭人為「澳門保安部隊事務局」) 或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門保安部隊事務局行政管理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental e condicionado ao pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e na Lei n.º 12/2015 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o preenchimento do seguinte lugar:

Para o pessoal em regime de contrato administrativo de provimento:

Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

O respectivo aviso de abertura encontra-se disponível nas *webpages* das Forças de Segurança de Macau e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, bem como afixado no átrio destes Serviços. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Concurso Público n.º 18/2016/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2016, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Reboque, guindaste e automóvel de mercadorias».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 20 de Julho de 2016. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 330 000,00 (trezentas e trinta mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de

廳出納；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一六年七月二十一日上午十時，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表屆時應出席，以便對標書中可能存疑之處作出澄清。

自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，投標人可前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零一六年六月一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$2,045.00)

Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 21 de Julho de 2016. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 045,00)

治安警察局

名單

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款d) 項之規定，刊登有關二零一六年五月四日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈關於開設治安警察局普通職程、音樂職程及機械職程之首席警員升級課程錄取考試，經治安警察局代局長於二零一六年六月二日確認的最後評核名單如下：

1. 合格者：

普通職程

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註
警員	199050	林慧雯.....	10.7	1	
"	131041	關金福.....	10.5	2	
一等警員	125931	陳潤基.....	10.4	3	
"	186951	梁兆偉.....	10.4	4	
警員	180041	張順.....	10.4	5	

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), vigente, publica-se a lista de classificação final do concurso de admissão ao Curso de Promoção ao posto de guarda principal da carreira ordinária, da carreira de músico e da carreira de mecânico do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2016, por homologação do comandante, substituto, do CPSP, de 2 de Junho de 2016:

1. Candidatos aptos:

Carreira ordinária

Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem	Obs.
Guarda	199 050	Lam Wai Man Sarina...	10,7	1	
»	131 041	Kuan Kam Fok	10,5	2	
Guarda de primeira	125 931	Chan Ion Kei.....	10,4	3	
»	186 951	Leung Sio Wai.....	10,4	4	
Guarda	180 041	Cheong Son	10,4	5	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註				Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.
警員	118001	黃健華	10.2	6		Posto	Número	Nome			
"	100021	鄧兆麟	10.2	7							
"	103041	張緯程	10.2	8		Guarda	118 001	Wong Kin Wa	10,2	6	
"	122041	盧志敏	10.2	9		»	100 021	Tang Sio Lon	10,2	7	
"	130041	何廣永	10.2	10		»	103 041	Cheong Wai Cheng	10,2	8	
"	224041	羅國峰	10.2	11		»	122 041	Lo Chi Man	10,2	9	
						»	130 041	Ho Kuong Weng	10,2	10	
一等警員	185911	葉子良	10.1	12	z)	»	224 041	Lo Kuok Fong	10,2	11	
"	318920	許納新	10.1	13		Guarda					
"	183951	陳日明	10.1	14		de					
警員	146971	高偉文	10.1	15		primeira	185 911	Ip Chi Leong	10,1	12	z)
"	135041	劉志堅	10.1	16		»	318 920	Hoi Nap San	10,1	13	
"	153041	施宏斌	10.1	17		»	183 951	Chan Iat Meng	10,1	14	
"	109051	林嘉豪	10.1	18		Guarda	146 971	Kou Wai Man	10,1	15	
"	111051	梁建志	10.1	19		»	135 041	Lao Chi Kin	10,1	16	
"	130051	黃嘉榮	10.1	20		»	153 041	Si Wang Pan	10,1	17	
"	185050	利麗平	10.1	21		»	109 051	Lam Ka Hou	10,1	18	
"	155051	黃嘉路	10.1	22		»	111 051	Leong Kin Chi	10,1	19	
"	133031	吳國健	10	23		»	130 051	Wong Ka Weng	10,1	20	
"	213041	區榮業	10	24		»	185 050	Lei Lai Peng	10,1	21	
"	131051	高偉光	10	25		»		Vong Ka Lou Carlos			
"	156051	麥健新	10	26		»	155 051	Valentino	10,1	22	
"	159051	黃偉民	10	27		»	133 031	Ung Kuok Kin	10	23	
"	289051	陳景輝	10	28		»	213 041	Au Veng Ip	10	24	
"	300051	蔡維宏	10	29		»	131 051	Kou Wai Kuong	10	25	
						»	156 051	Mak Kin San	10	26	
一等警員	141911	方順成	9.9	30		»	159 051	Wong Wai Man	10	27	
"	128921	彭瑞壯	9.9	31		»	289 051	Chan Keng Fai	10	28	
"	293921	伍錦知	9.9	32		»	300 051	Choi Wai Wang	10	29	
"	398921	鄒子康	9.9	33		Guarda					
"	173931	戚國振	9.9	34		de					
"	206951	譚杰勇	9.9	35		primeira	141 911	Fong Son Seng	9,9	30	
"	272951	龔暉	9.9	36		»	128 921	Pang Soi Chong	9,9	31	
"	341951	劉華謙	9.9	37		»	293 921	Ng Kam Chi	9,9	32	
警員	219961	楊慶祺	9.9	38		»	398 921	Chao Chi Hong	9,9	33	
"	208961	潘世平	9.9	39		»	173 931	Chek Kuok Chan	9,9	34	
"	138961	施良枝	9.9	40		»	206 951	Tam Kit Iong	9,9	35	
"	207971	胡柏健	9.9	41		»	272 951	Kong Fai	9,9	36	
						»	341 951	Lao Wa Him	9,9	37	
						Guarda	219 961	Ieong Hing Ki	9,9	38	
						»	208 961	Poon Sai Peng	9,9	39	
						»	138 961	Si Leong Chi	9,9	40	
						»	207 971	Wu Pak Kin	9,9	41	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註						
						Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.
警員	219971	鄭偉銘.....	9.9	42							
"	122971	黃俊文.....	9.9	43							
"	110981	梁子俊.....	9.9	44		Guarda	219 971	Chiang Wai Meng.....	9,9	42	
"	150981	梁敏華.....	9.9	45		»	122 971	Wong Chun Man	9,9	43	
"	204981	馮華強.....	9.9	46		»	110 981	Leong Chi Chon	9,9	44	
"	222981	趙德正.....	9.9	47	z)	»	150 981	Leong Man Wa	9,9	45	
"	122991	洪清煥.....	9.9	48		»	204 981	Fong Wa Keong	9,9	46	
"	153991	庄軒.....	9.9	49		»	222 981	Chio Tak Cheng.....	9,9	47	z)
"	165991	劉小弟.....	9.9	50		»	122 991	Hong Cheng Wun.....	9,9	48	
"	169991	黃大溟.....	9.9	51		»	153 991	Chong Hin	9,9	49	
"	169991	黃大溟.....	9.9	51		»	165 991	Lao Sio Tai	9,9	50	
"	196981	陳定恆.....	9.9	52		»	169 991	Wong Tai Tin	9,9	51	
"	128991	梁錦龍.....	9.9	53	z)	»	196 981	Chan Teng Hang.....	9,9	52	
"	218991	黃志光.....	9.9	54		»	128 991	Leong Kam Long	9,9	53	z)
"	243991	林靜宇.....	9.9	55		»	218 991	Wong Chi Kuong.....	9,9	54	
"	105011	李許榮.....	9.9	56		»	243 991	Lam Cheng U.....	9,9	55	
"	120011	梁志榮.....	9.9	57		»	105 011	Lei Hoi Weng.....	9,9	56	
"	117021	周達然.....	9.9	58		»	120 011	Leong Chi Weng.....	9,9	57	
"	128031	許育揚.....	9.9	59		»	117 021	Chau Tat In	9,9	58	
"	142031	吳俊強.....	9.9	60		»	128 031	Hoi Iok Ieong.....	9,9	59	
"	143031	何健勳.....	9.9	61		»	142 031	Ng Chon Keong	9,9	60	
"	143031	何健勳.....	9.9	61		»	143 031	Ho Kin Fan.....	9,9	61	
"	151031	林若瑟.....	9.9	62		»	151 031	Lam Jose.....	9,9	62	
"	121041	陳嘉威.....	9.9	63		»	121 041	Chan Ka Wai.....	9,9	63	
"	129041	吳偉漢.....	9.9	64		»	129 041	Ng Wai Hon.....	9,9	64	
"	189050	程慧敏.....	9.9	65		»	189 050	Cheng Wai Man.....	9,9	65	
"	191050	李少碧.....	9.9	66		»	191 050	Lei Sio Pek	9,9	66	
"	220050	方詠珊.....	9.9	67		»	220 050	Fong Weng San	9,9	67	
"	322051	冼東榮.....	9.9	68		»	322 051	Sin Tong Weng.....	9,9	68	
一等警員	304931	張為祥.....	9.8	69		Guarda de					
"	180951	楊勇光.....	9.8	70		primeira	304 931	Cheong Wai Cheong....	9,8	69	
"	231951	甘偉基.....	9.8	71		»	180 951	Ieong Iong Kuong.....	9,8	70	
"	231951	甘偉基.....	9.8	71		»	231 951	Kam Wai Kei.....	9,8	71	
警員	146961	戴國權.....	9.8	72		Guarda	146 961	Tai Kuok Kun	9,8	72	
"	279961	梁瑞新.....	9.8	73		»	279 961	Leong Soi San	9,8	73	
"	301961	張偉雄.....	9.8	74		»	301 961	Cheong Wai Hong.....	9,8	74	
"	226991	梁嘉華.....	9.8	75		»	226 991	Leong Ka Wa	9,8	75	
"	109001	黃曉兒.....	9.8	76		»	109 001	Wong Hio I.....	9,8	76	
"	139001	黃成波.....	9.8	77		»	139 001	Wong Seng Po	9,8	77	
"	135011	李星.....	9.8	78		»	135 011	Lei Seng.....	9,8	78	
"	126021	陳偉強.....	9.8	79		»	126 021	Chan Wai Keong	9,8	79	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註				Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.
警員	134031	關桂雄.....	9.8	80		Posto	Número	Nome			
"	175031	陳歷智.....	9.8	81							
"	128041	呂建恆.....	9.8	82		Guarda	134 031	Kuan Kuai Hong	9,8	80	
"	139041	黃偉聰.....	9.8	83		»	175 031	Chan Lek Chi.....	9,8	81	
"	143041	葉彥彪.....	9.8	84		»	128 041	Lui Kin Hang.....	9,8	82	
"	144041	林文浩.....	9.8	85		»	139 041	Wong Wai Chong.....	9,8	83	
"	146041	盧敬業.....	9.8	86		»	143 041	Ip In Pio.....	9,8	84	
"	197041	吳帶喜.....	9.8	87		»	144 041	Lam Man Hou	9,8	85	
"	173050	周芷琪.....	9.8	88		»	146 041	Lou Keng Ip	9,8	86	
"	183050	樊美儀.....	9.8	89		»	197 041	Ng Tai Hei	9,8	87	
"	190050	梁惠賢.....	9.8	90		»	173 050	Chao Chi Kei	9,8	88	
"	201050	余燕婷.....	9.8	91		»	183 050	Fan Mei I	9,8	89	
"	104051	蔣國賓.....	9.8	92		»	190 050	Leong Wai In	9,8	90	
"	221050	麥嘉燕.....	9.8	93		»	201 050	Iu In Teng	9,8	91	
"	230050	李安祺.....	9.8	94		»	104 051	Cheong Kuok Pan	9,8	92	
"	239050	藍麗梅.....	9.8	95 z)		»	221 050	Mak Ka In	9,8	93	
"	138051	許偉達.....	9.8	96		»	230 050	Lei On Kei.....	9,8	94	
"	267050	張美麗.....	9.8	97		»	239 050	Lam Lai Mui	9,8	95 z)	
一等警員	344951	陳偉康.....	9.7	98		»	138 051	Hoi Vai Tat	9,8	96	
警員	105041	趙紅波.....	9.7	99		»	267 050	Cheong Mei Lai	9,8	97	
"	174041	梁建國.....	9.7	100		Guarda de					
"	212041	譚國新.....	9.7	101		primeira	344 951	Chan Wai Hong	9,7	98	
"	116051	梁立充.....	9.7	102		Guarda	105 041	Chio Hong Po	9,7	99	
"	129051	梁嘉豪.....	9.7	103		»	174 041	Leong Kin Kuok.....	9,7	100	
"	323961	張煒天.....	9.6	104		»	212 041	Tam Kuok San	9,7	101	
"	128021	鄭耀庭.....	9.6	105		»	116 051	Leong Lap Chong.....	9,7	102	
"	214041	梁立新.....	9.6	106		»	129 051	Leong Ka Hou	9,7	103	
"	101051	趙厚旺.....	9.6	107		»	323 961	Cheong Wai Tin.....	9,6	104	
"	170061	陳家俊.....	9.6	108		»	128 021	Cheang Io Teng.....	9,6	105	
一等警員	154931	劉海明.....	9.5	109		»	214 041	Leong Lap San.....	9,6	106	
警員	233971	葉致聰.....	9.5	110		»	101 051	Chio Hao Wong	9,6	107	
"	112041	關貴添.....	9.5	111		»	170 061	Chan Ka Chon	9,6	108	
"	118041	莫偉強.....	9.5	112		Guarda de					
"	132041	梁偉恆.....	9.5	113		primeira	154 931	Lao Hoi Meng.....	9,5	109	
"	134041	高永健.....	9.5	114		Guarda	233 971	Yip Chi Chung.....	9,5	110	
"	142041	陳智強.....	9.5	115		»	112 041	Kwan Kuai Tim.....	9,5	111	
"	149041	卓興邦.....	9.5	116		»	118 041	Mok Wai Keong.....	9,5	112	
"	156041	岑業基.....	9.5	117		»	132 041	Leong Wai Hang	9,5	113	
						»	134 041	Kou Veng Kin	9,5	114	
						»	142 041	Chan Chi Keong.....	9,5	115	
						»	149 041	Cheok Heng Pong	9,5	116	
						»	156 041	Sam Ip Kei.....	9,5	117	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註						
警員						Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.
"	158041	蘇文健.....	9.5	118							
"	171041	程文偉.....	9.5	119							
"	181041	關立明.....	9.5	120		Guarda	158 041	Sou Man Kin.....	9,5	118	
"	184041	謝建榮.....	9.5	121		»	171 041	Cheng Man Wai.....	9,5	119	
"	223041	羅遠思.....	9.5	122		»	181 041	Kuan Lap Meng.....	9,5	120	
"	225041	林光耀.....	9.5	123		»	184 041	Che Kin Weng.....	9,5	121	
"	226041	梁錦輝.....	9.5	124		»	223 041	Lo Un Si.....	9,5	122	
"	235041	安景禧.....	9.5	125		»	225 041	Lam Kong Io.....	9,5	123	
"	169050	陳小換.....	9.5	126		»	226 041	Leong Kam Fai.....	9,5	124	
"	103051	黃偉陞.....	9.5	127		»		Dos Anjos António Maria.....	9,5	125	
"	105051	康國仲.....	9.5	128		»	235 041	Chan Sio Wun.....	9,5	126	
"	205050	梁麗娟.....	9.5	129		»	169 050	Wong Wai Seng.....	9,5	127	
"	218050	鄭絲敏.....	9.5	130		»	103 051	Hong Kwok Chong.....	9,5	128	
"	222050	林如珊.....	9.5	131		»	105 051	Leong Lai Kun.....	9,5	129	
"	231050	謝嘉雯.....	9.5	132		»	205 050	Kuong Si Man	9,5	130	
"	112051	張恆.....	9.5	133		»	218 050	Lam U San	9,5	131	
"	238050	陳淑艷.....	9.5	134		»	222 050	Che Ka Man.....	9,5	132	
"	241050	許碧秋.....	9.5	135		»	231 050	Cheong Hang.....	9,5	133	
"	247050	黃秀華.....	9.5	136		»	238 050	Chan Sok Im	9,5	134	
"	250050	丘麗華.....	9.5	137		»	241 050	Hoi Pek Chao.....	9,5	135	
"	253050	張敏芝.....	9.5	138		»	247 050	Wong Sao Wa.....	9,5	136	
"	254050	郭彩芳.....	9.5	139		»	250 050	Iao Lai Wa.....	9,5	137	
"	163051	林泰平.....	9.5	140		»	253 050	Cheong Man Chi	9,5	138	
"	184050	曾倩韻.....	9.5	141		»	254 050	Kuok Choi Fong	9,5	139	
"	228050	許月清	9.5	142		»	163 051	Lam Tai Ping.....	9,5	140	
"	109041	陳健義.....	9.4	143		»	184 050	Chang Sin Wan	9,5	141	
"	157041	曾嘯鋒.....	9.4	144		»	228 050	Hoi Ut Cheng.....	9,5	142	
"	159041	區嘉進.....	9.4	145		»	109 041	Chan Telmo José	9,4	143	
"	200041	盧家輝.....	9.4	146		»	157 041	Chang Sio Fong.....	9,4	144	
"	239041	蘇志健.....	9.4	147		»	159 041	Ao Ka Chon	9,4	145	
"	194050	劉詩玲.....	9.4	148		»	200 041	Lou Ka Fai.....	9,4	146	
"	204050	程寶詩.....	9.4	149		»		Monteiro Soares Her- culano.....	9,4	147	
"	128051	袁偉鴻.....	9.4	150		»	239 041	Lau Si Leng	9,4	148	
"	153051	鍾兆坤.....	9.4	151		»	194 050	Cheng Pou Si.....	9,4	149	
"	274050	廖少歡.....	9.4	152		»	204 050	Un Wai Hong	9,4	150	
"	276051	黃漢.....	9.4	153		»	128 051	Chong Sio Kuan.....	9,4	151	
"	292051	陳偉明.....	9.4	154		»	274 050	Lio Sio Fun.....	9,4	152	
"	298051	蘇建峰.....	9.4	155		»	276 051	Wong Hon	9,4	153	
						»	292 051	Chan Wai Meng.....	9,4	154	
						»	298 051	Sou Kin Fong	9,4	155	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註				Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.
一等警員	241951	麥炳輝	9.3	156		Posto	Número	Nome			
警員	100001	梁偉倫	9.3	157							
"	117051	蕭家成	9.3	158		Guarda de					
"	154031	梁志輝	9.2	159		primeira	241 951	Mak Peng Fai	9,3	156	
"	160041	陳嘉輝	9.1	160		Guarda	100 001	Leong Vai Long	9,3	157	
"	113041	劉漢邦	9.1	161		»	117 051	Sio Ka Seng	9,3	158	
"	235050	劉秀珊	9.1	162		»	154 031	Leong Chi Fai	9,2	159	
"	281051	盧維豪	9.1	163		»	160 041	Chan Ka Fai	9,1	160	
"	307051	阮競恆	9.1	164		»	113 041	Lau Hon Pong	9,1	161	
"	116060	蕭錫瑤	9.1	165		»	235 050	Lao Sao San	9,1	162	
"	158061	何皓楠	9.1	166		»	281 051	Lou Wai Hou	9,1	163	
"	114041	高炳俊	9	167		»	307 051	Un Keng Hang Daniel..	9,1	164	
"	295051	李偉良	9	168		»	116 060	Sio Sek Io	9,1	165	
"	299051	郭鎮傑	9	169		»	158 061	Ho Hou Nam	9,1	166	
"	303051	盧振威	9	170		»	114 041	Kou Peng Chon	9	167	
"	305051	岑國泰	9	171		»	295 051	Lei Vai Leong	9	168	
"	118061	何健雄	9	172		»	299 051	Kuok Chan Kit	9	169	
"	119060	梁祐嵐	9	173		»	303 051	Lou Chan Wai	9	170	
"	100081	郭志瑋	9	174		»	305 051	Sam Kuok Tai	9	171	
"	136041	黃裕豐	8.9	175		»	118 061	Ho Kin Hong	9	172	
"	162071	李德發	8.9	176		»	119 060	Leong Iao Lam	9	173	
"	111070	楊彬鷹	8.8	177		»	100 081	Kuok Chi Wai	9	174	
"	107060	黃小秋	8.7	178		»	136 041	Wong U Fong	8,9	175	
"	191071	加華路	8.7	179		»	162 071	Lei Tak Fat	8,9	176	
"	311051	張劍星	8.6	180		»	111 070	Ieong Pan Ieng	8,8	177	
"	106060	趙惠儀	8.6	181		»	107 060	Wong Sio Chao	8,7	178	
"	109060	唐玉儀	8.6	182		»		Carvalho Nunes			
"	124060	黃嘉慧	8.6	183		»	191 071	Eduardo	8,7	179	
"	125060	崔雪梅	8.6	184		»	311 051	Cheong Kim Seng	8,6	180	
"	131060	梁綺蕙	8.6	185		»	106 060	Chio Wai I	8,6	181	
"	145061	鄺漢權	8.6	186		»	109 060	Tong Iok I	8,6	182	
"	163061	廖峻宏	8.6	187		»	124 060	Wong Ka Wai	8,6	183	
"	118071	鄭英祺	8.6	188		»	125 060	Choi Sut Mui	8,6	184	
"	164070	張鳳芝	8.6	189		»	131 060	Leong I Wai	8,6	185	
"	233041	Antunes Miguel Angelo..	8.5	190		»	145 061	Kong Hon Kun	8,6	186	
"	323051	譚志洪	8.5	191		»	163 061	Liu Chon Wang	8,6	187	
"	357081	盧劍輝	8.3	192		»	118 071	Cheang Ieng Kei	8,6	188	
"	114081	林澤培	8.2	193		»	164 070	Cheong Fong Chi	8,6	189	
						»	233 041	Antunes Miguel Angelo	8,5	190	
						»	323 051	Tam Chi Hong	8,5	191	
						»	357 081	Lou Kim Fai	8,3	192	
						»	114 081	Lam Chak Pui	8,2	193	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註								
警員	164080	陳美琪	8.2	194		Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.		
"	105061	胡海順	8	195									
"	145081	陳德華	7.2	196		Guarda	164 080	Chan Mei Kei	8,2	194			
"	131080	鄧敏詩	7.1	197		»	105 061	Wu Hoi Son	8	195			
"	201091	李永康	6.8	198		»	145 081	Chan Tak Wa	7,2	196			
						»	131 080	Tang Man Si	7,1	197			
						»	201 091	Lei Weng Hong	6,8	198			
音樂職程						Carreira de músico							
警員	209063	周翀	7.9	1		Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.		
"	352133	廖嘉進	4.5	2									
機械職程						Guarda	209 063	Chao Chong	7,9	1			
						»	352 133	Lio Ka Chon	4,5	2			
職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註								
警員	305115	傅浩雲	6.4	1		Carreira de mecânico							
"	150125	梁建衛	6.1	2									
"	202125	黃藝君	5.7	3		Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.		
"	214125	梁偉華	5.7	4		Guarda	305 115	Fu Hou Wan	6,4	1			
備註：						»	150 125	Leong Kin Wai	6,1	2			
						»	202 125	Wong Ngai Kuan	5,7	3			
						»	214 125	Leong Wai Wa	5,7	4			
z) 根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十五						Observação :							
條第四款之規定，為代表仍進行在職意外程序。						z) Nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do EMFSM, vigente, por causa de ter processo por acidente em serviço.							

2. 不合格者：

2. Candidatos não aptos:

普通職程

Carreira ordinária

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
一等警員	283911	沈家榮	a)	Guarda			
"	133941	何炳權	a)	de			
"	168951	曹冠東	a)	primeira	283 911	Sam Ka Weng	a)
"	192951	周偉文	a)	»	133 941	Ho Peng Kun	a)
"	239951	周偉麟	a)	»	168 951	Tso Koon Tung	a)
警員	122961	季金樑	a)	»	192 951	Chao Wai Man	a)
"	125961	鄭錦洲	a)	»	239 951	Chau Wai Lun	a)
"	327961	李瑞森	a)	Guarda	122 961	Kuai Kam Leong	a)
"	107981	殷少雄	a)	»	125 961	Kuong Kam Chao	a)
"	122981	林永正	a)	»	327 961	Lei Soi Sam	a)
				»	107 981	Ian Sio Hong	a)
				»	122 981	Lam Weng Cheng	a)

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
警員	114031	吳社煊	a)				
"	127031	何仲興	a)	Guarda	114 031	Ng Se Hun	a)
"	139031	蕭偉儀	a)	»	127 031	Ho Chong Heng	a)
"	154041	陳日明	a)	»	139 031	Sio Wai I	a)
"	179041	梁家倫	a)	»	154 041	Chan Iat Meng	a)
"	183041	呂志雄	a)	»	179 041	Leong Ka Lon	a)
"	191041	黃偉傑	a)	»	183 041	Loi Chi Hong	a)
"	231041	Cardoso das Neves Claudino	a)	»	191 041	Wong Wai Kit	a)
"	108051	孫文能	a)	»	231 041	Cardoso das Neves Claudino	a)
"	134051	高偉珩	a)	»	108 051	Sun Man Nang	a)
"	397081	朱耀文	a)	»	134 051	Kou Wai Hang	a)
一等警員	113931	高麟傑	b)	Guarda	397 081	Chu Io Man	a)
"	201931	梁國強	b)	de primeira	113 931	Kou Lon Kit	b)
"	236941	李國樑	b)	»	201 931	Leong Kuok Keong	b)
警員	223981	李進祥	b)	»	236 941	Lei Kuok Leong	b)
"	245981	黃永前	b)	Guarda	223 981	Lei Chon Cheong	b)
"	260991	伍超毅	b)	»	245 981	Wong Weng Chin	b)
"	120041	麥迪邦	b)	»	260 991	Ng Chio Ngai	b)
"	177041	陳華傑	b)	»	120 041	Mak Tek Pong	b)
"	193041	鄧智輝	b)	»	177 041	Chan Wa Kit	b)
"	113051	伍立明	b)	»	193 041	Tang Chi Fai	b)
"	204061	王景棠	b)	»	113 051	Ng Lap Meng	b)
"	279991	陳志榮	d)	»	204 061	Wong Keng Tong	b)
"	163031	徐德安	d)	»	279 991	Chan Chi Weng	d)
"	133041	朱文輝	d)	»	163 031	Choi Tak On	d)
"	173041	王偉甲	d)	»	133 041	Chu Man Fai	d)
"	209041	羅東尼	d)	Guarda	173 041	Wong Wai Kap	d)
一等警員	360920	陳惠玲	e)	de primeira	209 041	Rodrigues Adriano Antonio	d)
警員	125051	何健恩	e)	Guarda	360 920	Chan Wai Leng	e)
"	176050	吳小慧	e)	»	125 051	Ho Kin Ian	e)
"	252050	尤晶晶	e)	»	176 050	Ng Sio Wai	e)
一等警員	332930	余杏敏	f)	Guarda	252 050	Iao Cheng Cheng	e)
"	152940	陳秀好	f)	de primeira	332 930	U Hang Man	f)
警員	249960	冼莉瑤	f)	»	152 940	Chan Sao Hou Teresa	f)
"	186050	李詩琪	f)	Guarda	249 960	Sin Lei Io	f)
"	245050	麥結嫻	f)	»	186 050	Lei Si Kei	f)
"	263050	陳霞	f)	»	245 050	Mak Kit Han	f)
			f)	»	263 050	Chan Ha	f)

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
警員	268050	盧嘉汶	f)				
"	110060	彭惠芝	f)	Guarda	268 050	Lou Ka Man	f)
"	134060	黃少雄	f)	»	110 060	Pang Wai Chi	f)
				»	134 060	Wong Sio Hong	f)
一等警員	241930	譚玉英	g)	Guarda			
警員	258050	林凱芝	g)	de			
一等警員	361920	黃丹華	h)	primeira	241 930	Tam Iok Ieng	g)
警員	340961	韓小旺	h)	Guarda	258 050	Lam Hoi Chi	g)
"	196991	甘敬德	h)	de			
"	204991	譚桂光	h)	primeira	361 920	Wong Tan Wa	h)
"	249991	郭偉雄	h)	Guarda	340 961	Hon Sio Wong	h)
"	250991	馮源德	h)	»	196 991	Kam Keng Tak	h)
"	283991	周興強	h)	»	204 991	Tam Kuai Kuong	h)
"	287991	唐杰光	h)	»	249 991	Kuok Wai Hong	h)
"	141011	黃任	h)	»	250 991	Fong Un Tak	h)
"	155031	尹樹靈	h)	»	283 991	Chao Hing Keung	h)
"	123041	何俊業	h)	»	287 991	Tong Kit Kuong	h)
"	161041	呂志堅	h)	»	141 011	Wong Iam	h)
"	194041	侯森	h)	»	155 031	Wan Su Leng	h)
"	221041	陳俊偉	h)	»	123 041	Ho Chon Ip	h)
"	219050	譚詩敏	h)	»	161 041	Loi Chi Kin	h)
"	166051	劉健聰	h)	»	194 041	Hao Sam	h)
"	279051	麥偉倫	h)	»	221 041	Chan Chon Wai	h)
"	112071	詹錦昌	h)	»	219 050	Tam Si Man	h)
"	343081	李浩盛	h)	»	166 051	Lau Kin Chung	h)
"	105021	伍廣毅	i)	»	279 051	Mak Wai Lon	h)
"	137051	李維俊	i)	»	112 071	Chim Kam Cheong	h)
"	321051	黃達榮	i)	»	343 081	Lei Hou Seng	h)
"	340051	杜家傑	i)	»	105 021	Ng Kuong Ngai	i)
一等警員	266921	陳澤訓	j)	»	137 051	Lei Wai Chon	i)
"	399921	陳漢暉	j)	»	321 051	Wong Tat Weng	i)
"	134931	戚國豪	j)	»	340 051	Tou Ka Kit	i)
"	284931	陳紹勤	j)	Guarda			
"	259951	關子傑	j)	de			
警員	183971	陳志光	j)	primeira	266 921	Chan Chak Fan	j)
"	129981	劉杰華	j)	»	399 921	Chan Hon Fai	j)
"	182981	傅澤正	j)	»	134 931	Chek Koc Hou	j)
"	134991	Monteiro Fernando	j)	»	284 931	Chan Sio Kan	j)
				»	259 951	Kuan Chi Kit	j)
				Guarda	183 971	Chan Chi Kong	j)
				»	129 981	Lao Kit Wa	j)
				»	182 981	Fu Chak Cheng	j)
				»	134 991	Monteiro Fernando	j)

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
警員	143011	陳文祥	j)				
"	127041	梁偉權	j)	Guarda	143 011	Chan Man Cheong	j)
"	155041	陳輔國	j)	»	127 041	Leong Vai Kun	j)
"	182041	梁立信	j)	»	155 041	Chan Fu Kuok	j)
"	237041	劉定偉	j)	»	182 041	Leong Lap Son	j)
"	132051	馮嘉祺	j)	»	237 041	Lao Teng Wai	j)
"	157051	余永昌	j)	»	132 051	Fong Ka Kei	j)
"	229081	羅潤榮	j)	»	157 051	U Weng Cheong	j)
"	289091	胡育德	j)	»	229 081	Lo Ion Weng	j)
				»	289 091	Wu Iok Tak	j)

音樂職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Carreira de músico			Itens reprovados
警員	321133	陸瀚龍	b)	Posto	Número	Nome	
"	162093	梁穎欣	h)	Guarda	321 133	Lok Hon Long	b)
				»	162 093	Leong Weng Ian	h)

機械職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Carreira de mecânico			Itens reprovados
警員	413095	林文傑	b)	Posto	Número	Nome	
"	369115	李羽雄	h)	Guarda	413 095	Lam Man Kit	b)
"	216135	梁華達	h)	»	369 115	Lei U Hong	h)
				»	216 135	Leong Wa Tat	h)

被淘汰項目：

a) 跨牆

b) 跳遠

c) 走架空橫樑

d) 引體上升

e) 仰臥起坐（腹部測試）

f) 掌上壓

g) 跳高

h) 80公尺

i) “谷巴”測試

j) 放棄

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條之規定，投考者可自本名單公布之日起計五日內向保安司司長提起上訴。

二零一六年六月二日於治安警察局

典試委員會：

主席：副警務總長 江偉俊

Itens reprovados:

a) Muro

b) Salto em comprimento

c) Passagem superior do Pórtico

d) Flexões braços

e) Flexões de tronco à frente (abdominais)

f) Extensão braços

g) Salto em altura

h) 80 metros

i) Teste «Cooper»

j) Desistência

Nos termos definidos no artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de cinco dias, contados da data da sua publicação, para o Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Junho de 2016.

O Júri:

Presidente: Kong Wai Chon, subintendente.

委員：警司 石霆峰

副警司 丘威富

(是項刊登費用為 \$20,650.00)

Vogais: Seak Teng Fong, comissário; e

Iao Wai Fu, subcomissário.

(Custo desta publicação \$ 20 650,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零一六年四月六日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的普通晉級開考，以填補本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員（行政及情報分析範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
林偉達.....	76.05

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年五月二十六日批示認可)

二零一六年五月二十日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 馮浩賢

正選委員：副督察（職務主管） 陳麗貞

顧問高級技術員（財政局） 蘇配芝

根據刊登於二零一六年四月六日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的普通晉級開考，以填補本局人員編制內翻譯員職程的第一職階主任翻譯員，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
Brenda Cheong Pérola	67.50

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年五月二十七日批示認可)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área administrativa e de análise de informações, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Lam Wai Tat.....	76,05

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2016).

Polícia Judiciária, aos 20 de Maio de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Fong Hou In, chefe de departamento.*Vogais efectivas:* Chan Lai Cheng, subinspectora (chefia funcional); e

Rosa Sou, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Finanças.

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Brenda Cheong Pérola.....	67,50

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2016).

二零一六年五月二十四日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法警察學校代校長 程況明

正選委員：顧問翻譯員（職務主管） 鄭慧銘

首席顧問高級技術員（財政局） 黎寶珊

按照刊登於二零一六年四月六日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，以填補本局行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員（社區警務及公共關係範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
蔣力生	75.86

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零一六年五月二十六日批示認可）

二零一六年五月二十四日於司法警察局

典試委員會：

主席：處長 鄭寶湘

正選委員：首席技術員（職務主管） 方嘉慧

一等高級技術員（行政公職局） 陳俊賢

（是項刊登費用為 \$3,432.00）

按照刊登於二零一六年四月六日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行的普通晉級開考，以填補本局人員編制內技術員職程的第一職階特級技術員（人力資源範疇）一缺，合格投考人的最後成績如下：

唯一合格投考人：	分
陳寶瑩	73.10

根據第23/2011號行政法規第二十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

Polícia Judiciária, aos 24 de Maio de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheng Fong Meng, director da Escola de Polícia Judiciária, substituto.

Vogais efectivos: Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor assessor (chefia funcional); e

Lai Pou San, técnica superior assessora principal da Direcção dos Serviços de Finanças.

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de ligação entre polícia e comunidade e relações públicas, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Cheong Lek Sang	75,86

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2016).

Polícia Judiciária, aos 24 de Maio de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheang Pou Seong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Fong Ka Wai, técnica principal (chefia funcional); e

Chan Chon In, técnico superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

(Custo desta publicação \$ 3 432,00)

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, área de recursos humanos, da carreira de técnico do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2016:

<i>Único candidato aprovado:</i>	valores
Chan Pou Ieng	73,10

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(經保安司司長於二零一六年五月二十四日批示認可)

二零一六年五月二十日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 楊春麗

正選委員：首席顧問高級技術員(職務主管) 鄭宇光

特級技術員(行政公職局) 楊才煒

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Maio de 2016).

Polícia Judiciária, aos 20 de Maio de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Ieong Chon Lai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cheang U Kuong, técnico superior assessor principal (chefia funcional); e

Ieong Choi Wai, técnico especialista da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

公 告

為填補司法警察局人員編制內技術員職程第一職階一等技術員(電訊範疇)一缺,經於二零一六年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告,以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈投考人臨時名單,該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處及上載於本局網站,以供查閱。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定,上述名單被視為確定名單。

二零一六年六月一日於司法警察局

局長 周偉光

為填補司法警察局行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員(物證鑑定範疇)一缺,經於二零一六年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告,以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈投考人臨時名單,該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處及上載於本局網站,以供查閱。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定,上述名單被視為確定名單。

為填補司法警察局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階首席特級行政技術助理員一缺,經於二零一六年五月十一日

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* desta Polícia, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de telecomunicações, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Polícia Judiciária, 1 de Junho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* desta Polícia, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de polícia científica, provido em regime de contrato administrativo de provimento, da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa,

第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登公告，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈投考人臨時名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處及上載於本局網站，以供查閱。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一六年六月二日於司法警察局

局長 周偉光

(是項刊登費用為 \$2,310.00)

司法警察局通過考核方式進行普通對外入職開考，以填補人員編制內三缺及行政任用合同制度三缺之技術員職程第一職階二等技術員（刑事化驗範疇），有關開考通告刊登於二零一五年八月五日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》。現根據第23/2011號行政法規第二十七條第二款的規定，公佈知識考試（筆試）合格並獲准進入專業面試的准考人名單，該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口），投考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網站：www.pj.gov.mo。

二零一六年六月一日於司法警察局

局長 周偉光

(是項刊登費用為 \$822.00)

三十告示

茲公佈，麥曉容申請其已故兒子勞展新之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。勞展新為本局前第一職階一等文案。如有人士認為具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向司法警察局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

茲公佈，盧北有申請其已故女兒盧雪鳳之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。盧雪鳳為本局前第一職階首席行政技術助

no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* desta Polícia, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Polícia Judiciária, aos 2 de Junho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 2 310,00)

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), podendo ser ainda consultada nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo, a lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos (prova escrita) e admitidos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares do quadro e três lugares em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área laboratorial forense da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 5 de Agosto de 2015.

Polícia Judiciária, 1 de Junho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Mak Hio Iong requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu filho, Lou Chin San, que foi letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outras compensações acima referidos, devem requerer a esta Polícia, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Faz-se público que tendo Lou Pak Iao requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento da sua filha, Lou Sut Fong, que foi assistente técni-

理員。如有人士認為具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向司法警察局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一六年六月二日於司法警察局

局長 周偉光

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

ca administrativa principal, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outras compensações acima referidos, devem requerer a esta Polícia, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Polícia Judiciária, aos 2 de Junho de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

衛生局

公 告

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員六缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並於本局和行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年五月三十日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程醫院職務範疇（急症醫學）第一職階主治醫生二缺，經二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado no *website* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 30 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e no artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (medicina de urgência), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de pro-

大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年六月一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$950.00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階二等技術員（資訊範疇）二缺，經二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年六月二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$754.00)

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員三缺，經二零一六年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年六月二日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$881.00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機三缺，經二零一六年一月二十日第三期

vimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016.

Serviços de Saúde, 1 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2016.

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 754,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhado-

《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人的知識考試（駕駛技術測試）成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年六月二日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$852.00）

為展開取得醫院職務範疇急症醫學顧問醫生級別資格的程序，經二零一六年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人確定名單和考試須知已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年六月二日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$715.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的護理助理員職程第一職階二等護理助理員九十一缺，經二零一六年二月三日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人的知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年六月二日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$852.00）

res dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova prática de condução) dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 2016.

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos e as observações sobre as provas ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de medicina de urgência, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2016.

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de noventa e um lugares de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de auxiliar de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 2016.

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

通告

Avisos

(程序編號：第13/RADIM/CON/2015號)

(Ref. do Procedimento n.º: 13/RADIM/CON/2015)

按照社會文化司司長二零一六年二月十九日的批示，根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇放射科及影像學科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計。

2. 投考條件

所有符合以下條件的公務人員均可投考：

2.1 自取得放射科及影像學科專科醫生級別後，實際從事放射科及影像學科主治醫生職務滿五年。

3. 投考辦法

3.1 投考人須填妥經第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（放射科及影像學科）的專科醫生級別的證明文件（遞交時需出示正本核對）；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de radiologia e imagiologia:

1. O prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos que satisfaçam os seguintes requisitos:

2.1 Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista na área profissional de radiologia e imagiologia.

3. Forma de admissão

3.1 Os candidatos devem preencher o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (adquirido na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar da área profissional de radiologia e imagiologia, exigida no presente aviso (é necessária a apresentação de original para autenticação);

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, donde constem, detalhadamente, o exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente o tempo e a forma como foram exercidas a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional; os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos;

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年放射科及影像學科主治醫生的工作經驗的工作證明文件，或投考人以名譽承諾作出的聲明證明。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

4. 甄選方法

4.1 甄選以下列方法進行，成績以0分至10分表示，而每項甄選方法之評分比例如下：

a) 履歷評核：70%；

b) 知識考試：30%。

4.2 知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料；

4.3 缺席或放棄任何一項考試者即被除名；

4.4 有關各項甄選方法的評核參數、加權值及評分準則將張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試的目的是透過介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 最後評核

6.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格；

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de radiologia e imagiologia, emitido pela entidade patronal, ou uma declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui experiência profissional.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição do procedimento.

4. Métodos de selecção

4.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, adoptando-se na classificação a escala de 0 a 10 valores, ponderados da seguinte forma:

a) Avaliação curricular: 70%;

b) Prova de conhecimentos: 30%.

4.2 Durante a prova de conhecimentos é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos;

4.3 O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído;

4.4 Os parâmetros de avaliação, a ponderação e a grelha classificativa de cada método de selecção serão afixados na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, estando disponíveis para consulta.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 A avaliação curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica e tendo como referência a exigência do perfil profissional, genérica e específica, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho;

5.2 As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Classificação final

6.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores;

6.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

7. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：放射科及影像學科顧問醫生 郭昌宇醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 許向捷醫生

香港醫學專科學院代表 林漢城醫生

候補委員：香港醫學專科學院代表 林偉宗醫生

放射科及影像學科顧問醫生 江瑞洲醫生

8. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

8.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

8.2 知識考試及履歷討論的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內；

8.3 最後評核名單經認可後，將於《澳門特別行政區公報》刊登。

9. 適用法例

本程序由第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年五月二十六日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$6,149.00)

第06/SS/2016號批示

根據經刊登於二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的七月九日第04/SS/2010號批示修改的，

6.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

7. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Kuok Cheong U, médico consultor de radiologia e imagiologia.

Vogais efectivos: Dr. Shu Shang Jen, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Lam Hon Shing, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Lam Vai Chong, médico consultor de radiologia e imagiologia; e

Dr. Kong Soi Chau, médico consultor de radiologia e imagiologia.

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

8.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e estarão disponíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas será, igualmente, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

8.2 O local, a data e hora da prestação da prova de conhecimentos e da discussão do currículo constarão do aviso relativo à lista definitiva;

8.3 A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), bem como pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 26 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 6 149,00)

Despacho n.º 06/SS/2016

Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do Despacho dos Serviços de Saúde n.º 5/2002, de 19 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série,

刊登於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的六月十九日衛生局第5/2002號批示第三款及第五款的規定，衛生局局長作出本批示。

一、委任下列人士作為醫療活動申訴評估中心成員：

主席：柯慶華醫生。

委員：葉志達醫生；

彭蓬光醫生；

朱偉國醫生；

李鵬斌醫生。

二、上款所指成員的任期於二零一七年七月十四日終止。

三、本批示自二零一六年七月十五日起生效。

二零一六年五月三十日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

de 26 de Junho de 2002, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 4/SS/2010, de 9 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010, o director dos Serviços de Saúde manda:

1. São designados para o Centro de Avaliação das Queixas Relativas a Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde, os seguintes membros:

Presidente: Dr. O Heng Wa.

Vogais: Dr. Ip Chi Tat;

Dr. Pang Fong Kuong;

Dr. Chu Wai Kuok; e

Dr. Li Peng Bin.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 14 de Julho de 2017.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2016.

Serviços de Saúde, aos 30 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

旅 遊 局

公 告

為填補旅遊局人員以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo>）以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年五月二十七日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Maio de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

為填補經由旅遊局以行政任用合同任用的技術員職程第一職階首席技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考通告張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo>）及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年五月三十日於旅遊局

代局長 謝慶茜

（是項刊登費用為 \$881.00）

Torna-se público que se encontra afixado, no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e publicado na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DST, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento da DST, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Maio de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Tse Heng Sai*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

社會工作局

名單

社會工作局為填補行政任用合同技術員職程社會工作範疇第一職階特級技術員四缺，經於二零一六年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 傅麗明	89.78
2.º 傅麗貞	85.72
3.º 黃劍雄	85.17
4.º 李綺琳	84.72

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經社會文化司司長於二零一六年五月二十六日的批示認可）

二零一六年五月三日於社會工作局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 辛志元

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico especialista, 1.º escalão, área de serviço social, da carreira de técnico do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fu Lai Meng	89,78
2.º Fu Lai Cheng	85,72
3.º Wong Kim Hong	85,17
4.º Lei I Lam	84,72

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 3 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: San Chi Iun, técnico superior assessor principal.

正選委員：顧問高級技術員 趙文偉

特級技術員 謝綺雯（行政公職局指定）

（是項刊登費用為 \$1,566.00）

Vogais efectivos: Chiu Man Vai, técnico superior assessor; e

Che I Man, técnica especialista (pelos SAEP).

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

體 育 局

名 單

為填補體育局行政任用合同人員高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，以審查文件及限制性方式進行普通晉級開考。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 譚偉國.....	82.39
2.º 張淇.....	81.67

按第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈日起計的十個工作天內提起上訴。

（社會文化司司長於二零一六年五月二十七日批示認可）

二零一六年五月二十三日於體育局

典試委員會：

主席：體育局組織及行政財政管理廳廳長 林國洪

正選委員：博彩監察協調局顧問高級技術員 吳域邦

候補委員：體育局組織、研究及資訊處處長 梁建忠

為填補體育局行政任用合同人員技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，以審查文件及限制性方式進行普通晉級開考。現公佈應考人最後成績如下：

INSTITUTO DO DESPORTO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Tam Wai Kuok.....	82,39
2.º Cheong Kei.....	81,67

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2016).

Instituto do Desporto, aos 23 de Maio de 2016.

O júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto.

Vogal efectivo: Luis Vitor Manuel Ambrosio, técnico superior assessor da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

Vogal suplente: Luís Leong, chefe da Divisão de Organização, Estudos e Informatização do Instituto do Desporto.

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto do Desporto, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

合格應考人：分
 薛慧冰 83.61

Candidato aprovado: valores
 Sit Wai Peng 83,61

按第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈日起計的十個工作天內提起上訴。

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(社會文化司司長於二零一六年五月二十七日批示認可)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2016).

二零一六年五月二十三日於體育局

Instituto do Desporto, aos 23 de Maio de 2016.

典試委員會：

O júri:

主席：體育局組織、研究及資訊處處長 梁建忠

Presidente: Luís Leong, chefe da Divisão de Organização, Estudos e Informatização do Instituto do Desporto.

正選委員：社會保障基金顧問高級技術員 蔡潔芬

Vogal efectiva: Choi Kit Fan Filomena, técnica superior assessora do Fundo de Segurança Social.

候補委員：體育局一等技術員 何婉筠

Vogal suplente: Ho Un Kuan, técnico de 1.ª classe do Instituto do Desporto.

為填補體育局人員編制技術員職程第一職階一等技術員兩缺，經於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，以審查文件及有限制性方式進行普通晉級開考。現公佈應考人最後成績如下：

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do Instituto do Desporto, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

合格應考人：分
 1.º 容雪芳 82.11
 2.º 蘇曉晴 80.17

Candidatos aprovados: valores
 1.º Iong Sut Fong 82,11
 2.º Sou Hio Cheng 80,17

按第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈日起計的十個工作天內提起上訴。

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(社會文化司司長於二零一六年五月二十七日批示認可)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2016).

二零一六年五月二十四日於體育局

Instituto do Desporto, aos 24 de Maio de 2016.

典試委員會：

O júri:

主席：體育局組織及行政財政管理廳廳長 林國洪

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto.

正選委員：體育局體育社團輔助處處長 胡友樾

Vogais efectivos: Wu Iao Ut, chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo do Instituto do Desporto; e

海事及水務局顧問高級技術員 岑詠雪

Sam Weng Sut, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(是項刊登費用為 \$4,009.00)

(Custo desta publicação \$ 4 009,00)

澳 門 大 學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通 告

Avisos

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一六年四月二十日第四次會議之決議如下：

一、澳門大學教務委員會根據經第1/2006號法律核准的《澳門大學法律制度》第七條第一款的規定，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，決議修改刊登於二零一一年八月十二日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》副刊及二零一五年二月十一日第六期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學工商管理學院理學士學位（金融學）課程的學術與教學編排及學習計劃。修改後的學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於在2016/2017學年及以後入學的學生。

二零一六年五月三十日於澳門大學

校長 趙偉

附件一

理學士學位（金融學）課程
學術與教學編排

一、學位：理學士

二、主修專業範疇：學生可選擇修讀以下範疇：金融學——金融工程學；或不選擇任何範疇，不選擇範疇者，則必須按附件二內「理學士學位（金融學）課程的學習計劃」完成課程

三、課程期限：四學年

四、完成課程所需的學分總數：135學分及所有科目成績合格

五、授課語言：英文

附件二

理學士學位（金融學）課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微觀經濟學原理	必修	3	3

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 4.^a sessão, realizada no dia 20 de Abril de 2016:

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou alterar a organização científico-pedagógica e os planos de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Finanças) da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, suplemento, de 12 de Agosto de 2011 e n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 2015. A organização científico-pedagógica e os planos de estudos alterados constam dos anexos I e II à presente deliberação e dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e os planos de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que efectuem a matrícula no ano lectivo de 2016/2017 ou nos anos lectivos posteriores.

Universidade de Macau, aos 30 de Maio de 2016.

O Reitor, *Zhao, Wei*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura
em Ciências (Finanças)

1. Grau académico: Licenciatura em Ciências

2. Áreas de especialização: o aluno poderá escolher a seguinte área de especialização: Finanças — Engenharia Financeira, ou não escolher nenhuma área de especialização. Neste último caso, deverá concluir o curso de acordo com o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Finanças), que consta do anexo II.

3. Duração do curso: quatro anos lectivos

4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 135 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas

5. Língua veicular: Inglês

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Ciências (Finanças)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Princípios de Microeconomia	Obrigatória	3	3

科目	種類	每週學時	學分
商業管理原理	必修	3	3
組織的當代資訊系統	"	3	3
財務會計原理	"	3	3
商業數學	"	3	3
應用微積分	"	3	3
宏觀經濟學原理	"	3	3
新生體驗式學習	"	--	0
通識教育科目	"	6	6
英語	選修	6	6
一門自選科目	"	3	3
學年總學分			36
第二學年			
公司理財	必修	3	3
計量經濟學I	"	3	3
投資組合管理	"	3	3
統計與資料分析	"	3	3
市場學原理	"	3	3
中級經濟學	"	3	3
線性代數	"	3	3
商業傳意	"	3	3
通識教育科目	"	3	3
兩門分類選修科目	選修	6	6
學年總學分			33

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Princípios de Gestão de Negócios	Obrigatória	3	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações	»	3	3
Princípios de Contabilidade Financeira	»	3	3
Matemática Empresarial	»	3	3
Cálculo Aplicado	»	3	3
Princípios de Macroeconomia	»	3	3
Aprendizagem Experiencial para os Alunos do Primeiro Ano	»	--	0
Disciplinas da Educação Holística	Obrigatórias	6	6
Inglês	Opcionais	6	6
Uma disciplina opcional livre	Opcional	3	3
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			36
Segundo ano lectivo			
Finanças Empresariais	Obrigatória	3	3
Econometria I	»	3	3
Gestão de <i>Portfolio</i>	»	3	3
Estatística e Análise de Dados	»	3	3
Princípios de <i>Marketing</i>	»	3	3
Economia Intermédia	»	3	3
Álgebra Linear	»	3	3
Comunicações Empresariais	»	3	3
Disciplina da Educação Holística	»	3	3
Duas disciplinas opcionais da distribuição/diversidade	Opcionais	6	6
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			33

科目	種類	每週學時	學分
第三學年			
財務報表分析與公司估值	必修	3	3
商業法	"	3	3
國際金融與環球問題	"	3	3
衍生證券	"	3	3
策略管理	"	3	3
心理學導論	"	3	3
通識教育科目	"	3	3
三門選自選修科目表內的科目	選修	9	9
一門分類選修科目	"	3	3
學年總學分			33
第四學年			
應用金融課題研究*	必修	3	6
金融建模	"	3	3
通識教育科目	"	8	6
兩門選自選修科目表內的科目	選修	6	6
四門自選科目	"	12	12
學年總學分			33
總學分			135

* 學年科目

**理學士學位（金融學）課程
選修科目表**

科目	每週學時	學分
貨幣銀行學	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Terceiro ano lectivo			
Análise das Demonstrações Financeiras e Avaliação de Empresas	Obrigatória	3	3
Direito Comercial	»	3	3
Finanças Internacionais e Questões Globais	»	3	3
Títulos Derivados	»	3	3
Gestão Estratégica	»	3	3
Introdução à Psicologia	»	3	3
Disciplina da Educação Holística	»	3	3
Três disciplinas a escolher da Lista de Disciplinas Opcionais	Opcionais	9	9
Uma disciplina opcional da distribuição/diversidade	Opcional	3	3
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			33
Quarto ano lectivo			
Projecto Financeiro Aplicado*	Obrigatória	3	6
Modelização Financeira	»	3	3
Disciplinas da Educação Holística	Obrigatórias	8	6
Duas disciplinas a escolher da Lista de Disciplinas Opcionais	Opcionais	6	6
Quatro disciplinas opcionais livres	»	12	12
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			33
Número total de unidades de crédito			135

* Disciplina anual

**Curso de licenciatura em Ciências (Finanças)
Lista de Disciplinas Opcionais**

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Moeda e Banca	3	3

科目	每週學時	學分
財務計量經濟學	3	3
國際銀行學	3	3
金融學理論	3	3
金融市場和機關	3	3
企業財務個案	3	3
風險及保險	3	3
收購與合併	3	3
固定收益證券	3	3
地產投資及金融	3	3
行為金融學	3	3
銀行管理學	3	3
金融風險管理學	3	3
高級金融數學	3	3
奇異期權與結構性產品	3	3
高級微積分	3	3

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Econometria Financeira	3	3
Banca Internacional	3	3
Teoria das Finanças	3	3
Mercados e Instituições Financeiras	3	3
Estudo de Casos em Finanças Corporativas	3	3
Risco e Seguro	3	3
Fusões e Aquisições	3	3
Títulos de Rendimento Fixo	3	3
Investimento e Financiamento Imobiliários	3	3
Finanças Comportamentais	3	3
Gestão de Banco	3	3
Gestão de Risco Financeiro	3	3
Matemática Financeira Avançada	3	3
Opções Exóticas e Produtos Estruturados	3	3
Cálculo Avançado	3	3

理學士學位（金融學——金融工程學）課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微觀經濟學原理	必修	3	3
商業管理原理	"	3	3
組織的當代資訊系統	"	3	3
財務會計原理	"	3	3
商業數學	"	3	3
應用微積分	"	3	3
宏觀經濟學原理	"	3	3
新生體驗式學習	"	--	0

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências
(Finanças — Engenharia Financeira)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Princípios de Microeconomia	Obrigatória	3	3
Princípios de Gestão de Negócios	»	3	3
Sistemas de Informação Contemporâneos para Organizações	»	3	3
Princípios de Contabilidade Financeira	»	3	3
Matemática Empresarial	»	3	3
Cálculo Aplicado	»	3	3
Princípios de Macroeconomia	»	3	3
Aprendizagem Experiencial para os Alunos do Primeiro Ano	»	—	0

科目	種類	每週學時	學分
通識教育科目	選修	6	6
英語	選修	6	6
一門自選科目	"	3	3
學年總學分			36
第二學年			
公司理財	必修	3	3
計量經濟學I	"	3	3
投資組合管理	"	3	3
統計與資料分析	"	3	3
市場學原理	"	3	3
中級經濟學	"	3	3
線性代數	"	3	3
商業傳意	"	3	3
通識教育科目	"	3	3
兩門分類選修科目	選修	6	6
學年總學分			33
第三學年			
財務計量經濟學	必修	3	3
商業法	"	3	3
C++電腦編程	"	3	3
高級微積分	"	3	3
固定收益證券	"	3	3
國際金融與環球問題	"	3	3
衍生證券	"	3	3
策略管理	"	3	3
心理學導論	"	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Disciplina da Educação Holística	Obrigatórias	6	6
Inglês	Opcionais	6	6
Uma disciplina opcional livre	Opcional	3	3
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			36
Segundo ano lectivo			
Finanças Empresariais	Obrigatória	3	3
Econometria I	»	3	3
Gestão de <i>Portfolio</i>	»	3	3
Estatística e Análise de Dados	»	3	3
Princípios de <i>Marketing</i>	»	3	3
Economia Intermédia	»	3	3
Álgebra Linear	»	3	3
Comunicações Empresariais	»	3	3
Disciplina da Educação Holística	»	3	3
Duas disciplinas opcionais da distribuição/diversidade	Opcionais	6	6
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			33
Terceiro ano lectivo			
Econometria Financeira	Obrigatória	3	3
Direito Comercial	»	3	3
Programação de Computadores com C++	»	3	3
Cálculo Avançado	»	3	3
Títulos de Rendimento Fixo	»	3	3
Finanças Internacionais e Questões Globais	»	3	3
Títulos Derivados	»	3	3
Gestão Estratégica	»	3	3
Introdução à Psicologia	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
通識教育科目	必修	3	3
一門分類選修科目	選修	3	3
學年總學分			33
第四學年			
應用金融課題研究*	必修	3	6
高級金融數學	"	3	3
金融風險管理學	"	3	3
奇異期權與結構性產品	"	3	3
通識教育科目	"	8	6
四門自選科目	選修	12	12
學年總學分			33
總學分			135

* 學年科目

(是項刊登費用為 \$11,992.00)

澳門大學財務代總監根據《行政程序法典》第三十八條及第一百二十六條、以及刊登於二零一六年五月二十五日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第六款作出以下決定：

一、追認會計處處長李敏儀或其代任人於二零一六年二月三日至二零一六年四月十日在下列職權範圍內所作之一切行為：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Disciplina da Educação Holística	Obrigatória	3	3
Uma disciplina opcional da distribuição/diversidade	Opcional	3	3
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			33
Quarto ano lectivo			
Projecto Financeiro Aplicado*	Obrigatória	3	6
Matemática Financeira Avançada	»	3	3
Gestão de Risco Financeiro	»	3	3
Opções Exóticas e Produtos Estruturados	»	3	3
Disciplinas da Educação Holística	Obrigatórias	8	6
Quatro disciplinas opcionais livres	Opcionais	12	12
Número total de unidades de crédito do ano lectivo			33
Número total de unidades de crédito			135

* Disciplina anual

(Custo desta publicação \$ 11 992,00)

A directora, substituta, do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 38.º e 126.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016, decidiu o seguinte:

1. Ratificar todos os actos praticados pela chefe da Secção de Contabilidade, Lee Mun Yee, ou pelo seu substituto, entre o dia 3 de Fevereiro de 2016 e o dia 10 de Abril de 2016, no âmbito dos seguintes poderes:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、轉授予會計處處長彭倩華或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

三、轉授予出納處處長林允維或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支；

(六) 依法核准存取出納活動之款項調動，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

5) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. Subdelegar na chefe da Secção de Contabilidade, Pang Sin Wa, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

5) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

3. Subdelegar no chefe da Secção de Tesouraria, Lam Wan Wai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

5) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

6) Aprovar, nos termos legais, o depósito e o levantamento dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

(七) 依法核准退還學費及其他同性質開支。

四、轉授予採購處代處長王小寶或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳門大學本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(四) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

五、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

六、由二零一六年四月十一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，會計處處長彭倩華或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

七、由二零一六年二月三日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，出納處處長林允維或其代任人及採購處代處長王小寶或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

八、本通告自公佈日起生效。

二零一六年六月一日於澳門大學

財務代總監 李妙媚

澳門大學校園管理代總監根據《行政程序法典》第三十八條及第一百二十六條、以及刊登於二零一六年五月二十五日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第六款作出以下決定：

一、追認設施營運及維護處處長宋傑堯或其代任人於二零一六年二月十六日至二零一六年四月二十六日在下列職權範圍內所作之一切行為：

7) Aprovar, nos termos legais, a devolução de propinas e outras despesas da mesma natureza.

4. Subdelegar na chefe, substituta, da Secção de Aprovisionamento, Wong Sio Pou, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

5. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação da delegante ou da subdelegante.

6. São ratificados todos os actos praticados, no âmbito dos poderes ora subdelegados, pela chefe da Secção de Contabilidade, Pang Sin Wa, ou pelo seu substituto, entre o dia 11 de Abril de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

7. São ratificados todos os actos praticados, no âmbito dos poderes ora subdelegados, pelo chefe da Secção de Tesouraria, Lam Wan Wai, ou pelo seu substituto, e pela chefe, substituta, da Secção de Aprovisionamento, Wong Sio Pou, ou pelo seu substituto, entre o dia 3 de Fevereiro de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

8. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Universidade de Macau, 1 de Junho de 2016.

A Directora, substituta, do Gabinete de Assuntos Financeiros, *Lei Miu Mei*.

O director, substituto, do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário da Universidade de Macau, nos termos dos artigos 38.º e 126.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2016, decidiu o seguinte:

1. Ratificar todos os actos praticados pelo chefe da Secção para a Operação e Manutenção das Instalações, Song Kit Io, ou pelo seu substituto, entre o dia 16 de Fevereiro de 2016 e o dia 26 de Abril de 2016, no âmbito dos seguintes poderes:

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、轉授予設施營運及維護處代處長梁嘉業或其代任人、校園服務處處長曾偉紅或其代任人、保安及交通事務處代處長劉茂強或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、由二零一六年四月二十七日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，設施營運及維護處代處長梁嘉業或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、由二零一六年二月十六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，校園服務處處長曾偉紅或其代任人、保安及交通事務處代處長劉茂強或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本通告自公佈日起生效。

二零一六年六月一日於澳門大學

校園管理代總監 黎明佳

澳門大學霍英東珍禧書院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

2. Subdelegar no chefe, substituto, da Secção para a Operação e Manutenção das Instalações, Leong Ka Ip, ou no seu substituto, na chefe da Secção de Serviços do Complexo Universitário, Chang Wai Hong, ou no seu substituto, e no chefe, substituto, da Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego, Lao Mao Keong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito das respectivas unidades que dirigem, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação da delegante ou do subdelegante.

4. São ratificados todos os actos praticados, no âmbito dos poderes ora subdelegados, pelo chefe, substituto, da Secção para a Operação e Manutenção das Instalações, Leong Ka Ip, ou pelo seu substituto, entre o dia 27 de Abril de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. São ratificados todos os actos praticados, no âmbito dos poderes ora subdelegados, pela chefe da Secção de Serviços do Complexo Universitário, Chang Wai Hong, ou pelo seu substituto, e pelo chefe, substituto, da Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego, Lao Mao Keong, ou pelo seu substituto, entre o dia 16 de Fevereiro de 2016 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Universidade de Macau, 1 de Junho de 2016.

O director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, substituto, *Lai Meng Kai*.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da

別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第四款作出以下決定：

一、轉授予霍英東珍禧書院代副院長兼輔導主任黃兆琳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、本轉授權由二零一六年七月一日起生效。

澳門大學霍英東珍禧書院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第四款作出以下決定：

一、轉授予霍英東珍禧書院代副院長兼輔導主任蔣怡或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄單位的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、本轉授權由二零一七年一月九日起生效。

澳門大學霍英東珍禧書院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特

Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 2010, o director do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola da Universidade de Macau decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora, substituta, do colégio residencial e chefe dos estudantes do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Wong Siu Lam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante ou do subdelegante.

3. A presente subdelegação de poderes entra em vigor no dia 1 de Julho de 2016.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 2010, o director do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola da Universidade de Macau decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora, substituta, do colégio residencial e chefe dos estudantes do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Jiang Yi, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou do subdelegante.

3. A presente subdelegação de poderes entra em vigor no dia 9 de Janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau,

別行政區公報》之澳門大學通告內有關澳門大學財務管理委員會核准之授權的第四款作出本決定：

一、轉授予霍英東珍禧書院代副院長兼輔導主任黃兆琳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、本轉授權由二零一六年七月一日起生效。

澳門大學霍英東珍禧書院院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年十月六日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內有關澳門大學財務管理委員會核准之授權的第四款作出本決定：

一、轉授予霍英東珍禧書院代副院長兼輔導主任蔣怡或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導之單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、本轉授權由二零一七年一月九日起生效。

que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 2010, o director do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola da Universidade de Macau decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora, substituta, do colégio residencial e chefe dos estudantes do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Wong Siu Lam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante ou do subdelegante.

3. A presente subdelegação de poderes entra em vigor no dia 1 de Julho de 2016.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 2010, o director do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola da Universidade de Macau decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora, substituta, do colégio residencial e chefe dos estudantes do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, Jiang Yi, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante ou do subdelegante.

3. A presente subdelegação de poderes entra em vigor no dia 9 de Janeiro de 2017.

二零一六年六月一日於澳門大學

霍英東珍禧書院院長 George Watt

(是項刊登費用為 \$11,855.00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一六年四月二十日第四次會議之決議如下：

一、澳門大學教務委員會根據經第1/2006號法律核准的《澳門大學法律制度》第七條第一款的規定，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，決議修改刊登於二零一四年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學工商管理學院哲學博士（工商管理）課程的學術與教學編排及學習計劃。另外，根據刊登於二零一五年十二月九日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告，該課程的修讀期限從三年改為五年。

修改後的學術與教學編排、課程修讀期限及學習計劃載於本決議的附件一及附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2016/2017學年及以後入學的學生。

二零一六年六月三日於澳門大學

校長 趙偉

附件一

哲學博士（工商管理）課程 學術與教學編排

一、學位：哲學博士（工商管理）

二、主修專業：會計學；資訊系統；決策科學；金融學；商業經濟學；管理學；市場學；款客服務管理；博彩管理

三、課程正常修讀期限：五學年

四、畢業要求：學生必須最少取得27個學分，其中包括修讀有關課程並撰寫一篇博士論文及通過論文答辯。

五、授課語言：英文

Universidade de Macau, 1 de Junho de 2016.

O Director do Colégio Henry Fok Jubileu de Pérola, *George Watt*.

(Custo desta publicação \$ 11 855,00)

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 4.^a sessão realizada no dia 20 de Abril de 2016:

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Gestão de Empresas, da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 2014. Além disso, a duração do mesmo curso, originalmente de três anos, passou a ser de cinco anos, de acordo com o aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2015.

A organização científico-pedagógica, a duração do curso e o plano de estudos alterados constam dos anexos I e II à presente deliberação e dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que efectuem a matrícula no ano lectivo de 2016/2017 ou nos anos lectivos posteriores.

Universidade de Macau, aos 3 de Junho de 2016.

O Reitor, *Zhao, Wei*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Gestão de Empresas

1. Grau académico: Doutoramento em Gestão de Empresas

2. Variantes: Contabilidade, Sistemas de Informação, Ciências da Decisão, Finanças, Economia Empresarial, Gestão, *Marketing*, Gestão da Hospitalidade e Gestão do Jogo

3. Duração normal do curso: cinco anos lectivos

4. Requisitos de graduação: o aluno deverá obter, no mínimo, 27 unidades de crédito, através da frequência das disciplinas exigidas e da elaboração de uma dissertação de doutoramento, com aprovação na respectiva discussão.

5. Língua veicular: Inglês

附件二
哲學博士(工商管理)課程
學習計劃

	種類	每週學時	學分
具備相關碩士學位的學生			
科目			
研究倫理	必修	--	0
研究寫作	"	3	3
學生須按其主修專業修讀相關科目			
會計學主修專業			
會計當代研究課題	必修	3	3
學生須從下列科目中選修一門科目： ——會計研究方法及研討課程 ——金融及商業經濟學研究方法	選修	3	3
金融學或商業經濟學主修專業			
高級金融及商業經濟學專題	必修	3	3
金融及商業經濟學研究方法	"	3	3
資訊系統或決策科學主修專業			
高級決策科學與資訊系統專題	必修	3	3
學生須從下列科目中選修一門科目： ——決策科學與資訊系統的數量研究方法 ——金融及商業經濟學研究方法 ——高級管理及市場學研究方法	選修	3	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento em Gestão de Empresas

	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Para os alunos detentores do grau de mestre na respectiva área			
Disciplina			
Ética na Investigação	Obrigatória	--	0
Escrita para Investigação	«	3	3
Os alunos deverão frequentar as disciplinas conforme a respectiva variante			
Variante em Contabilidade			
Investigação Contemporânea em Contabilidade	Obrigatória	3	3
Os alunos deverão escolher uma disciplina de entre as seguintes: - Métodos de Investigação e Seminário em Contabilidade - Métodos de Investigação em Finanças e em Economia Empresarial	Opcional	3	3
Variante em Finanças ou em Economia Empresarial			
Tópicos Avançados em Finanças e em Economia Empresarial	Obrigatória	3	3
Métodos de Investigação em Finanças e em Economia Empresarial	«	3	3
Variante em Sistemas de Informação ou em Ciências da Decisão			
Tópicos Avançados em Ciências da Decisão e em Sistemas de Informação	Obrigatória	3	3
Os alunos deverão escolher uma disciplina de entre as seguintes: - Métodos de Investigação Quantitativa em Ciências da Decisão e em Sistemas de Informação - Métodos de Investigação em Finanças e em Economia Empresarial - Métodos Avançados de Investigação em Gestão e em Marketing	Opcional	3	3

	種類	每週學時	學分
款客服務管理或博彩管理主修專業			
款客與博彩管理的當代研究課題	必修	3	3
學生須從下列科目中選修一門科目： ——高級款客與博彩管理學研究方法 ——高級管理及市場學研究方法	選修	3	3
管理學或市場學主修專業			
學生須從下列科目中選修一門科目： ——市場學理論專題研討 ——策略管理學專題研討 ——組織行為及人力資源學專題研討	選修	3	3
高級管理及市場學研究方法	必修	3	3
博士論文	必修	--	18
總學分			27

註：如有需要，不具備相關碩士學位的學生須根據導師/臨時導師及顧問小組的要求，修讀相關科目。

(是項刊登費用為 \$6,257.00)

	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Variante em Gestão da Hospitalidade ou em Gestão do Jogo			
Investigação Contemporânea em Hospitalidade e em Gestão do Jogo	Obrigatória	3	3
Os alunos deverão escolher uma disciplina de entre as seguintes: - Métodos Avançados de Investigação em Hospitalidade e em Gestão do Jogo - Métodos Avançados de Investigação em Gestão e em Marketing	Opcional	3	3
Variante em Gestão ou em Marketing			
Os alunos deverão escolher uma disciplina de entre as seguintes: - Seminário de Doutoramento em Teorias de Marketing - Seminário de Doutoramento em Gestão Estratégica - Seminário de Doutoramento em Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos	Opcional	3	3
- Métodos Avançados de Investigação em Gestão e em Marketing	Obrigatória	3	3
Dissertação de doutoramento	Obrigatória	--	18
Número total de unidades de crédito			27

Nota: Os alunos que não tenham o grau de mestre na respectiva área deverão frequentar as disciplinas de acordo com as exigências do seu orientador/orientador temporário e do grupo de aconselhamento, quando tal se repute necessário.

(Custo desta publicação \$ 6 257,00)

旅遊危機處理辦公室

公 告

旅遊危機處理辦公室為填補以行政任用合同任用的技術員職程第一職階特級技術員一缺，經於二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈5樓旅遊危機處理辦公室告示板，並公佈於本辦公室網頁 (<http://www.ggct.gov.mo>) 以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年六月一日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

旅遊發展委員會

名 單

為以行政任用合同方式填補旅遊發展委員會高級技術人員組別第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查及有限制方式舉行普通晉級開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
余禮恆.....	79.13

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向許可開考的實體提起上訴。

(經社會文化司司長二零一六年五月十八日的批示確認)

二零一六年五月十二日於旅遊發展委員會秘書處

典試委員會：

主席：秘書長 王美清

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Anúncio

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixado no quadro de informação do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo (GGCT), sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 5.º andar, Macau, e publicado na página electrónica destes Gabinete (<http://www.ggct.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, 1 de Junho de 2016.

A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento, em regime de contrato administrativo, de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Iu Lai Hang.....	79,13

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio de 2016).

Secretariado do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, aos 12 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Mei Cheng, secretária-geral.

正選委員：行政公職局首席顧問高級技術員 朱耀安

行政公職局首席顧問高級技術員 譚惠珠

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Vogais efectivos: Chu Yiu On, técnico superior assessor principal (SAFP); e

Tam Wai Chu, técnico superior assessor principal (SAFP).

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

地圖繪製暨地籍局為填補下列行政任用合同人員空缺，經二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組，刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，將有關投考人臨時名單張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，並於本局網頁內公佈：

第一職階首席地形測量員三缺；

第一職階顧問高級技術員一缺。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一六年五月二十六日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉級開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局編制內人員的第一職階一等地形測量員四缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，而報考申請應自

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontram afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicadas no *website* da DSCC, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

Três lugares de topógrafo principal, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de quatro lugares de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado nos *websites* da DSCC e dos SAFP, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de

本公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一六年五月二十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

郵 政 局

名 單

郵政局為填補以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員十四缺（一般範疇十二缺及資訊科技範疇兩缺），以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
一般範疇：	
1.º 余偉仁.....	85.39
2.º 黃家寶.....	84.56
3.º 梁心漢.....	84.50
4.º 李學明.....	84.33
5.º 蕭兆霞.....	84.22
6.º 萬錦圖.....	83.61
7.º 何雪欣.....	83.28
8.º 蔡美儀.....	82.56 a)
9.º 張金清.....	82.56
10.º 陳穎汶.....	82.39
11.º 李慧嫻.....	82.22
12.º 何志承.....	82.11
a) 在公職年資較長	
資訊科技範疇：	
1.º 盧新華.....	82.56
2.º Francisco Pedro da Rosa.....	82.44

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零一六年五月二十七日的批示確認)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão (doze lugares na área geral e dois lugares na área de tecnologia da informação), da carreira de adjunto-técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Área geral:	
1.º U Wai Ian	85,39
2.º Wong Ka Pou	84,56
3.º Leung Sum Hon.....	84,50
4.º Lei Hok Meng.....	84,33
5.º Sio Sio Ha	84,22
6.º Man Kam Tou.....	83,61
7.º Ho Sut Ian	83,28
8.º Choi Mei I.....	82,56 a)
9.º Cheong Kam Cheng.....	82,56
10.º Chan Wing Man	82,39
11.º Lei Wai Han.....	82,22
12.º Ho Chi Seng.....	82,11
a) Maior antiguidade na função pública	
Área de tecnologia da informação:	
1.º Lou San Wa.....	82,56
2.º Francisco Pedro da Rosa.....	82,44

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 2016).

二零一六年五月二十三日於郵政局

典試委員會：

主席：郵政局人事組組長 原慧姿

正選委員：郵政局特級技術員 曹小萍

身份證明局特級技術輔導員 周小娟

郵政局為填補以行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員三缺，以審查文件及有限制的形式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 程旭傑.....	78.94 a)
2.º 葉穎欣.....	78.94
3.º 鍾雪敏.....	75.89

a) 在公職年資較長

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經運輸工務司司長於二零一六年五月三十日的批示確認）

二零一六年五月二十七日於郵政局

典試委員會：

主席：郵政局控制及計劃科科長 楊樹清

正選委員：郵政局特級技術輔導員 招淑芬

地球物理暨氣象局特級技術員 黃華森

（是項刊登費用為 \$3,503.00）

地 球 物 理 暨 氣 象 局

通 告

按照二零一六年五月十二日運輸工務司司長的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，地球物理暨氣

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Yuen Vai Chi, chefe do Sector de Pessoal da DSC.

Vogais efectivas: Chou Sio Peng, técnica especialista da DSC; e

Chao Sio Kun, adjunta-técnica especialista da DSI.

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2016:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheng Iok Kit	78,94 a)
2.º Ip Weng Ian.....	78,94
3.º Chung Suet Man.....	75,89

a) Maior antiguidade na função pública

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Ieong Su Cheng, chefe da Secção de Controlo e Planeamento da DSC.

Vogais efectivos: Chiu Sok Fan, adjunta-técnica especialista da DSC; e

Vong Va Sam, técnico especialista da DSMG.

(Custo desta publicação \$ 3 503,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras

象局通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同制度填補技術員職程第一職階二等技術員（物理範疇）一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考將通過考核方式進行。報考申請表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈日起計。

2. 任用形式

以行政任用合同制度任用，之前需以行政任用合同制度試用六個月。

3. 報考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- c) 具備物理或相類範疇之高等課程學位。

4. 投考方式、地點及報名時應備妥資料及文件

4.1 投考人須填寫由第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限內的辦公時間親臨氹仔大潭山天文台斜路之地球物理暨氣象局行政暨財政部報考。

4.2 應遞交的文件：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作核對之用）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本作核對之用）；
- c) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交有關部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作表現評核等；

dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se realiza o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de física, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso é válido até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Forma de provimento

O pessoal é provido em regime de contrato administrativo de provimento. O contrato administrativo e de provimento é precedido por um período experimental de seis meses, também em regime de contrato administrativo de provimento.

3. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Reúnam os requisitos gerais para o desempenho da função pública estipulados nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
- c) Estejam habilitados com curso superior de física ou afins.

4. Forma de admissão, local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que devem acompanhar

4.1 A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do impresso «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, o qual deve ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente até ao termo do prazo fixado, no Núcleo Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa.

4.2 Devem entregar as seguintes documentações:

- a) Cópia do documento de identificação, válido (apresentação do original para confirmação);
- b) Cópia do documento comprovativo da habilitação académica exigida no presente aviso (apresentação do original para confirmação);
- c) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para a apresentação ao concurso;

d) 經投考人簽署之詳細履歷，其內須詳列學歷、職業培訓及工作經驗，以及附同相關證明文件。

e) 如投考人具備專業資格證明文件、工作經驗或語言知識，應提交證明文件的副本（須出示正本作鑑證之用），以用作履歷分析。

如報名表格上明確聲明上述a)、b)及c)項之文件已存入個人檔案內，則免除遞交該文件。

5. 職務內容的一般特徵

須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

6. 職務內容

技術員（物理範疇）——研究、改編或採用技術方法和程序制定研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，以備上級就有關物理範疇的政策和管理制訂措施作出決定。

7. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員（物理範疇）的薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二薪俸索引表所載的350點，並享有公職法律制度規定的權利及福利。

8. 甄選方法

8.1 甄選是採用以下之甄選方法：

- a) 知識考試：3小時筆試，淘汰制；
- b) 專業面試；
- c) 履歷分析。

8.2 甄選方法的目的：

a) 知識考試——評估投考人擔任職務所須具備的一般知識或專門知識的水平；

b) 專業面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件；

c) 履歷分析——透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

d) Nota curricular, devidamente assinada pelo candidato, donde constem, detalhadamente, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, devendo anexar os documentos comprovativos mencionados;

e) Caso os candidatos possuam documentos comprovativos de formação profissional complementar, experiência profissional ou conhecimentos linguísticos, devem entregar as cópias para efeito de análise curricular (apresentação do original para confirmação).

Apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

5. Caracterização genérica do conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

6. Conteúdo funcional

Técnico, área de física — Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de física.

7. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de física, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 2, do anexo I da Lei n.º 14/2009 e as demais regalias definidas no Regime Jurídico da Função Pública.

8. Métodos de selecção

8.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados:

- a) Prova de conhecimentos com a duração de três horas, de carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional;
- c) Análise curricular.

8.2 Objectivos dos métodos de selecção:

a) *Prova de conhecimentos* — avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função;

b) *Entrevista profissional* — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função;

c) *Análise curricular* — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

9. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績及最後成績均以0分至100分表示；在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

知識考試之及格投考人將獲通知參加專業面試。

10. 最後成績

將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，即為最後成績，方法如下：

知識考試=50%

專業面試=30%

履歷分析=20%

11. 優先條件

如得分相同，投考人的排序按第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所規定的優先條件為之。

12. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

a) 高等課程程度之物理學；

b) 物理範疇所需應用之數學知識；

c) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

d) 第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

e) 經62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

f) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

g) 第64/94/M號法令核准的《地球物理暨氣象局之組織法》；

h) 第9/98/M號法令核准的《澳門國際機場航空氣象中心規章》。

13. 公佈名單

臨時名單及確定名單將張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局的佈告欄內，並上載到地球物理暨氣象局網頁 <http://www.smg.gov.mo/>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

9. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção e na classificação final são classificados de 0 a 100. Consideram-se excluídos os candidatos que na prova de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos serão convocados para a realização de entrevista profissional.

10. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos: 50%;

Entrevista profissional: 30%;

Análise curricular: 20%.

11. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

12. Programa

Programa das provas abrange o seguinte:

a) Física a nível do curso superior;

b) Conhecimento de matemática aplicada na área de física;

c) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

d) Decreto-Lei n.º 57/99/M — Código do Procedimento Administrativo de Macau;

e) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

f) Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

g) Decreto-Lei n.º 64/94/M — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

h) Regulamentação do Centro Meteorológico para a Aero-náutica do Aeroporto Internacional de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/98/M.

13. Publicação das listas

As listas provisória e definitiva do concurso são afixadas no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, os locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

最後成績名單經認可後公佈於《澳門特別行政區公報》。

14. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》行政法規所規範。

15. 注意事項

報考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》規定進行處理。

16. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 梁嘉靜

正選委員：一等氣象高級技術員 黃巧燕

二等技術員 林智偉

候補委員：首席氣象高級技術員 陳政豪

顧問氣象高級技術員 劉英偉

二零一六年五月三十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$8,025.00)

A lista classificativa final é publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, após homologação.

14. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

15. Observações

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados das candidaturas serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

16. Composição do júri

O júri é composto por:

Presidente: Leong Ka Cheng, subdirectora.

Vogais efectivos: Wong Hao In, meteorologista de 1.ª classe; e

Lam Chi Wai, técnico de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Cheng Hou, meteorologista principal; e

Lao Ieng Wai, meteorologista assessor.

D Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 30 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 8 025,00)

房 屋 局

通 告

(招聘編號: 01/IH/2016)

按照二零一六年四月二十二日運輸工務司司長的批示，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，房屋局通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同方式填補中葡文翻譯員職程第一職階二等翻譯員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告公佈在《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個工作日起計二十日內遞交。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

N.º de Recrutamento: 01/IH/2016

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 2016, se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Habitação:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 投考條件

符合以下條件的人士均可投考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 須符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款
b) 至 f) 項所指擔任公職的一般要件；

c) 年滿18周歲；

d) 具備中葡翻譯學士學位或語言（中文或葡文）學士學位；

e) 掌握兩種正式語文（中文及葡文）。

3. 報考方式

投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並附同下列作為報考要件的證明文件，於指定期限內辦公時間親臨澳門青洲沙梨頭北巷102號房屋局遞交。

3.1 與公職無聯繫的投考人須遞交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 通告所要求的學歷證明副本；

c) 經投考人適當簽署的履歷（須以中文或葡文書寫），其內須詳細列明學歷、專業培訓及工作經驗，投考人須就所列提交相關證明文件。

3.2 與公職有聯繫的投考人：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)、及c) 項所指文件，以及所屬部門發出的個人資料紀錄。

與公職有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a) 和b) 項所指文件以及個人資料紀錄，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

3.3 提交文件副本時，須出示正本，以供核實。

4. 職務內容

二等翻譯員須忠於文章內容和寫作風格進行兩種正式語文翻譯（中葡/葡中）；須忠於演說者的正確意思進行兩種正式語文

O presente concurso é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preenchem os seguintes requisitos:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

c) Sejam maiores de 18 anos;

d) Estejam habilitados com licenciatura em tradução e interpretação em línguas portuguesa e chinesa ou licenciatura em línguas (língua chinesa ou portuguesa);

e) Domínio das línguas oficiais (língua chinesa e portuguesa);

3. Formalização de candidaturas

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, e apresentar os documentos comprovativos de candidatura abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau.

3.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia de documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular (em chinês ou português), devidamente assinada, da qual constem, detalhadamente, a habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, devendo o candidato apresentar documentos comprovativos do mencionado.

3.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3.3 No acto de entrega de documentos em fotocópia devem ser exibidos os respectivos originais para efeitos de autenticação.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe compete efectuar a tradução de textos numa das línguas oficiais (chinês/português) para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a

的接續傳譯或同聲傳譯（中葡/葡中）；對中葡及葡中文本進行翻譯鑑定；可專注於本身特擅而獲指派的特定範疇的翻譯或傳譯工作。

5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等翻譯員的薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表七所載薪俸表的440點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

6. 任用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條規定，以行政任用合同聘用。

7. 試用期

試用期的期間為六個月，用以驗證工作人員是否具備將出任工作崗位的職務內容所要求的能力。倘工作人員曾以相同職程連續擔任職務六個月以上，只要該任用是在該等職務終止後一年內作出，則獲豁免試用期。

8. 甄選方法

8.1 甄選採用下列方法：

第一項甄選方法：知識考試，分筆試及口試兩階段進行：

第一階段：筆試時間為3小時；

第二階段：口試時間為30分鐘。

第二項甄選方法：專業面試；

第三項甄選方法：履歷分析。

缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

8.2 各項甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任相關職務所應具備的一般或專門知識水平；

專業面試：根據職務要求的特點，確定和評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件；

履歷分析：透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任相關職務的能力。

forma dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais numa das línguas oficiais (chinês/português) para a outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais, podendo ainda ser especializado em certos tipos de tradução ou de interpretação e ser designado em conformidade.

5. Vencimento, direitos e regalias

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Mapa 7 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

6. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

7. Período experimental

O período experimental tem a duração de seis meses e destina-se a verificar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo conteúdo funcional do lugar que vai ocupar. Caso o trabalhador tenha exercido anteriormente funções com referência à mesma carreira por período ininterrupto superior a seis meses, desde que o provimento ocorra no prazo de um ano a contar da data de cessação daquelas funções, o período experimental é dispensado.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

1.º método: Provas de conhecimentos, que revestirão a forma de prova escrita e de prova oral e se desenvolverão em 2 fases:

1.ª fase: prova escrita, com a duração de 3 horas;

2.ª fase: prova oral, com a duração de 30 minutos.

2.º método: Entrevista profissional;

3.º método: Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer das provas de selecção é automaticamente excluído.

8.2 Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função;

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho da respectiva função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

9. 評分制度

第一項甄選方法：知識考試（淘汰制）——80%

第一階段：筆試（淘汰制）——佔知識考試70%；

第二階段：口試（淘汰制）——佔知識考試30%。

第二項甄選方法：專業面試——10%

第三項甄選方法：履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績以0分至100分表示。

在淘汰試中得分低於50分，均被淘汰。

在知識考試取得的成績將以成績名單公佈，合格的投考人將獲通知進行專業面試。

投考人的最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，低於50分者視作被淘汰。

10. 優先條件

遇投考人得分相同的情況，按第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條規定的優先指引排列名次。

11. 考試範圍

考試範圍包括以下內容。在進行知識考試時，投考人可參閱有關法例及使用各類紙本字典，但電子字典除外。

I 法例知識

1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

2) 《澳門公職法律制度》：

——經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

——第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

——第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；

3) 第17/2013號行政法規《房屋局組織架構》。

II 專業知識

傳譯及翻譯澳門特別行政區公共行政知識以及國內外時事及通識。

9. Sistema de classificação

1.º método: Provas de conhecimentos (com carácter eliminatório) — 80%:

1.ª fase: prova escrita (com carácter eliminatório) — 70% do valor das provas de conhecimentos;

2.ª fase: prova oral (com carácter eliminatório) — 30% do valor das provas de conhecimentos.

2.º método: Entrevista profissional — 10%;

3.º método: Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

Os resultados das provas de conhecimentos serão publicados em lista classificativa e os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista profissional.

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, sendo considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as indicações de preferência previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11. Programa das provas

O programa das provas abrangerá as seguintes matérias (durante a prova de conhecimentos é permitida a consulta da legislação examinada bem como a utilização de dicionários em papel, é proibido o uso de dicionários electrónicos):

I Conhecimentos de legislação

1) Lei Básica da RAEM;

2) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M;

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;

3) Regulamento Administrativo n.º 17/2013 — Organização e funcionamento do Instituto de Habitação.

II Conhecimentos profissionais

As provas de conhecimentos terão como conteúdo a tradução e interpretação de matérias relativas à Administração Pública da RAEM, actualidades e assuntos nacionais e internacionais.

12. 公佈名單

臨時名單、確定名單、成績名單、考試時間表以及與投考人有關的重要資訊將會張貼於澳門青洲沙梨頭北巷102號房屋局辦公大樓地下接待處的通告欄，並同時上載到房屋局網頁（www.ihm.gov.mo）。上述名單的張貼及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

13. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》規範。

14. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

15. 典試委員會

本開考典試委員會的組成如下：

主席：研究廳廳長 任利凌

正選委員：二等翻譯員 崔敏儀

顧問翻譯員（行政公職局） Glória do Espírito Santo

候補委員：顧問翻譯員 曹春梅

主任翻譯員（行政公職局） 孔潔心

二零一六年六月一日於房屋局

局長 山禮度

（是項刊登費用為 \$9,142.00）

12. Publicitação de listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas, juntamente com a calendarização das provas, bem como as informações de interesse para os candidatos, serão afixadas no quadro informativo da recepção do IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, rés-do-chão, Ilha Verde, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica do mesmo Instituto (www.ihm.gov.mo). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicitado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O local, data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

13. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e a Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

14. Informação útil

Os dados apresentados pelos candidatos só serão usados para os fins do presente concurso deste Instituto e serão processados nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

15. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Iam Lei Leng, chefe do Departamento de Estudos.

Vogais efectivas: Anita Anok, intérprete-tradutora de 2.ª classe; e

Glória do Espírito Santo, intérprete-tradutora assessora (SAFP).

Vogais suplentes: Chou Chon Mui, intérprete-tradutora assessora; e

Kong Telo Mexia Kit Sam, intérprete-tradutora chefe (SAFP).

Instituto de Habitação, 1 de Junho de 2016.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 9 142,00)

電 信 管 理 局

名 單

電信管理局為填補行政任用合同人員技術員職程第一職階首席技術員兩缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico

考，其開考公告已刊登於二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 吳凱兒	83.06
2.º 張小彥	82.17

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

（經運輸工務司司長於二零一六年五月二十七日的批示確認）

二零一六年五月二十七日於電信管理局

典試委員會：

主席：電信管理局首席高級技術員 黎翠姿

正選委員：電信管理局特級技術員 譚潔貞

民政總署首席技術員 鍾馥宇

（是項刊登費用為 \$1,498.00）

dos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 20 de Abril de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ng Hoi I	83,06
2.º Cheung Sio In	82,17

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 2016).

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 27 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Lai Chui Chi, técnica superior principal da DSRT.

Vogais efectivas: Tam Kit Cheng, técnica especialista da DSRT; e

Chung Fu Yu, técnica principal do IACM.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

能 源 業 發 展 辦 公 室

名 單

能源業發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員組別（財務範疇）之第一職階顧問高級技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
林月華	81.56

根據第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零一六年五月二十六日運輸工務司司長的批示確認）

二零一六年五月十九日於能源業發展辦公室

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, área financeira, dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Ut Wa	81,56

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2016).

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 19 de Maio de 2016.

典試委員會：

主席：能源業發展辦公室顧問高級技術員 余玉玲

正選委員：能源業發展辦公室顧問高級技術員 黃羅信

經濟局顧問高級技術員 陸靜怡

能源業發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員組別（工程範疇）之第一職階顧問高級技術員二缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 高志豪	80.83 *
2.º 沈詠華	80.83 *

(*) 得分相同，按第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條的規定優先排序。

根據第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零一六年五月二十六日運輸工務司司長的批示確認）

二零一六年五月二十五日於能源業發展辦公室

典試委員會：

主席：能源業發展辦公室顧問高級技術員 張振良

正選委員：能源業發展辦公室顧問高級技術員 黃美梨

司法警察局顧問高級技術員 趙瑩明

能源業發展辦公室為填補行政任用合同人員技術員組別之第一職階特級技術員二缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈應考人最後成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 李路易	82.61

O Júri:

Presidente: Iu Iok Leng, técnica superior assessora do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

Vogais efectivos: Wong Lo Son, técnico superior assessor do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético; e

Luk Cheng I, Cecília, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Economia.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, área de engenharia civil, dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Kou Chi Hou	80,83*
2.º Sam Weng Wa	80,83*

(*) Igualdade de classificação: a preferência foi dada nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2016).

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 25 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Cheong Chan Leong, técnico superior assessor do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

Vogais efectivas: Wong Mei Lei, técnica superior assessora do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético; e

Chio Ieng Meng, técnica superior assessora da Polícia Judiciária.

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2016:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Alves Lei, Luis Filipe	82,61

合格應考人：分
2.º 葉穎詩..... 81.94

根據第23/2011號行政法規第二十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一六年五月二十六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年五月二十五日於能源業發展辦公室

典試委員會：

主席：能源業發展辦公室顧問高級技術員 黃美梨

正選委員：能源業發展辦公室首席高級技術員 林月華

澳門保安部隊事務局特級技術員 鄧志偉

(是項刊登費用為 \$4,077.00)

Candidatos aprovados: valores
2.º Ip Do Rosário, Weng Si..... 81,94

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2016).

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 25 de Maio de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Mei Lei, técnica superior assessora do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

Vogais efectivos: Lam Ut Wa, técnica superior principal do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético; e

Tang Chi Wai, técnico especialista da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

(Custo desta publicação \$ 4 077,00)

運 輸 基 建 辦 公 室

公 告

運輸基建辦公室為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式，為運輸基建辦公室之行政任用合同任用的人員進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈26樓運輸基建辦公室，並於本辦公室網頁及行政公職局網頁內公佈。而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個工作日起計算。

一、高級技術員職程之第一職階首席高級技術員兩缺；

二、技術員職程之第一職階首席技術員一缺；

三、技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員一缺。

二零一六年六月二日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados, no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edif. Banco Luso Internacional, n.ºs 1-3, 26.º andar, Macau, e publicados na página electrónica do presente Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do GIT, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares do GIT:

1. Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

2. Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico;

3. Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 2 de Junho de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)